

Proc. Administrativo 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/08/2024 às 16:20:21

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 10.512/2024 - Aquisição de Mouse Ergonômico](#) referente a aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C6A-0D01-9394-9295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/08/2024 16:20:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0C6A-0D01-9394-9295>

Memorando 10.512/2024

De: Elaine G. - SMS-DGS-DSA

Para: SEADM-DAGEP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

Data: 10/06/2024 às 08:34:39

Setores envolvidos:

SEADM-DAGEP-DTI, SMS-DGS, SMS-DGS-DSA

Aquisição de Mouse Ergonômico

Prezado

Considerando o laudo ergonômico em anexo, informamos que na mesma situação da servidora Bruna temos outros servidores apresentando problemas de articulação.

Seria possível o fornecimento de 30 mouses ergonômicos para os servidores da saúde que estão apresentando problemas relacionados a movimento repetitivos e estes mouses melhorariam o posicionamento do pulso, braço, antebraço.

Fico no aguardo.

Att

—

Elaine Eloisa Dos Santos Guilherme

Chefe de Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

Anexos:

laudo_ergonomico_bruna_compras__1_.pdf

LAUDO ERGONÔMICO

Setor de Trabalho: Departamento de Gestão em Saúde

Data de vistoria técnica: 25 de abril de 2024

1) *Objetivo do laudo ergonômico*

Em decorrências de queixas da servidora BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA, Escriturária, de dores no punho direito, possivelmente resultante do trabalho com uso prolongado de computador, realizou-se um estudo ergonômico em seu posto de trabalho, lotado no Departamento de Gestão em Saúde.

2) *Atividades desenvolvidas pela servidora:*

A servidora realiza atividades inteiramente administrativas com uso de notebook e tela auxiliar, pela realização e elaboração de termos de referências, estudos técnicos preliminares e auxílio em cotações de preços como também redigir documentos oficiais (memorandos, ofícios, entre outros) fazendo uso de sistema operacional. Na Figura 1 a seguir temos as variações posturais da servidora ao fazer uso do notebook.

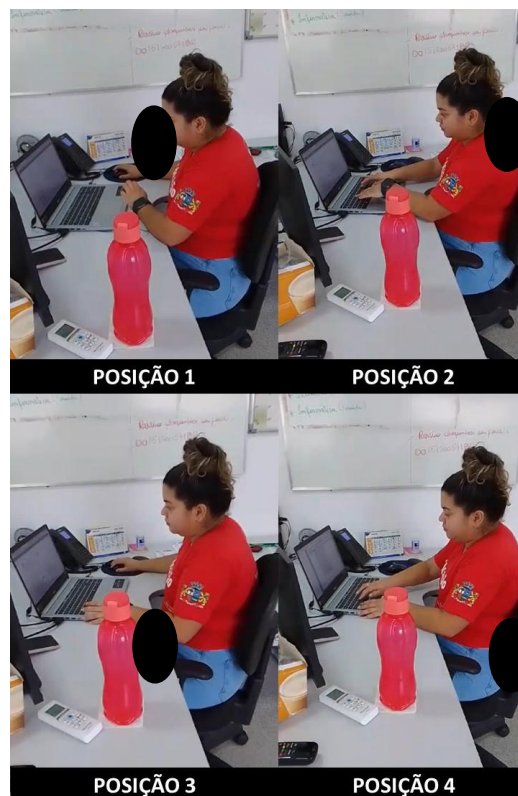


Figura 1: Variações posturais de servidora.

Nota-se que a servidora mantém o pescoço pendido para frente, ao fazer uso do notebook para visualização do monitor, com braços e antebraços levemente elevados e voltados para frente, formando entre si um ângulo maior que 90 graus (medida interna entre braço e antebraço), com coluna posicionada num ângulo reto e apoiada no encosto da cadeira, com pernas e pés apoiados em suporte para os pés, porém não bem equilibrados, mantendo estes cruzados entre si (Figura 2).

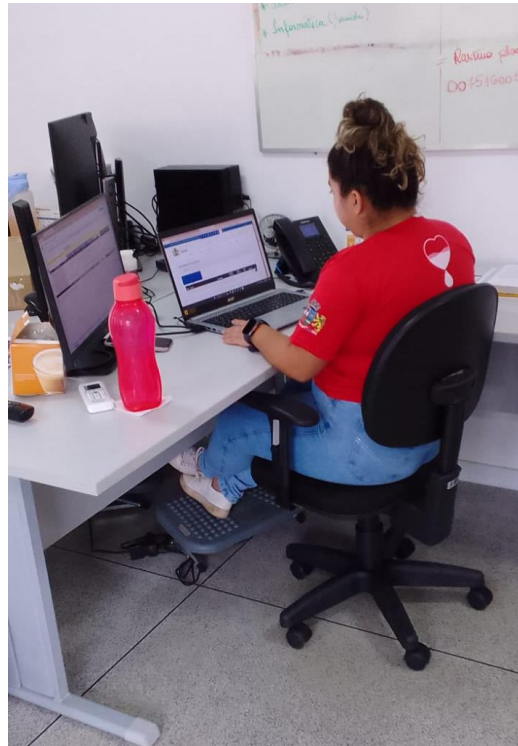


Figura 2: Pés apoiados em suporte para pés, porém estes se mantem cruzados entre si, e não bem apoiados e equilibrados

De acordo com o anexo II da Norma Regulamentadora (NR) n° 17, o monitor de vídeo e o teclado devem estar posicionados em superfícies com mecanismos de regulagem independentes a fim de que o monitor possa estar posicionado com o topo da tela próximo da altura dos olhos, conforme a Figura 3, que apresenta algumas condições de conforto para o trabalho com computadores.

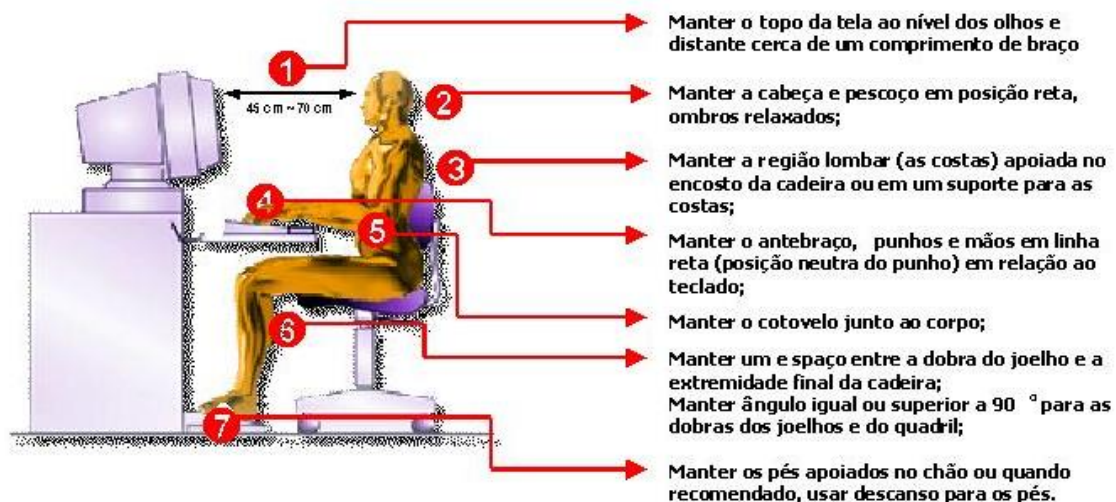


Figura 3: Condições ideais de boa postura pelo trabalho em microcomputadores.

Fonte: fisioterapianews.

O suporte para os pés, que deve ser fornecido ao operador quando este não consegue manter os pés bem apoiados ao chão mesmo após regulagem do assento, deve apresentar inclinação ajustável e superfície revestida de material antiderrapante, podendo ser utilizados suportes para os pés como os demonstrados pela Figura 4, cujos modelos podem ser: a) com inclinação fixa; e b) com inclinação ajustável para duas ou três posições.

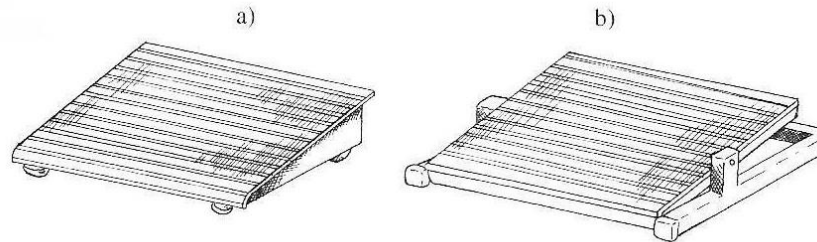


Figura 4: Suportes para os pés: a) com inclinação fixa; e b) com inclinação ajustável.
Fonte: Brandimiller, 1999.

De acordo com as recomendações de boa postura para uso de computadores, o monitor de vídeo deve estar posicionado numa superfície acima do teclado e *mouse*, salvo quando o monitor possui regulagem em altura própria, de forma a manter o topo da tela a altura dos olhos do operador, evitando que este mantenha o pescoço pendido para frente ao visualizar a tela.

Manter os pés bem apoiados e/ou equilibrados, sem haver a compressão da perna no assento da cadeira evita problemas de circulação, sendo que havendo tal compressão por várias horas, pode ocasionar no bloqueamento da circulação sanguínea e conseqüentemente patologias decorrentes de posturas inadequadas.

A servidora vem fazendo uso de notebook, que não permite realizar os ajustes em altura do monitor e posicionamento adequado do teclado conforme parâmetros ergonômicos apresentados na Figura 3, de forma a manter os braços e antebraços próximos ao tronco, formando entre si um ângulo aproximado de 90 graus.

Vem sendo utilizado *mouse* comum conectado ao notebook, porém este está posicionado em local mais afastado do tronco, fazendo com que a servidora mantenha seu braço voltado mais à frente.

3) *Requisitos ergonômicos para cadeiras de uso operacional:*

Para cadeiras de uso operacional, determinam-se cadeiras do tipo giratórias, que apresentem regulagens de altura da superfície superior entre 37 cm e 50 cm em relação ao piso, de forma a atender as necessidades de todos os operadores, bem como encosto ajustável em altura e em sentido antero-posterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar, presença de apoio de braços regulável em altura de 20 cm a 25 cm a partir do assento e apoio em 05 pés, com rodízios cuja resistência evite deslocamentos involuntários sem comprometer a estabilidade do assento, em conformidade aos parâmetros estabelecidos pelo anexo II da NR 17 em seu item 2.1, alínea j.

A Norma ABNT NBR 13962:2018, que trata sobre requisitos e métodos de ensaios para cadeiras utilizadas em escritórios, estabelece em seu item 3.2.1 os parâmetros para cadeiras giratórias operacionais, sendo que alguns desses parâmetros estão demonstrados na Tabela 1:

Nome da variável	Valor mín.	Valor máx.
Altura da superfície do assento	420	500
Largura da superfície do assento	400	-
Profundidade do assento	380	470

Extensão vertical do encosto	240	-
Largura útil do encosto	305	-
Altura do apoia-braço	200	250
Distância interna entre os apoia-braços	460	-
Comprimento do apoia-braço	200	-
Largura da área útil do apoia-braço	40	-

Tabela 1: Dimensões das cadeiras giratórias operacionais (dimensões em milímetros).

Fonte: Norma ABNT NBR 13962:2018.

De acordo com o anexo II da NR 17, alínea j, os assentos devem apresentar borda frontal arredondada, dotados de superfícies estofadas e revestidas de material que permita a perspiração, evitando-se o acúmulo de suor, com base constituída de material cuja densidade esteja entre 40 a 50 kg/m³.

A cadeira que a servidora vem fazendo uso (Figura 5), possui os seguintes parâmetros técnicos conforme fabricante:

- **Assento e encosto:** madeira compensada.
- **Assento e encosto:** espuma injetada com densidade média de 55kg/m³.
- **Revestimento do assento e encosto:** em tecido polipropileno preto.
- **Base:** em aço com capa protetora em polipropileno.
- **Braços:** reguláveis com apoio em polipropileno.
- **Mecanismo:** giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás.
- **Medidas Assento:** 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura
- **Medidas Encosto:** 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura
- **Altura do Assento até o chão:** mínimo 42 cm - máximo 52 cm
- **Altura do braço até o chão:** mínimo 58 cm - máximo 77 cm
- **Altura do braço até o assento:** mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm
- **Altura total até o chão:** mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm
- **Dimensões aproximadas do produto montado:** 55 cm largura x 50 cm profundidade.
- **Peso líquido aproximado do produto:** 7 kg
- **Peso recomendado:** até 110 kg.

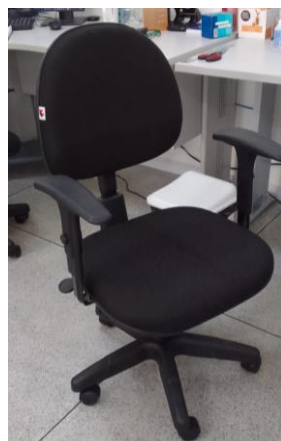


Figura 5: Cadeira giratória operacional de uso da servidora.

Desta forma, a cadeira de uso da servidora atende tecnicamente aos parâmetros mínimos estabelecidos pela Norma ABNT NBR 13962:2018.

4) *Requisitos ergonômicos para mesas de escritório:*

A Norma ABNT NBR 13966:2008 estabelece a classificação e características físicas dimensionais, requisitos e métodos de ensaio para mesas utilizadas em escritórios.

Em seu item 4.1.1 traz as dimensões das mesas para escritório para trabalho e reunião. Na Tabela 2 estão representadas as dimensões para mesas de trabalho:

Nome da variável	Valor mín.	Valor máx.
Largura da mesa de trabalho	800	-
Largura livre para as pernas	600	-
Profundidade da mesa de trabalho	600	-
Profundidade da mesa com microcomputador*	750	-
Profundidade livre para joelhos	450	-
Profundidade livre para pés	570	-
Profundidade livre para coxas	200	-
Altura da mesa de trabalho	720	750
Altura livre sob o tampo	660	-
Altura livre para as coxas	620	-
Altura livre para os joelhos	550	-
Altura livre para os pés	120	-

Tabela 2: Dimensões das mesas para escritório (dimensões em milímetros).
Fonte: Norma ABNT NBR 13966:2008.

A servidora faz uso de uma mesa modelo delta, com largura de 160 cm em cada extensão, com profundidade de 60 cm, profundidade livre para joelhos de 50 cm e altura de 74 cm, conforme demonstrado na Figura 6 a seguir:

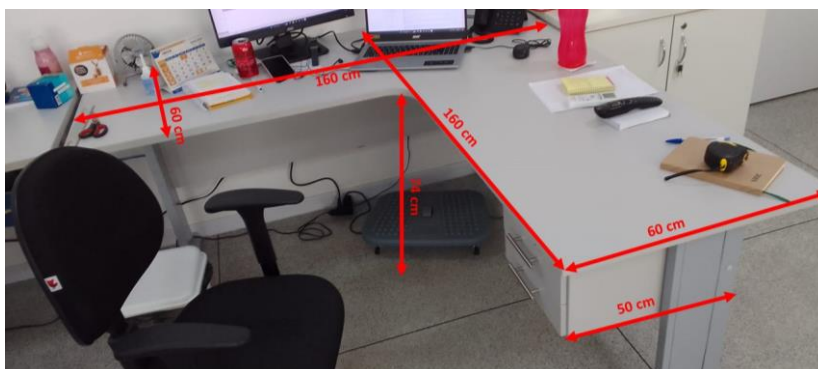


Figura 6: Dimensões da mesa de uso da servidora.

Verifica-se que o mobiliário atende aos parâmetros estabelecidos pela Norma ABNT NBR 13966:2008, conforme dimensões apresentadas na Tabela 2.

5) Condições Ambientais dos Postos de Trabalhos:

De acordo com o item 17.5.2 da NR 17, em postos de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes, tais como: escritórios, salas de desenvolvimento ou análise de projetos, dentre outros, são recomendadas as seguintes condições de conforto:

- a) níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO;
- b) índice de temperatura efetiva entre 20°C (vinte) e 23°C (vinte e três graus centígrados);
- c) velocidade do ar não superior a 0,75m/s;
- d) umidade relativa do ar não inferior a 40 (quarenta) por cento.

Pelo item 17.5.2.1 da NR 17:

“As atividades que possuam as características definidas no subitem 17.5.2, mas não apresentam equivalência ou correlação com aquelas relacionadas na NBR 10152, o nível

de ruído aceitável para efeito de conforto será de até 65 dB (A) e a curva de avaliação de ruído (NC) de valor não superior a 60 dB.”

Conforme a Norma de Higiene Ocupacional (NHO 11), para ambientes em que se realizam atividades de escrever, teclar, ler e processar dados, determina-se um nível de iluminação mínimo de 500 lux.

Com o uso de um Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro Digital, foram verificados o ruído do ambiente de trabalho, iluminação, umidade relativa e temperatura dos postos de trabalho da servidora, conforme Tabela 3 a seguir:

Posto de Trabalho	Ruído do Ambiente (dB)	Iluminamento (lux)	Umidade Relativa (%)	Temperatura (°C)
Recepção (Balcão de atendimento)	38,9 dB	240 lux	57,8 %	23,7°C

Tabela 3: Níveis de ruído do ambiente (dB), iluminamento (lux), umidade relativa (%) e temperatura (°C) do posto de trabalho da servidora.

Nota-se que o nível de iluminação está abaixo do parâmetro recomendado conforme a NHO 11, que recomenda um nível de 500 lux para postos de trabalho em que são realizadas atividades de ler, escrever, teclar e processar dados, sendo avaliado nível de 240 lux no posto de trabalho da servidora.

Os demais parâmetros (ruído, umidade relativa e temperatura) se encontravam dentro dos limites aceitáveis.

Determina-se o ajuste de iluminação do posto de trabalho da servidora conforme parâmetros estabelecidos pela NHO 11, sendo o recomendado 500 lux para postos de trabalho em que são realizadas atividades de “escrever, teclar, ler e processar dados”.

6) Ginástica Laboral:

Além das boas recomendações de boa postura e adequações do mobiliário, recomenda-se a realização de pequenas pausas durante o trabalho de uso de computador e da realização de ginástica laboral conforme instruções apresentadas na Figura 7:



Figura 7: Ginástica Laboral para trabalhos realizados com uso de computadores.



7) *Conclusões e recomendações:*

Verificou-se que a bancada de uso da servidora atende aos parâmetros mínimos estabelecidos pela Norma ABNT NBR 13966:2008, cujos parâmetros estão apresentados na Tabela 1 do presente laudo ergonômico.

O uso de notebook não permite ajustes de regulagem, proporcionando as condições de boa postura apresentadas na Figura 3, mantendo o monitor de vídeo numa altura acima do teclado e mouse, com topo da tela à altura dos olhos, teclado e mouse próximos ao tronco, de forma a manter braços e antebraços próximos ao corpo, formando entre si um ângulo aproximado de 90°.

Na condição avaliada, a servidora mantém o pescoço pendido para frente, com braços e antebraços elevados e afastados do corpo, ao fazer uso do teclado do notebook e ao visualizar a tela do mesmo.

De forma a manter os ajustes de boa postura conforme Figura 3, determina-se o uso de computadores com CPU, monitor de vídeo, teclado e mouse, mantendo o monitor de vídeo numa superfície mais elevada pela uso de suporte para monitor de vídeo ou aquisição de monitor com regulagem em altura própria.

Outra possibilidade seria manter o notebook em suporte com altura ajustável, de forma a manter o monitor com o topo da tela a altura dos olhos, com uso de teclado e mouse individuais acoplados ao mesmo, mantendo os mesmos próximos ao tronco do operador.

Avaliou-se que a cadeiras operacional giratória de uso da colaboradora atende aos parâmetros técnicos estabelecidos pela Norma ABNT NBR 13962:2018, com base na ficha técnica do fabricante da mesma.

Deverá ser realizado o ajuste na iluminação do posto de trabalho da servidora, de forma a atingir nível mínimo de iluminamento de 500 lux para postos de trabalho em que são realizadas atividades de “escrever, teclar, ler e processar dados, conforme estabelecido pela NHO 11.

Cajati, em 10 de maio de 2024.

LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR
ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA/SP 5069879152



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0D0-7A2F-3954-8A00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE ELOISA DOS SANTOS GUILHERME (CPF 159.XXX.XXX-01) em 10/06/2024 08:35:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA (CPF 345.XXX.XXX-64) em 11/06/2024 10:22:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A0D0-7A2F-3954-8A00>

Memorando 1- 10.512/2024

De: Diogo F. - SEADM-DAGEP-DTI

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 26/06/2024 às 14:16:51

Prezado,

Encaminhado DFD para análise com objetivo de suprir a demanda do solicitante e demais setores.

Att,

—

Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Anexos:

DFD_Mouse_ergonomico.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 (x) Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de 150 (cento e cinquenta) mouses de formato ergonômico para microcomputadores

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Visando atender a laudo do SESMT a cerca da saúde do trabalhador, solicitamos a aquisição de mouses em formato ergonômicos para que possamos realizar a substituição gradativa dos modelos comuns para usuários que, prioritariamente utilizam-se de softwares que demandam precisão e movimentos repetidos por longos períodos de tempo, tais como softwares de engenharia, formatação de longos arquivos de textos ou planilhas etc. Estes novos modelos oferecem melhor ajuste à mão e pulso, reduzem o desconforto, esforço e pressão muscular em decorrência de movimentos repetidos sobre o tendões e articulações.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

150 (cento e cinquenta) mouses de formato ergonômico para microcomputadores

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

26 de agosto de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Tecnologia da Informação

Responsável pela demanda: Diogo Ribeiro de Freitas

Secretaria demandante: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Email: informatica@cajati.sp.gov.br

Telefone: 3854-8714

Memorando 2- 10.512/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DAGEP-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação - A/C Diogo F.

Data: 02/07/2024 às 20:02:55

Caríssimo [Diogo Ribeiro de Freitas - SEADM-DAGEP-DTI](#),

Ciente da demanda e de acordo. Por gentileza, elaborar o ETP para a pretendida aquisição.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 3- 10.512/2024

De: Diogo F. - SEADM-DAGEP-DTI

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 03/07/2024 às 08:06:59

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DGS-DSA

Aquisição de Mouse Ergonômico

Prezado,

Segue ETP.

Att,

—

Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Anexos:

25_06_2024_ETP_mouse_ergonomico.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição equipamentos como solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme instruções do SESMT há incidência de funcionários apresentando lesões nos pulsos e mãos causadas por esforço repetitivo devido ao uso contínuo do computador. Visando minimizar estes cenários, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas juntamente com a Divisão de Tecnologia da Informação estabelece este estudo com objetivo de nortear soluções para minimizar os impactos, corroborando com as normas vigentes a cerca da saúde do trabalhador.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A possível aquisição de mouses de formato ergonômico enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente, encontradas no mercado. Os itens se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Todos os materiais da eventual aquisição deverão estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade não havendo necessidade de solicitação de amostra.

Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

A empresa fornecedora deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, conforme prazos estabelecidos após a notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações.

Considerando a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a empresa fornecedora contratada adotará procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010 e ao Decreto nº 7.404/2010, que institui a Política Nacional de

resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

Somente será admitida a oferta de pilhas, baterias (ou demais objetos que contenham material similar) cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução Conama n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, nos termos da Instrução Normativa Ibama n° 08, de 03/09/2012.

A empresa fornecedora deverá coletar os produtos fornecidos sujeitos à logística reversa obrigatória no Almojarifado Central, localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, n° 200, bairro Bico do Pato, neste Município, que será a seção responsável por informar as Secretarias requisitantes da necessidade de logística reversa, em termo de responsabilidade assinado pelo requisitante ou outro documento que faça às vezes.

A empresa fornecedora deverá informar em sua proposta a forma de implementação da logística reversa, indicando um responsável e o seu contato (telefone e e-mail).

No decorrer da execução do objeto, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de documentos comprobatórios dos procedimentos de logística reversa nos termos da legislação vigente. A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade do fornecedor, por elas respondendo civil e criminalmente, conforme legislação vigente.

Após a contratação, a vencedora terá o prazo de 20 dias úteis para proceder a entrega do produto.

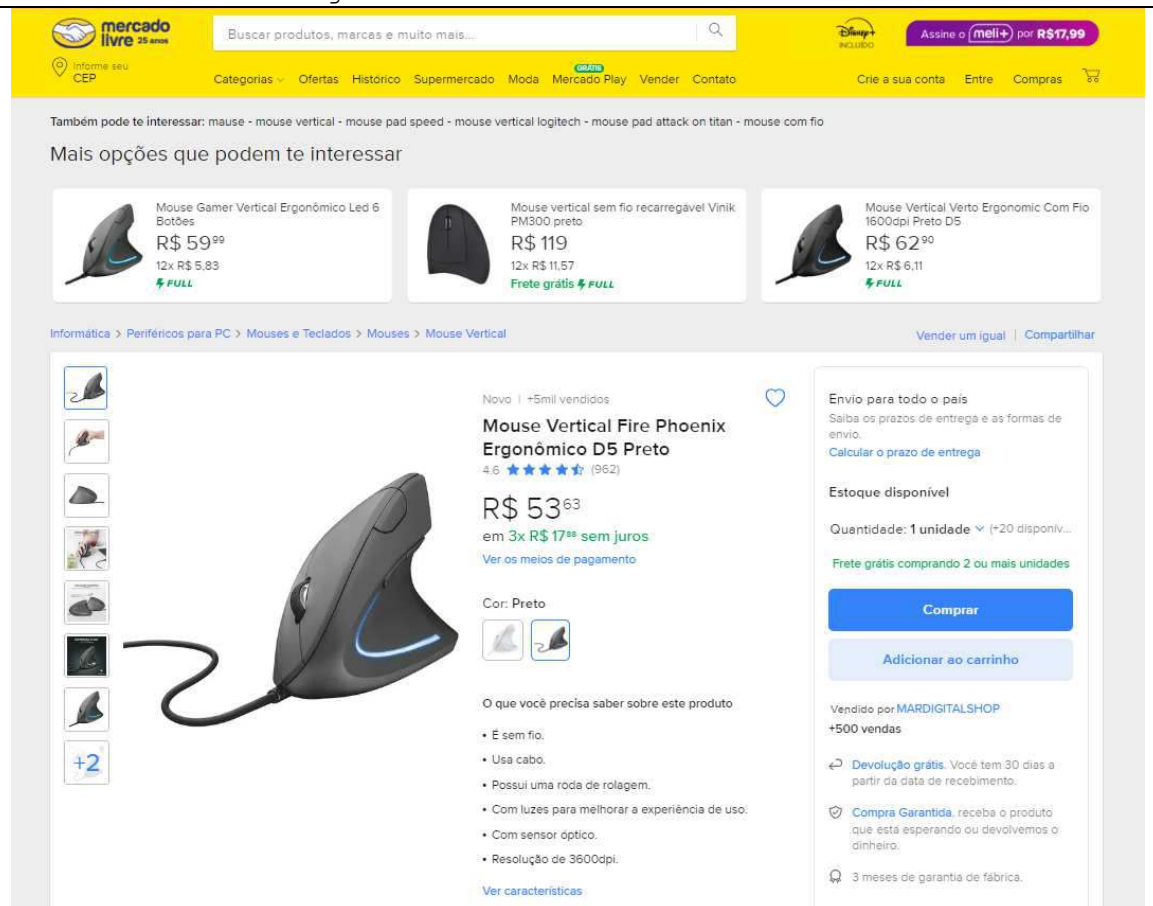
4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inicialmente, cumpre salientar que a aquisição de mouses de formato ergonômico poderá variar sensivelmente de um órgão para outro de acordo com suas peculiaridades, tais como localização geográfica, duração de vida útil, data de fabricação etc., uma vez que muitos suprimentos são importados e equiparados à moeda estrangeira na época de sua compra. Nesse sentido, foi realizada pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas. Diante da complexidade e singularidade da proposta em termos de equipamentos das mais variadas marcas, conseguimos ter uma base e fizemos o cálculo do preço médio de mercado, conforme planilha abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Médio	Valor TOTAL Médio
1.	150	Und.	Mouse em formato ergonômico para computador/ notebook	R\$ 53,63	R\$ 79,99	R\$ 79,99	R\$ 71,20	R\$ 10.680,00
TOTAL								R\$ 10.680,00

VALOR 1

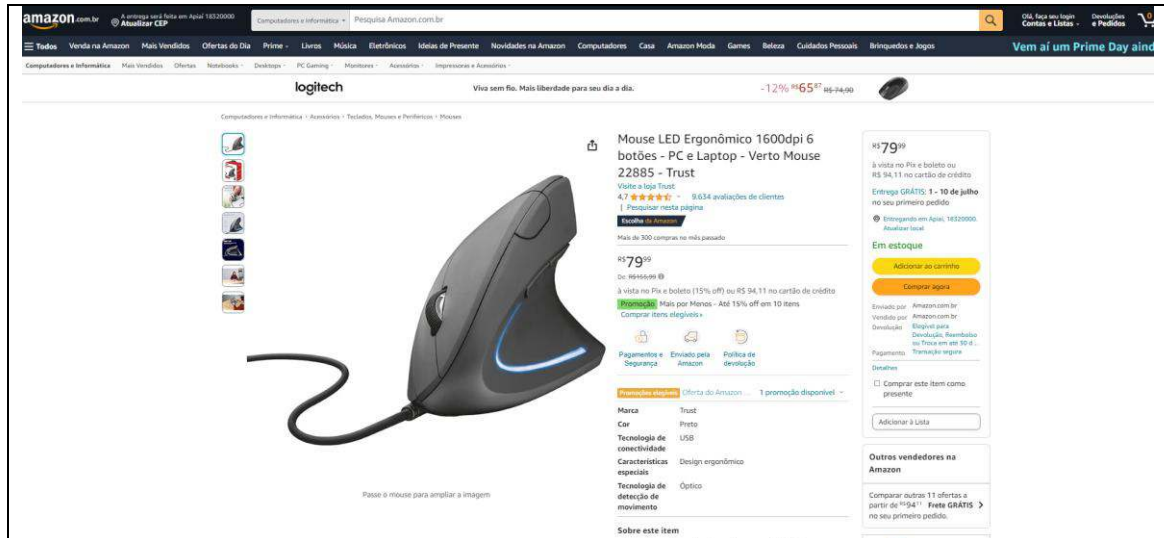
Disponível em < https://www.mercadolivre.com.br/mouse-vertical-fire-phoenix-ergonomico-d5-preto/p/MLB19444444?item_id=MLB3809822544&from=gshop&mattool=39437454&matword=&matsource=google&matcampaign_id=14303413652&matad_group_id=125956125319&matmatch_type=&matnetwork=g&matdevice=c&matcreative=543112166618&matkeyword=&matad_position=&matad_type=pla&matmerchant_id=735098639&matproduct_id=MLB19444444-product&matproduct_partition_id=2269213519393&mattarget_id=pla-2269213519393&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413652&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=4&gclid=CjwKCAjwlemzBhB8EiwAHwZZxRW4OwsmL4dGfKq5wFabLgaEFUuRILxSYjy5Onzuz8hWGlVbOwVu2BoCdsMQAvD BwE > Acesso em 25 de junho de 2024.



The screenshot shows the Mercado Livre product page for a 'Mouse Vertical Fire Phoenix Ergonomic D5 Preto'. The product is priced at R\$ 53.63, with a payment plan of 3x R\$ 17.88 without interest. It features a 3600dpi sensor and is available in black. The page includes a 'Comprar' button and a 'Ver os meios de pagamento' link. The seller is MARDIGITALSHOP with 500+ sales and a 3-month warranty.

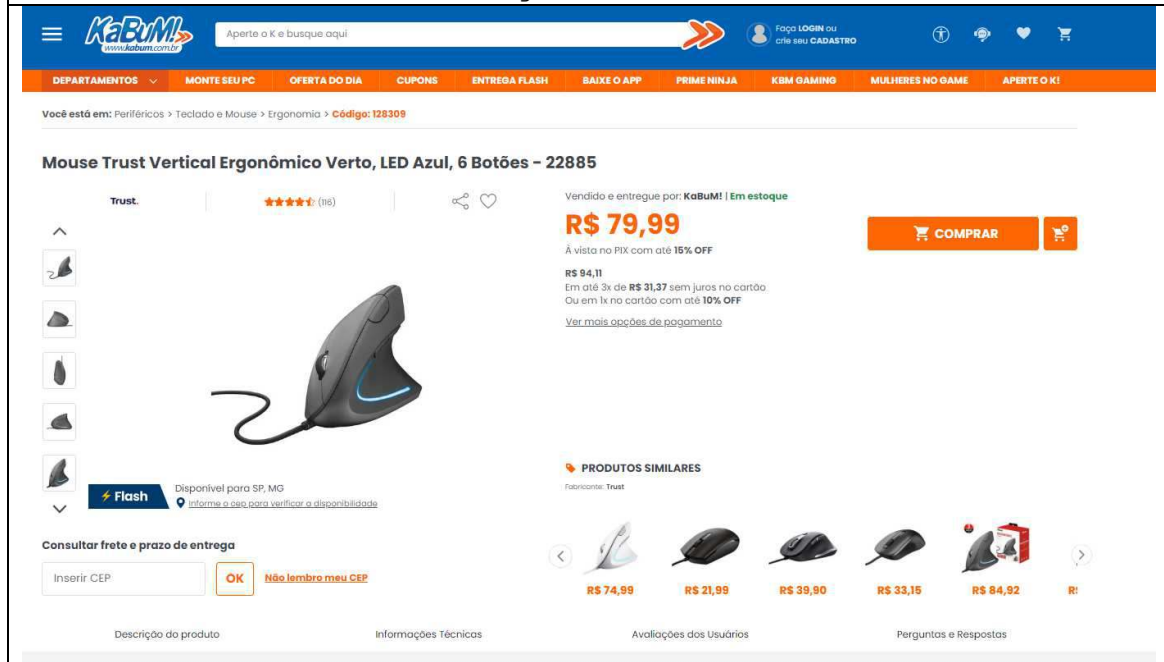
VALOR 2

Disponível em < https://www.amazon.com.br/Mouse-Ergon%C3%B4mico-Trust-Verto-1600dpi/dp/B07FLZ3XSK/ref=asc_df_B07FLZ3XSK/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708004298&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=10319165767060065218&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-637216536893&pssc=1&mcid=cb1d441252823c4fa46f16e8566461b1 > Acesso em 25 de junho de 2024.



VALOR 3

Disponível em < https://www.kabum.com.br/produto/128309/mouse-trust-vertical-ergonomico-vert-led-azul-6-botoes-22885?gad_source=4&gclid=CjwKCAjwlemzBhB8EiwAHwZZxbI9rYTwa8Mrt5sWbUityYJLiRIDKF0tcVNkoZhQX-Vzi85ZdVp9zghoCmykQAvD BwE > Acesso em 25 de junho de 2024.



Durante a fase de levantamento de mercado, observou-se que a modalidade mais utilizada é o pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço, gerando assim uma ata de registro de preços, no qual as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, estando a referida ata disponível para que o órgão busque a aquisição durante o seu período de vigência e conforme a sua necessidade.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



O pedido em questão trata-se da formalização de demanda a cerca da aquisição de mouses de formato ergonômico, material de consumo voltado à tecnologia de informação.

Hoje, a demanda tem sido suprida através do uso de mouses de formato comum, onde a sua utilização é satisfatória, porém, com o aumento da demanda e maior informatização dos serviços rotineiros, seu uso contínuo traz desconforto e riscos de lesões devido a sua ergonomia aliadas à necessidade de movimento repetitivo de clique e deslize no botão de rolagem.

6 - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

Para ponderação das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se como referência a estrutura e tipo de trabalho que cada setor exerce, levando-se em conta áreas mais e menos suscetíveis aos problemas apresentados.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em face da intenção de centralizar o fornecimento dos produtos de consumo, para melhor atender à demanda estabelecida, o mais viável é que haja uma única empresa fornecendo este produto, levando em consideração que a aquisição em maior quantidade traz um custo menor, sendo mais vantajoso à Administração Pública. O parcelamento é visto como uma solução não viável.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

10 - ALINHAMENTO COM O PAC

Embora o município de Cajati não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, as aquisições deste tipo são realizadas anualmente e os seus recursos estão previstos nas Leis Orçamentárias para manutenção das unidades administrativas.

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis. Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Diminuição do risco de lesões causadas por movimentos repetitivos;
- Garantir maior conforto durante a jornada de trabalho para correta execução de cada serviço;
- Garantir a maior agilidade da máquina pública no cumprimento de tarefas do cotidiano realizadas eletronicamente.

- Evitar a interrupção de serviços essenciais por longos períodos devido ao afastamento de servidores por lesões adquiridas no ambiente de trabalho.
- Constante atualização da infraestrutura tecnológica, acompanhando a evolução do mercado global.
- Cumprir a legislação vigente para questões que incidam sobre a saúde do trabalhador.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não vislumbramos a necessidade de providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor comercial para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Dessa maneira, a empresa fornecedora deverá apresentar declaração de que será responsável pelo sistema de logística reversa das baterias e das pilhas fornecidas. Deverá realizar a logística reversa, bem como destinar o material recebido de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus à Prefeitura de Cajati. A empresa fornecedora será responsável pela logística reversa somente das quantidades efetivamente fornecidas, sendo que a quantidade de baterias e pilhas a ser recolhida não será superior à fornecida pela contratada, mesmo que o período da vigência da contratação tenha findado.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando que para a continuidade dos serviços públicos executados nas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cajati, assim como de suas rotinas administrativas, há a necessidade da aquisição de mouses de formato ergonômico, para a contribuição das boas práticas relacionadas à saúde do trabalhador, por isso, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Cajati, 03 de julho de 2024

Gabriel Orbeli França
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3185-473B-C510-1022

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 03/07/2024 17:16:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022>

Memorando 4- 10.512/2024

De: Stephanie M. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Willian S.

Data: 03/07/2024 às 15:36:31

Prezado,

Segue para providências.

—

Stephanie de Almeida Dias Moraes
Agente Administrativo

Memorando 5- 10.512/2024

De: Diogo F. - SEADM-DAGEP-DTI

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 03/07/2024 às 17:01:00

Setores (CC):

SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Prezados,

Segue TR.

Att,

—

Diogo Ribeiro de Freitas

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Anexos:

25_06_2024_TR_mouse_ergonomico.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Diogo Ribeiro de Freitas	03/07/2024 17:01:15	1Doc	DIOGO RIBEIRO DE FREITAS CPF 383.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5E9B-568B-A1CE-D87A**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Visando atender a laudo do SESMT a cerca da saúde do trabalhador, o presente Termo prevê a aquisição de mouses em formato ergonômico para que possamos realizar a substituição gradativa dos modelos comuns para usuários que, prioritariamente utilizam-se de softwares que demandam precisão e movimentos repetidos por longos períodos de tempo, tais como softwares de engenharia, formatação de longos arquivos de textos ou planilhas etc. Estes novos modelos oferecem melhor ajuste à mão e pulso, reduzem o desconforto, esforço e pressão muscular em decorrência de movimentos repetidos sobre o tendões e articulações.

1.2 - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÉDIO ORÇADO
1.	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas “Chrome OS”, “Linux” e “Windows” - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	Peça	150	

1.3 - O prazo de vigência contratual será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por

igual período, desde que comprovado o preço vantajoso à Administração Pública.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada, foram conduzidos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade e a pertinência da aquisição de mouses de formato ergonômico. Estes estudos consistiram em uma análise detalhada das demandas operacionais das unidades, levando em consideração fatores como a eficácia dos produtos atualmente em uso, a demanda e tipo de trabalho exercido por cada setor, a qualidade e durabilidade dos atuais equipamentos e o aparecimento de incidências relacionadas à saúde do trabalhador.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de mouses de formato ergonômico é a solução concebida para abranger todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a aquisição dos equipamentos até a instalação e sua utilização operacional dentro da vida útil de cada componente.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mouses de formato ergonômico enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente, encontradas no mercado.

Todos os materiais entregues deverão estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade não havendo necessidade de solicitação de amostra.

Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

Após a contratação, a vencedora terá o prazo de 20 (vinte) dias para proceder a entrega do produto.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa a ser contratada deverá ser pontual com a entrega dos equipamentos, atendendo os devidos requisitos neste Termo de Referência, como:

5.1 - LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-8662 – email: almoarifado@cajati.sp.gov.br;

b) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

5.2 – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

a) O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade

e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;

b) O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.

c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

d) A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5.3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.3.1 - A contratada deve fornecer o (s) produto (s) conforme especificado no Estudo Técnico e Termo de Referência, garantindo que estejam em conformidade com as características técnicas e qualitativas exigidas.

5.3.2 - REPARO E CORREÇÃO DE DEFEITOS: A contratada obriga-se a reparar e corrigir, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais fornecidos, que sejam decorrentes de sua culpa, e que estejam dentro das especificações do fabricante.

5.3.3 - PRAZO PARA ATENDIMENTO: A contratada deverá realizar as operações de reparo, correção, remoção, substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial que lhe for entregue pelo contratante.

5.3.4 – CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO: A contratada deverá cumprir integralmente com suas obrigações dentro do prazo estipulado, assegurando que os materiais fornecidos atendam plenamente às expectativas e requisitos estabelecidos pelo contratante.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será o gestor e atestará o recebimento dos equipamentos.

- Em caso de não recebimento dos equipamentos no (s) prazo (s) estipulado (s), a Prefeitura reserva o direito de notificar o contratado por meio de comunicação próprio, devendo a empresa prontamente atender o solicitado, sob pena de descumprimento contratual e consequentes sanções, de acordo com a Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021).

- A contratada e a contratante deverão informar e facilitar os meios de contato para a rápida resolução de dúvidas ou desacertos com relação à execução do objeto, seja por meio da plataforma/sistema próprio de comunicação oficial do Município, e-mails, aplicativo de mensagens instantâneas ou telefone, sendo preferencialmente as comunicações feitas por escrito.

7- DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

- O pagamento será feito uma única vez, após o recebimento e aceite dos equipamentos.

- O pagamento será realizado conforme cronograma definido pela Secretaria de Finanças e Tributação.

- A empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8- DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Quanto à forma, sugere-se a utilização de formato licitatório que possibilite a competição. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta pela modalidade de pregão Eletrônico.

- Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

9- DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento de mercado, a estimativa de gastos é de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

10- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR
04.122.0002.2010 UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇO MILITAR R
04.153.0002.2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA
08.244.0002.2006 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
06.182.0002.2148 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
04.124.0002.2007 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
08.243.0033.2094 GESTÃO DO FMDCA-FUNDO DOS DIREITOS DA CR
08.243.0033.2095 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI
08.243.0033.2096 CMDCA-CONSELHO MUN. DE DIR. DA CRIANÇA
04.122.0008.2149 MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV.
04.153.0036.2103 MANUTENÇÃO DA UNID. DE CORPO DE BOMBEIRO
11.331.0008.2129 MANUTENÇÃO POUPEMPO
11.334.0008.2136 MANUT. BANCO DO POVO, SEBRAE E OUTROS
04.122.0003.2150 MANUT.SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
04.122.0003.2151 MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA
04.122.0003.2152 MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS
14.422.0003.2014 MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
04.122.0004.2153 DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
04.122.0004.2154 DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS
04.122.0004.2155 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
04.122.0004.2157 DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL
04.128.0004.2158 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA
04.128.0004.2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR
19.126.0004.1008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19.126.0004.2160 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.121.0005.2025 MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE
04.129.0014.2161 MANUT. DO DEPTO. DE FISCAL. TRIB. E ARRECADAÇÃO
10.122.0012.2138 NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUC. PER

10.122.0012.2162 MANUT. SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
10.301.0012.2066 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0012.2067 ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.0012.2166 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
10.301.0012.2171 SAÚDE BUCAL
10.301.0026.2075 FARMÁCIA DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0028.1176 EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ UNID. BAS.
10.302.0012.2071 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
10.302.0012.2073 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
10.302.0026.2165 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.0012.2163 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.305.0012.2164 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.302.0012.2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
10.302.0012.2206 AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ PRONTO ATENDIMENTO
10.122.0012.1009 MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ES
10.122.0012.2077 NPI - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E INFORMAÇÃO
10.122.0012.2168 DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE
10.302.0012.2169 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO
10.302.0012.2170 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS
10.122.0012.2079 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.122.0013.2091 CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S
08.244.0013.2080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0013.2081 MANUTENÇÃO DO CRAS - 3º IDADE
08.243.0013.2082 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE
08.244.0013.2083 MANUTENÇÃO DO CRAS – FAMÍLIAS
08.241.0013.2084 MANUTENÇÃO DO PRÓ – IDOSO
08.243.0013.2085 MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTE
08.244.0013.2086 MANUTENÇÃO DO CREAS – FAMÍLIAS
08.244.0013.2140 MANUTENÇÃO DO CREAS - PCD E IDOSOS PAEFI
08.244.0013.2130 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
08.243.0013.2087 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08.122.0013.2142 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
08.244.0013.1009 MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ES
12.122.0009.2172 MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV.
12.306.0009.2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.122.0009.2050 CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0009.2052 CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
12.361.0009.2042 GESTÃO DO FUNDEB
12.361.0009.2174 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0009.2175 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
12.365.0009.2176 GESTÃO ENSINO INFANTIL – CRECHE
13.392.0010.2156 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA
13.392.0010.2195 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0010.2200 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
27.812.0011.2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
15.451.0007.2181 GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E C
15.452.0007.2182 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

15.451.0007.2183 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA
15.451.0006.2184 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
26.782.0006.2185 MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA
18.541.0008.2187 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

Cajati, 03 de julho de 2024

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Divisão de Tecnologia da Informação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E9B-568B-A1CE-D87A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO RIBEIRO DE FREITAS (CPF 383.XXX.XXX-58) em 03/07/2024 17:01:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A>

Memorando 6- 10.512/2024

De: Willian S. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 12/07/2024 às 17:02:17

Prezados,

O ETP apresentado pela equipe possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, as unidades requisitantes cumpriram a fase de planejamento.

Desta forma, encaminhamos para conhecimento ao Departamento de Suprimentos o Termo de Referência anexo no Despacho 5- 10.512/2024.

Atenciosamente,

—

Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi
Agente Administrativo



Prefeitura
CAJATI

Memorando 7- 10.512/2024

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2024 às 14:31:39

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DGS-DSA

Aquisição de Mouse Ergonômico

Anexo aos autos, as cotações adquiridas com fornecedores e também as consultas realizadas no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e na Plataforma do Banco de Preços.

—

Hanna Karoline S G Santos

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Banco_de_Precos_Pesquisar.pdf

COTACOES_MOUSE_ERGONOMICO.pdf

MOUSE_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31B4-1525-0071-85AB> e informe o código 31B4-1525-0071-85AB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31B4-1525-0071-85AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 12/08/2024 14:31:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31B4-1525-0071-85AB>

Dashboard
(/Home/Dashboard)

Cotações ▾

Especificação
Técnica
(/EspecificacaoTecnica)

Termo de
Referência
(/TermoReferencia)

Terceirização
(/Terceirizacao)

Negociação ▾

Mapa de
Fornecedores
(/MapaEstrategico)

Mapa de
Comp.
ME/EPP
(/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria
(/Mentoria)

Solicitação de
Suporte
([https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?
p_idContrato=39730&p_idPessoa=304634](https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?p_idContrato=39730&p_idPessoa=304634))

Chat Online

COTAÇÃO RÁPIDA

INFORME UM TERMO DE BUSCA E CLIQUE EM
PESQUISAR

IN 65/2021 (Lei nº 14.133)

MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO

 **AVANÇADO**

Apenas o termo digitado

PESQUISAR


RESULTADO





NENHUM RESULTADO ENCONTRADO

Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Solicitação de cotação - MOUSE ERGONÔMICO

 **De** Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Para <subway.informatica@terra.com.br>
Cópia Oculta (Cco) <licitacaomc@hotmail.com>, <direcao@directatreina.com.br>, <vninovacoes@yahoo.com>, Sonicdistribuidora4 <sonicdistribuidora4@gmail.com>, <priorizeseg@hotmail.com>, <kenzopariquera@outlook.com>, <vendasjknv@hotmail.com>, <comercial@preservetoner.com.br>, <licitacao@microtecnica.com.br>, <mtec.es@microtecnica.com.br>, <gerencia@directatreina.com.br>, <osinirmigueljr@gmail.com>, <pregao01@bxdistribuidora.com.br>
Data 2024-07-22 15:28

 25_06_2024_TR_mouse_ergonomico.pdf (~538 KB)  Modelo cotação MOUSE.docx (~15 KB)

Boa Tarde !

Solicito gentilmente cotação para o item abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- **150** peças **MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO** (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

RES: Solicitação de cotação - MOUSE ERGONÔMICO



De <subway.informatica@terra.com.br>
Para 'Hanna Karoline S G Santos' <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-08-05 11:24

Orçamento PM Cajati Mouse.doc (~43 KB)



Vinicius Cerávolo Gurgel Silva
Subway Informática
(13)38541047 / (13)997076731
Email: subway.informatica@terra.com.br
Skype: subway.informatica

De: Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 1 de agosto de 2024 09:26

Para: subway.informatica@terra.com.br

Assunto: Fwd: Solicitação de cotação - MOUSE ERGONÔMICO

Prezado,

Até a presente data, não recebi o orçamento solicitado. Peço o envio do mesmo, o mais breve possível.

Grata,

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de cotação - MOUSE ERGONÔMICO

Data:2024-07-22 15:28

De:Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>

Para:subway.informatica@terra.com.br

Boa Tarde !

Solicito gentilmente cotação para o item abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- **150** peças **MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO** (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

Subway Com. e Assist. Técnica em Informática Ltda

Rua Dr. Pierre H. Geisweller, 35 Lj. 11 – Centro – CEP 11950-000 - Cajati / SP

I.E. 740.005.988.118

CNPJ 01.185.816/0001-08

Fone: (13) 3854- 1047

Para: PM Cajati

Data: 05/08/2024


Descrição	QUANT	VL Unit.	Valor Total
<p>Mouse Trust Vertical Ergonômico Verto, LED Azul, 6 Botões – 22885</p> <p>Geral: - Altura do produto principal (em mm): 120 mm - Largura do produto principal (em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (em mm): 75 mm - Fator de forma: grande - Design ergonômico: sim</p> <p>Conectividade: - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo: cabo principal 150 cm - Bluetooth: não - USB versão: 2.0 - Cabos incluídos: anexados - Tipo de conector: USB</p> <p>Entrada: - Fonte de alimentação: USB</p> <p>Sensor: - DPI 1000, 1600 - Máx. DPI 1600 dpi - Tecnologia de sensor ótico</p> <p>Compatibilidade: - Plataformas de software compatíveis: Mac OS, Chrome OS, Windows - Tipos de dispositivos compatíveis: pc, laptop</p> <p>Ao controle: - Palma tipo: pega - Rolagem horizontal: não - Controla esquerda, meio, direita, retroceder, avançar, dpi - Número de botões: 6 - Botão DPI: sim - Botões programáveis: não - Peso ajustável: não - Superfície adequada: superfície plana não reflexiva - Canhoto use destro - Roda de rolagem: sim - Trackball: não</p> <p>Requisitos de sistema: - Windows 10, 8 ou 7 - Mac Intel com Mac OS X 10.5 (Leopard) ou posterior Chrome OS - Porta USB</p>	150	145,00	21.750,00


OBS:

Validade proposta 5 dias.

Vinicius Cerávolo Gurgel Silva
Subway Informática
(13)38541047 / (13)997076731

PROPOSTA MOUSES

 **De** João <adm@directatreina.com.br>
Para Hanna Karoline <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-08-09 10:24

 PROPOSTA - MOUSES.pdf (~242 KB)

Segue proposta.

--



ORÇAMENTO

A Directa Treinamento atua auxiliando nossos parceiros a buscar crescimento no mercado de trabalho. Atendemos hoje inúmeras empresas em Cajati e na Região do Vale do Ribeira, levando profissionalismo e competência que estão a mais de duas décadas no mercado.

DADOS DO CLIENTE

Nome: Departamento de Suprimentos

Contato / E-mail: Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UN	TOTAL
150	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO	R\$ 99,50	R\$ 14.925,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS


TOTAL: R\$ 14.925,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 20/08/2024

Cajati, 09 de agosto de 2024



Fwd: Solicitação de cotação - MOUSE ERGONÔMICO

 **De** Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <licitacaomc@hotmail.com>, <vninovacoes@yahoo.com>, Sonicdistribuidora4 <sonicdistribuidora4@gmail.com>, <priorizeseg@hotmail.com>, <kenzopariquera@outlook.com>, <vendasjknv@hotmail.com>, <comercial@preservetoner.com.br>, <licitacao@microtecnica.com.br>, <mtec.es@microtecnica.com.br>, <gerencia@directatreina.com.br>, <pregao01@bxdistribuidora.com.br>
Data 2024-08-12 08:46

 25_06_2024_TR_mouse_ergonomico.pdf (~538 KB)  Modelo cotação MOUSE.docx (~15 KB)

Prezado,

Até a presente data, não recebi o orçamento solicitado. Peço gentilmente o envio do mesmo, o mais breve possível.

Grata,

----- Mensagem original -----

Assunto: Solicitação de cotação - MOUSE ERGONÔMICO

Data: 2024-07-22 15:28

De: Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>

Boa Tarde !

Solicito gentilmente cotação para o item abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- **150** peças **MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO** (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663



**NELSON DA CUNHA
EMPREENDIMIENTOS E
ASSESSORIA – ME
CNPJ: 35.587.889/0001-30**

**ENDEREÇO: RUA RIO TAPAJÓS, Nº151
VILA ANTUNES, CAJATI -SP.
E-MAIL: VNINOVACOES@YAHOO.COM**



ORÇAMENTO

Objeto: Mouse Ergonômico

Cliente: Prefeitura Municipal de Cajati SP

Item	Descrição	Quantid	Unid	Marca	Valor uni	Valor total
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas “Chrome OS”, “Linux” e “Windows” - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	150	Uni	Trust	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00

Validade: 30 dias

**NELSON DA CUNHA
EMPREENDIMIENTOS E
ASSESSORIA:
35587889000130**

Assinado digitalmente por NELSON DA CUNHA EMPREENDIMIENTOS E ASSESSORIA:35587889000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Cajati, OU=VideoConferencia, OU=07215063000104, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, CN=NELSON DA CUNHA EMPREENDIMIENTOS E ASSESSORIA:35587889000130
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cajati SP
Data: 2024-08-12 12:05:40
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Cajati SP, em 12 de agosto de 2024.

**NELSON DA CUNHA EMPREENDIMIENTOS E ASSESSORIA CNPJ 35.587.889/0001-30
Víctor Lucena da Cunha RG 58.541.130-x CPF 479.929.528-47
Procurador**

Nome do representante legal: Víctor Lucena da Cunha

RG do representante legal: 58.541.130-X

CPF do representante legal: 479.929.528/47

**CNPJ: 35.587.889/0001-30
NELSON DA CUNHA
EMPREENDIMIENTOS E ASSESSORIA – ME**

**RUA RIO TAPAJÓS, Nº151
VILA ANTUNES, CAJATI -SP.**

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)

[Atas de Registro de Preços](#)

[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto princi

Status

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

[Limpar](#)

 [Pesquisar](#)

Nenhum resultado encontrado para "MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Memorando 8- 10.512/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2024 às 15:50:21

Anexo aos autos, a "capa" do e-mail, encaminhado pela empresa NELSON DA CUNHA EMPREENDEIMENTOS E ASSESSORIA – ME .

Anexos:

Roundcube_Webmail____Re__Solicitacao_de_cotacao_MOUSE_ERGONOMICO1.pdf

Re: Solicitação de cotação - MOUSE ERGONÔMICO



De vn inovações <vninovacoes@yahoo.com>
Para Hanna Karoline S G Santos <hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-08-12 12:07

Mouse Cajati.pdf (~236 KB)

Boa Tarde!!

Venho gentilmente por meio deste apresentar orçamento conforme solicitado.
Segue anexo abaixo.

Desde já agradecemos!!

Atenciosamente

Víctor Lucena - Equipe VN Inovações

Cel: 13 99758-1555

Em segunda-feira, 12 de agosto de 2024 às 08:46:43 BRT, Hanna Karoline S G Santos <hanna.karoline@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Prezado,

Até a presente data, não recebi o orçamento solicitado. Peço gentilmente o envio do mesmo, o mais breve possível.

Grata,

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de cotação - MOUSE ERGONÔMICO

Data: 2024-07-22 15:28

De: Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>

Boa Tarde !

Solicito gentilmente cotação para o item abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- **150** peças **MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO** (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

Proc. Administrativo 1- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 12/08/2024 às 16:23:30

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o mapa de preços obtido para o procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamentos_Mouse_ergonomico.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	12/08/2024 16:32:04	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **616E-F6D3-363C-8C51**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal

Cajati/SP, 12 de agosto de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	SUBWAY COM. E ASSIST. TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 01.185.816/0001-08		DIRECTA TREINAMENTO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - CNPJ: 06.923.200/0001-00		NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA - ME - CNPJ: 35.587.889/0001-30		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	UND	150	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00	R\$ 99,50	R\$ 14.925,00	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00	R\$ 129,83	R\$ 19.475,00
TOTAL GERAL				R\$ 21.750,00		R\$ 14.925,00		R\$ 21.750,00		R\$ 19.475,00	

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme inciso IV. A Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) foi efetuada, e estão anexadas no despacho 7-10512/2024 1DOC. A consulta ao Banco de Preços e as cotações a fornecedores foram anexadas no despacho 7-10512/2024 1DOC.

Para a elaboração do preço total, foi utilizada a média de preços.

Para o item 001 constantes na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor SUBWAY COM. E ASSIST. TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 01.185.816/0001-08, conforme email de 05/08/2024 - 11:24 -subway.informatica@terra.com.br, anexo ao despacho 7-10512/2024 1DOC (em especial as páginas 2 a 3).
Para o item 001 constantes na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor DIRECTA TREINAMENTO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI CNPJ: 06.923.200/0001-00, conforme email de 09/08/2024 - 10:24 -subway.informatica@terra.com.br, anexo ao despacho 7-10512/2024 1DOC (em especial as páginas 4 a 5).
Para o item 001 constantes na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA - ME - CNPJ: 35.587.889/0001-30, conforme email de 12/08/2024 - 12:07 -vniinovacoes@yahoo.com, anexo ao despacho 7 e 8-10512/2024 1DOC (em especial a página 7).

*Para a elaboração do preço total, foi utilizada a média de preços.

*Para a seleção de fornecedores, foram considerados os fornecedores que participam de licitações e/ou tem contratos/atas com esta municipalidade. Além disso foram considerados também outros fornecedores, porém que detém o CNAE

*Não foram encontrados contratações similares para os itens no PNCP (Portal Nacional de Contas Públicas)

*Não foram encontrados contratações similares para os itens no Banco de Preços

Hanna Karoline S. Santos
Escriturária





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 616E-F6D3-363C-8C51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 12/08/2024 16:32:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/616E-F6D3-363C-8C51>

Proc. Administrativo 2- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/08/2024 às 16:37:37

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_10049_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/08/2024 17:17:06	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C04A-8298-DDA5-3B9C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 10049 Ano: 2024 Data: 12/08/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 183 MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 043/2024 - Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: Visando atender a laudo do SESMT a cerca da saúde do trabalhador, solicitamos a aquisição de mouses em formato ergonômicos para que possamos realizar a substituição gradativa dos modelos comuns para usuários que, prioritariamente utilizam-se de softwares que demandam precisão e movimentos repetidos por longos períodos de tempo, tais como softwares de engenharia, formatação de longos arquivos de textos ou planilhas etc. Estes novos modelos oferecem melhor ajuste à mão e pulso, reduzem o desconforto, esforço e pressão muscular em decorrência de movimentos repetidos sobre o tendões e articulações. DFD nº xxxx/2024 - SEADM - Memorando nº 10512/2024 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	150,000000	UND	35.26757	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador

CAJATI, 12 de Agosto de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C04A-8298-DDA5-3B9C> e informe o código C04A-8298-DDA5-3B9C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C04A-8298-DDA5-3B9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/08/2024 17:17:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C04A-8298-DDA5-3B9C>

Proc. Administrativo 3- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/08/2024 às 16:57:24

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_dispenza_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo_PE_43_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/08/2024 17:01:27	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CD13-9574-49C7-9234**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 14.133/21. Consoante o referido dispositivo, “*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida (inciso I do Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021).

Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 12 de agosto de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD13-9574-49C7-9234> e informe o código CD13-9574-49C7-9234





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD13-9574-49C7-9234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/08/2024 17:01:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD13-9574-49C7-9234>

Proc. Administrativo 4- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 12/08/2024 às 17:05:25

Setores envolvidos:

GAB, SEADM-DESUP

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Já anexado ao despacho inicial.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E926-C8ED-6EB0-A810> e informe o código E926-C8ED-6EB0-A810



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E926-C8ED-6EB0-A810

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/08/2024 17:05:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E926-C8ED-6EB0-A810>

Proc. Administrativo 5- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/08/2024 às 17:06:14

Setores envolvidos:

GAB, SEADM-DESUP

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Já anexado ao despacho 2-504/2024 1DOC

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92B6-C480-337E-9DB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/08/2024 17:06:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92B6-C480-337E-9DB1>

Proc. Administrativo 6- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/08/2024 às 17:06:49

Setores envolvidos:

GAB, SEADM-DESUP

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Já anexado ao despacho 3-504/2024 1DOC

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A46D-81C1-0E23-D598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/08/2024 17:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A46D-81C1-0E23-D598>

Proc. Administrativo 7- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/08/2024 às 17:09:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM-DESUP

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Boa tarde! Anexo aos autos a declaração de dispensa de reserva de dotação já anexada ao despacho 3-504/2024 1DOC

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_CD13957449C792345E470FAF_proc_administrativo_3_504_2024_assinado_versaolmpressao_1_2_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7446-0940-BB0F-9358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/08/2024 17:09:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7446-0940-BB0F-9358>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504/ 2024 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 14.133/21. Consoante o referido dispositivo, “*Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida (inciso I do Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021).

Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 12 de agosto de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD13-9574-49C7-9234> e informe o código CD13-9574-49C7-9234





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD13-9574-49C7-9234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/08/2024 17:01:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CD13-9574-49C7-9234>

Proc. Administrativo 8- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/08/2024 às 17:11:26

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_PE_43_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	12/08/2024 17:15:14	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C0CB-876A-51E6-56B9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1513/2024

Exercício: 2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 43/2024

Objeto da Compra: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 043/2024 - Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 12 de Agosto de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C0CB876A-51E6-56B9> e informe o código C0CB-876A-51E6-56B9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0CB-876A-51E6-56B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 12/08/2024 17:15:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0CB-876A-51E6-56B9>

Proc. Administrativo 9- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 12/08/2024 às 17:20:26

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUSIVA_ME_PE_43_2024.pdf

declaracao_prosseguimento_certame_PE_43_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	13/08/2024 08:48:07	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6371-4DDF-69CF-B588**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2024

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO** em conformidade com o inciso I do Artigo 28 da Lei Federal nº 14133/2021, para **Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME's/ EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/ EPP.

Cajati/ SP, 12 de agosto de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6371-4DDF-69CF-B588> e informe o código 6371-4DDF-69CF-B588





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2024

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 10049/2024 – Ano: 2024 – Data: 12/08/2024

Objeto: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 12 de agosto de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6371-4DDF-69CF-B588> e informe o código 6371-4DDF-69CF-B588





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6371-4DDF-69CF-B588

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 13/08/2024 08:48:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6371-4DDF-69CF-B588>

Proc. Administrativo 10- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 13/08/2024 às 10:09:15

Bom dia! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital_PE_43_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/08/2024 10:17:41	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D09F-044D-0F1A-8B95**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 13 de agosto de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/ 2024 1 DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 043/ 2024

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/ 2021, estamos enviando a minuta do edital e da Ata de Registro de Preços para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/D09F-044D-0F1A-8B95> e informe o código D09F-044D-0F1A-8B95





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D09F-044D-0F1A-8B95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 10:17:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D09F-044D-0F1A-8B95>

Proc. Administrativo 11- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 13/08/2024 às 10:29:04

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 504/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 043/2024, que trata da **Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_043_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/08/2024 10:53:55	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EF3F-FCCE-EE90-3664**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 13 de agosto de 2024.

Portaria nº	1.517/ 2024
-------------	-------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/ 2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 504/ 2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 043/ 2024, que trata da **Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:**

PREGOEIRA: Francielli Ribeiro Miguel (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Amanda Silva Moreira, Jailton Pereira dos Santos, Leandro de Moraes e Thierry Tavares de Oliveira.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF3F-FCCE-EE90-3664> e informe o código EF3F-FCCE-EE90-3664





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF3F-FCCE-EE90-3664

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 10:53:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF3F-FCCE-EE90-3664>

Proc. Administrativo 12- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 13/08/2024 às 10:55:33

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 504/20241Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 043/2024, que trata da **Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1517_2024_PE_043_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	13/08/2024 11:02:16	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Ronaldo de Oliveira Pinto	13/08/2024 11:02:26	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2306-2D54-6EA7-0955**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.517/ 24

Cajati/ SP, 13 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, a Pregoeira e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 043/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 504/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeira: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Amanda Silva Moreira;
- Jailton Pereira dos Santos;
- Leandro de Moraes; e
- Thierry Tavares de Oliveira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 13 de agosto de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2306-2D54-6EA7-0955> e informe o código 2306-2D54-6EA7-0955





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2306-2D54-6EA7-0955

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 13/08/2024 11:02:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 13/08/2024 11:02:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2306-2D54-6EA7-0955>

Proc. Administrativo 13- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2024 às 11:09:25

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_PMC_PORTARIA_PE_043_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 030E-5F43-64F4-5C38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/08/2024 11:09:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/030E-5F43-64F4-5C38>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 43 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

Nº do Processo

504

Objeto

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Resumo

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 14- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/08/2024 às 11:10:29

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Bom diae! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados ds Pregoeira, condutora do certame. A referida servidora é servidora efetiva da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_francielli.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E3F-AB36-5FC8-1DF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/08/2024 11:10:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E3F-AB36-5FC8-1DF2>

Certificado

Conferido a

Francielli Ribeiro Miguel

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- | | | | |
|---|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Conceito e objetivos da Licitação Pública • Tipos de Licitação • Princípios da Lei • Formas de Contratação • Modalidades de Licitação • Comissão de Licitação • Publicidade da Licitação • Dispensa de Licitação • Inexigibilidade de Licitação • Habilitação • Edital de Licitação • Sanções Aplicáveis • Reajuste de Preços • Reequilíbrio Financeiro • Recursos e Impugnações • Representações • Pedido de Esclarecimento • Condições de Pagamento • Tipos de Garantia • Modalidades de Garantia • Pregão • Conceituação de Pregão • Abrangência do Pregão • Vantagens do Pregão • Pregão Presencial • Legislação aplicável • Finalidade e princípios • Classificação de bens e serviços comuns • Atribuições da autoridade competente • Perfil e atribuições do pregoeiro • Providências prévias à sessão do Pregão • Fase Externa • Roteiro para execução • Termo de referência • Benefícios do Pregão | <ul style="list-style-type: none"> • Negociação • Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial • Simulação de um pregão presencial • Credenciamento (Representante Legal) • Verificação de conformidade das propostas com o Edital • A atuação do Pregoeiro • A participação de ME e EPP • Fase de Lances • Preço máximo x preço estimado procedimentos • A análise da exequibilidade da proposta • Negociação • Saneamento de defeitos formais no Pregão • Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022 • Conceito • Legislação aplicável • Fases • Finalidade • Abrangência • Obrigatoriedade • Provedor do Sistema • Chave de Identificação e Senha • Divulgação • Orçamento Sigiloso • Credenciamento • Abertura das propostas • Etapa competitiva • Modos de Disputa • Modo de Disputa Aberto • Modo de Disputa Aberto e Fechado • Modo de Disputa Fechado e Aberto • Negociação • Saneamento - erros ou falhas • Habilitação • Recursos | <ul style="list-style-type: none"> • Adjudicação • Ata do Pregão • Sanções aplicáveis • Dispensa Eletrônica • Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico • Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros • Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico • LEI 14.133/21 - Principais alterações • Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22 • Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022 • Aplicação do velho e novo regime concomitantemente • Âmbito de aplicação da Nova Lei • Vigência da Lei • Principais conceitos da Nova Lei • Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação • Objetivos da Licitação • Regulamentos e a Nova Lei • Princípios • Segregação de funções • A preferência pelo formato eletrônico • Excepcionalidade e do formato presencial • Fases da Licitação • Fase Preparatória/Planejamento • Orçamento sigiloso | <ul style="list-style-type: none"> • Estudo Técnico Preliminar - ETP • Análise de Risco • Termo de Referência • Projeto Básico e Executivo • Elaboração do Edital • Orçamento Estimado • Regimes de Execução • Assessoria Jurídica • Publicação do Edital • Peculiaridades pequenos municípios • Modalidades de Licitação • Critérios de Julgamento • Modos de disputa • Fase Externa • Impugnação • Esclarecimento • Contagem de prazos • Fases - Proposta, Lances, Julgamento • Exequibilidade das propostas • Diligências e saneamento de falhas • Habilitação • Fase Recursal • Encerramento da Licitação • Procedimentos Auxiliares • Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP • Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME • Novos limites art 75 - Novo Sistema • PCA - Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22 |
|---|---|--|--|

Proc. Administrativo 15- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 13/08/2024 às 13:39:28

Boa tarde! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_043_2024_MOUSE_ERGONOMICO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/08/2024 14:54:37	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/08/2024 14:55:02	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **004C-7741-3A26-F05A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 043/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/ 2024 1 DOC**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 28/08/2024

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56 e 92 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 2017 de 16 de janeiro de 2017).

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 14/ 08/ 2024 até as 08h59min do dia 28/ 08/ 2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 28/ 08/ 2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 28/ 08/ 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da **proposta**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participar em de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** unitário por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigidamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.

10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
- 10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 10.7. **Habilitação jurídica:**
- 10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 10.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. Qualificação Técnica:

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/ lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/ 2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/ 21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

17.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.12. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.13. Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a locação e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n" do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.23. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



participação de agente público.

19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 13 de agosto de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/ 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	150	UNIDADE	R\$ 129,83	R\$ 19.475,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 19.475,00	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2024/ 2025**, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-8662 – email: almojarifado@cajati.sp.gov.br;

b.2) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra,;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de 150 (cento e cinquenta) mouses de formato ergonômico para microcomputadores

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Visando atender a laudo do SESMT a cerca da saúde do trabalhador, solicitamos a aquisição de mouses em formato ergonômicos para que possamos realizar a substituição gradativa dos modelos comuns para usuários que, prioritariamente utilizam-se de softwares que demandam precisão e movimentos repetidos por longos períodos de tempo, tais como softwares de engenharia, formatação de longos arquivos de textos ou planilhas etc. Estes novos modelos oferecem melhor ajuste à mão e pulso, reduzem o desconforto, esforço e pressão muscular em decorrência de movimentos repetidos sobre o tendões e articulações.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

150 (cento e cinquenta) mouses de formato ergonômico para microcomputadores

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

26 de agosto de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Tecnologia da Informação

Responsável pela demanda: Diogo Ribeiro de Freitas

Secretaria demandante: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Email: informatica@cajati.sp.gov.br

Telefone: 3854-8714

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição equipamentos como solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme instruções do SESMT há incidência de funcionários apresentando lesões nos pulsos e mãos causadas por esforço repetitivo devido ao uso contínuo do computador. Visando minimizar estes cenários, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas juntamente com a Divisão de Tecnologia da Informação estabelece este estudo com objetivo de nortear soluções para minimizar os impactos, corroborando com as normas vigentes a cerca da saúde do trabalhador.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A possível aquisição de mouses de formato ergonômico enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente, encontradas no mercado. Os itens se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Todos os materiais da eventual aquisição deverão estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade não havendo necessidade de solicitação de amostra.

Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

A empresa fornecedora deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, conforme prazos estabelecidos após a notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações.

Considerando a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a empresa fornecedora contratada adotará procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010 e ao Decreto nº 7.404/2010, que institui a Política Nacional de

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 1 de 6

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELLIFRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022> e informe o código 3185-473B-C510-1022



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/004C-7741-3A26-F05A> e informe o código 004C-7741-3A26-F05A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

Somente será admitida a oferta de pilhas, baterias (ou demais objetos que contenham material similar) cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução Conama n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, nos termos da Instrução Normativa Ibama n° 08, de 03/09/2012.

A empresa fornecedora deverá coletar os produtos fornecidos sujeitos à logística reversa obrigatória no Almoxarifado Central, localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, n° 200, bairro Bico do Pato, neste Município, que será a seção responsável por informar as Secretarias requisitantes da necessidade de logística reversa, em termo de responsabilidade assinado pelo requisitante ou outro documento que faça às vezes.

A empresa fornecedora deverá informar em sua proposta a forma de implementação da logística reversa, indicando um responsável e o seu contato (telefone e e-mail).

No decorrer da execução do objeto, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de documentos comprobatórios dos procedimentos de logística reversa nos termos da legislação vigente. A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade do fornecedor, por elas respondendo civil e criminalmente, conforme legislação vigente.

Após a contratação, a vencedora terá o prazo de 20 dias úteis para proceder a entrega do produto.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inicialmente, cumpre salientar que a aquisição de mouses de formato ergonômico poderá variar sensivelmente de um órgão para outro de acordo com suas peculiaridades, tais como localização geográfica, duração de vida útil, data de fabricação etc., uma vez que muitos suprimentos são importados e equiparados à moeda estrangeira na época de sua compra. Nesse sentido, foi realizada pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas. Diante da complexidade e singularidade da proposta em termos de equipamentos das mais variadas marcas, conseguimos ter uma base e fizemos o cálculo do preço médio de mercado, conforme planilha abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Médio	Valor TOTAL Médio
1.	150	Und.	Mouse em formato ergonômico para computador/notebook	R\$ 53,63	R\$ 79,99	R\$ 79,99	R\$ 71,20	R\$ 10.680,00
TOTAL								R\$ 10.680,00

VALOR 1

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 2 de 6

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELLIFRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022> e informe o código 3185-473B-C510-1022



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/004C-7741-3A26-F05A> e informe o código 004C-7741-3A26-F05A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



Disponível em < https://www.mercadolivre.com.br/mouse-vertical-fire-phoenix-ergonomico-d5-preto/p/MLB19444444?item_id=MLB3809822544&from=gshop&mattool=39437454&matword=&matsource=google&matcampaign_id=14303413652&matad_group_id=125956125319&matmatch_type=&matnetwork=g&matdevice=c&matcreative=543112166618&matkeyword=&matad_position=&matad_type=pla&matmerchant_id=735098639&matproduct_id=MLB19444444-product&matproduct_partition_id=2269213519393&mattarget_id=pla-2269213519393&ccq_src=google_ads&ccq_cmp=14303413652&ccq_net=g&ccq_plt=gp&ccq_med=pla&gad_source=4&gclid=CjwKCAjwIemzBhB8EiwAHwZZxRW4QwsmL4dGfKq5wFabLgaEFUuRILxSYjy5Onzuz8hWGlVbOwVu2BoCdsMQAvD_BWE > Acesso em 25 de junho de 2024.

Mouse Vertical Fire Phoenix Ergonomic D5 Preto

R\$ 53,63

em 3x R\$ 17,88 sem juros

Ver as mais de pagamento.

Com: Preto

O que você precisa saber sobre este produto:

- Ergo fit
- Usa cabo
- Possui uma roda de rolagem
- Confortável e melhor experiência de uso
- Conectores dotados
- Resolução de 3000dpi

Ver características

Envio para todo o país

Sabe em qual prazo de entrega e as formas de envio?

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Preço cheio com frete: 2 ou mais unidades

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por MARDIOTASHOP

1500 vendas

3 meses de garantia de fábrica

VALOR 2

Disponível em < https://www.amazon.com.br/Mouse-Ergon%C3%B4mico-Trust-Verto-1600dpi/dp/B07FLZ3XSK/ref=asc_df_B07FLZ3XSK/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708004298&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=10319165767060065218&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-637216536893&psc=1&mcid=cb1d441252823c4fa46f16e8566461b1 > Acesso em 25 de junho de 2024.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 3 de 6

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELLIFRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022> e informe o código 004C-7741-3A26-F05A



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/004C-7741-3A26-F05A> e informe o código 004C-7741-3A26-F05A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

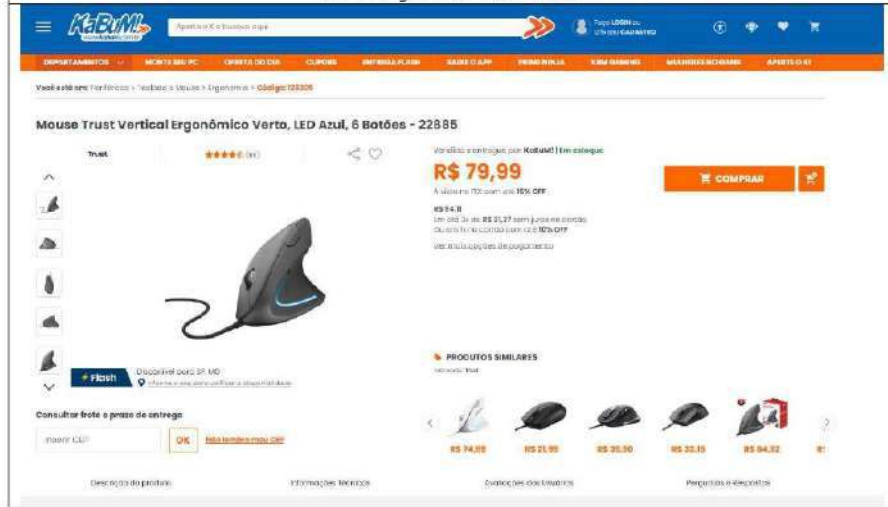
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



VALOR 3

Disponível em < https://www.kabum.com.br/produto/128309/mouse-trust-vertical-ergonomico-vertico-led-azul-6-botoes-22885?gad_source=4&qclid=CjwKCAjwlemzBhB8EiwAHwzZxbI9rYTwa8Mrt5sWbUitYJLiRIDKfOtcVnKoZhQX-Vzi85ZdVp9zghoCmykQAVD BwE > Acesso em 25 de junho de 2024.



Durante a fase de levantamento de mercado, observou-se que a modalidade mais utilizada é o pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço, gerando assim uma ata de registro de preços, no qual as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, estando a referida ata disponível para que o órgão busque a aquisição durante o seu período de vigência e conforme a sua necessidade.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 4 de 6

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELLIFRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022> e informe o código 3185-473B-C510-1022



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/004C-7741-3A26-F05A> e informe o código 004C-7741-3A26-F05A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



O pedido em questão trata-se da formalização de demanda a cerca da aquisição de mouses de formato ergonômico, material de consumo voltado à tecnologia de informação.

Hoje, a demanda tem sido suprida através do uso de mouses de formato comum, onde a sua utilização é satisfatória, porém, com o aumento da demanda e maior informatização dos serviços rotineiros, seu uso contínuo traz desconforto e riscos de lesões devido a sua ergonomia aliadas à necessidade de movimento repetitivo de clique e deslize no botão de rolagem.

6 - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

Para ponderação das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se como referência a estrutura e tipo de trabalho que cada setor exerce, levando-se em conta áreas mais e menos suscetíveis aos problemas apresentados.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em face da intenção de centralizar o fornecimento dos produtos de consumo, para melhor atender à demanda estabelecida, o mais viável é que haja uma única empresa fornecendo este produto, levando em consideração que a aquisição em maior quantidade traz um custo menor, sendo mais vantajoso à Administração Pública. O parcelamento é visto como uma solução não viável.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

10 - ALINHAMENTO COM O PAC

Embora o município de Cajati não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, as aquisições deste tipo são realizadas anualmente e os seus recursos estão previstos nas Leis Orçamentárias para manutenção das unidades administrativas.

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis. Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Diminuição do risco de lesões causadas por movimentos repetitivos;
- Garantir maior conforto durante a jornada de trabalho para correta execução de cada serviço;
- Garantir a maior agilidade da máquina pública no cumprimento de tarefas do cotidiano realizadas eletronicamente.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 5 de 6

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELLIFRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022> e informe o código 3185-473B-C510-1022



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/004C-7741-3A26-F05A> e informe o código 004C-7741-3A26-F05A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



- Evitar a interrupção de serviços essenciais por longos períodos devido ao afastamento de servidores por lesões adquiridas no ambiente de trabalho.

- Constante atualização da infraestrutura tecnológica, acompanhando a evolução do mercado global.

- Cumprir a legislação vigente para questões que incidam sobre a saúde do trabalhador.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não vislumbramos a necessidade de providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor comercial para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Dessa maneira, a empresa fornecedora deverá apresentar declaração de que será responsável pelo sistema de logística reversa das baterias e das pilhas fornecidas. Deverá realizar a logística reversa, bem como destinar o material recebido de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus à Prefeitura de Cajati. A empresa fornecedora será responsável pela logística reversa somente das quantidades efetivamente fornecidas, sendo que a quantidade de baterias e pilhas a ser recolhida não será superior à fornecida pela contratada, mesmo que o período da vigência da contratação tenha findado.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando que para a continuidade dos serviços públicos executados nas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cajati, assim como de suas rotinas administrativas, há a necessidade da aquisição de mouses de formato ergonômico, para a contribuição das boas práticas relacionadas à saúde do trabalhador, por isso, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Cajati, 03 de julho de 2024

Gabriel Orbeli França
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 6 de 6

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022> e informe o código 3185-473B-C510-1022



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/004C-7741-3A26-F05A> e informe o código 004C-7741-3A26-F05A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Visando atender a laudo do SESMT a cerca da saúde do trabalhador, o presente Termo prevê a aquisição de mouses em formato ergonômico para que possamos realizar a substituição gradativa dos modelos comuns para usuários que, prioritariamente utilizam-se de softwares que demandam precisão e movimentos repetidos por longos períodos de tempo, tais como softwares de engenharia, formatação de longos arquivos de textos ou planilhas etc. Estes novos modelos oferecem melhor ajuste à mão e pulso, reduzem o desconforto, esforço e pressão muscular em decorrência de movimentos repetidos sobre o tendões e articulações.

1.2 - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÉDIO ORÇADO
1.	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	Peça	150	

1.3 - O prazo de vigência contratual será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: Informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 1 de 6

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A> e informe o código 5E9B-568B-A1CE-D87A



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/004C-7741-3A26-F05A> e informe o código 004C-7741-3A26-F05A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



igual período, desde que comprovado o preço vantajoso à Administração Pública.

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada, foram conduzidos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade e a pertinência da aquisição de mouses de formato ergonômico. Estes estudos consistiram em uma análise detalhada das demandas operacionais das unidades, levando em consideração fatores como a eficácia dos produtos atualmente em uso, a demanda e tipo de trabalho exercido por cada setor, a qualidade e durabilidade dos atuais equipamentos e o aparecimento de incidências relacionadas à saúde do trabalhador.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de mouses de formato ergonômico é a solução concebida para abranger todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a aquisição dos equipamentos até a instalação e sua utilização operacional dentro da vida útil de cada componente.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mouses de formato ergonômico enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente, encontradas no mercado. Todos os materiais entregues deverão estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade não havendo necessidade de solicitação de amostra. Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses. Após a contratação, a vencedora terá o prazo de 20 (vinte) dias para proceder a entrega do produto.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa a ser contratada deverá ser pontual com a entrega dos equipamentos, atendendo os devidos requisitos neste Termo de Referência, como:

5.1-LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-8662 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br;

b) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

5.2-CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

a) O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: Informatica@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8714

Página 2 de 6

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A> e informe o código 5E9B-568B-A1CE-D87A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;

b) O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.

c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

d) A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5.3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.3.1 - A contratada deve fornecer o (s) produto (s) conforme especificado no Estudo Técnico e Termo de Referência, garantindo que estejam em conformidade com as características técnicas e qualitativas exigidas.

5.3.2 - REPARO E CORREÇÃO DE DEFEITOS: A contratada obriga-se a reparar e corrigir, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais fornecidos, que sejam decorrentes de sua culpa, e que estejam dentro das especificações do fabricante.

5.3.3 - PRAZO PARA ATENDIMENTO: A contratada deverá realizar as operações de reparo, correção, remoção, substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial que lhe for entregue pelo contratante.

5.3.4 – CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO: A contratada deverá cumprir integralmente com suas obrigações dentro do prazo estipulado, assegurando que os materiais fornecidos atendam plenamente às expectativas e requisitos estabelecidos pelo contratante.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será o gestor e atestará o recebimento dos equipamentos.

- Em caso de não recebimento dos equipamentos no (s) prazo (s) estipulado (s), a Prefeitura reserva o direito de notificar o contratado por meio de comunicação próprio, devendo a empresa prontamente atender o solicitado, sob pena de descumprimento contratual e consequentes sanções, de acordo com a Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021).

- A contratada e a contratante deverão informar e facilitar os meios de contato para a rápida resolução de dúvidas ou desacertos com relação à execução do objeto, seja por meio da plataforma/sistema próprio de comunicação oficial do Município, e-mails, aplicativo de mensagens instantâneas ou telefone, sendo preferencialmente as comunicações feitas por escrito.

7- DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

- O pagamento será feito uma única vez, após o recebimento e aceite dos equipamentos.

- O pagamento será realizado conforme cronograma definido pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: Informatica@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8714

Página 3 de 6

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A> e informe o código 5E9B-568B-A1CE-D87A



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/004C-7741-3A26-F05A> e informe o código 004C-7741-3A26-F05A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



- A empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8- DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Quanto à forma, sugere-se a utilização de formato licitatório que possibilite a competição. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta pela modalidade de pregão Eletrônico.
- Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

9- DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento de mercado, a estimativa de gastos é de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

10- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
- 04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR
- 04.122.0002.2010 UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇO MILITAR R
- 04.153.0002.2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA
- 08.244.0002.2006 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
- 06.182.0002.2148 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
- 04.124.0002.2007 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
- 08.243.0033.2094 GESTÃO DO FMDCA-FUNDO DOS DIREITOS DA CR
- 08.243.0033.2095 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI
- 08.243.0033.2096 CMDCA-CONSELHO MUN. DE DIR. DA CRIANÇA
- 04.122.0008.2149 MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV.
- 04.153.0036.2103 MANUTENÇÃO DA UNID. DE CORPO DE BOMBEIRO
- 11.331.0008.2129 MANUTENÇÃO POUPEMPO
- 11.334.0008.2136 MANUT. BANCO DO POVO, SEBRAE E OUTROS
- 04.122.0003.2150 MANUT. SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- 04.122.0003.2151 MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA
- 04.122.0003.2152 MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS
- 14.422.0003.2014 MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
- 04.122.0004.2153 DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
- 04.122.0004.2154 DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS
- 04.122.0004.2155 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
- 04.122.0004.2157 DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL
- 04.128.0004.2158 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA
- 04.128.0004.2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR
- 19.126.0004.1008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 19.126.0004.2160 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 04.121.0005.2025 MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE
- 04.129.0014.2161 MANUT. DO DEPTO. DE FISCAL. TRIB. E ARRECADAÇÃO
- 10.122.0012.2138 NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUC. PER

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: Informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 4 de 6

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A> e informe o código 5E9B-568B-A1CE-D87A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



10.122.0012.2162 MANUT. SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
10.301.0012.2066 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10.301.0012.2067 ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10.301.0012.2166 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
10.301.0012.2171 SAÚDE BUCAL
10.301.0026.2075 FARMÁCIA DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0028.1176 EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ UNID. BAS.
10.302.0012.2071 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
10.302.0012.2073 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
10.302.0026.2165 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.0012.2163 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.305.0012.2164 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.302.0012.2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
10.302.0012.2206 AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ PRONTO ATENDIMENTO
10.122.0012.1009 MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ES
10.122.0012.2077 NPI - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E INFORMAÇÃO
10.122.0012.2168 DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE
10.302.0012.2169 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO
10.302.0012.2170 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS
10.122.0012.2079 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.122.0013.2091 CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S
08.244.0013.2080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0013.2081 MANUTENÇÃO DO CRAS - 3ª IDADE
08.243.0013.2082 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE
08.244.0013.2083 MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS
08.241.0013.2084 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO
08.243.0013.2085 MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTE
08.244.0013.2086 MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS
08.244.0013.2140 MANUTENÇÃO DO CREAS - PCD E IDOSOS PAEFI
08.244.0013.2130 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
08.243.0013.2087 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08.122.0013.2142 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
08.244.0013.1009 MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ES
12.122.0009.2172 MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV.
12.306.0009.2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
12.122.0009.2050 CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0009.2052 CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
12.361.0009.2042 GESTÃO DO FUNDEB
12.361.0009.2174 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0009.2175 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
12.365.0009.2176 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE
13.392.0010.2156 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA
13.392.0010.2195 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0010.2200 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
27.812.0011.2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
15.451.0007.2181 GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E C
15.452.0007.2182 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: Informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 5 de 6

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A> e informe o código 5E9B-568B-A1CE-D87A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



15.451.0007.2183 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA
15.451.0006.2184 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
26.782.0006.2185 MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA
18.541.0008.2187 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

Cajati, 03 de julho de 2024

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Divisão de Tecnologia da Informação

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A> e informe o código 5E9B-568B-A1CE-D87A

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: Informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 6 de 6





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 043/ 2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL (**item 10.1 do edital**). Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/ 2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

Por se tratar de licitação exclusiva para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/ 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 043/ 2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 043/ 2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/ 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	150	UNIDADE			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 043/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

CPF:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 043/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 08



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 10



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 043/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 043/ 2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2024.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para a reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/ 2024 1DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2024, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 043/ 2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar (es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	150	UNIDADE			

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 043/2024.

Em cada locação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Em cada locação, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 043/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos informando a data e local do mesmo.

Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-8662 – email: almojarifado@cajati.sp.gov.br

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-8662 – email: almojarifado@cajati.sp.gov.br.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município; Os materiais deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do pedido.

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a locação e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/ 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/ 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/ 2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/ 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 043/ 2024, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/ 2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

ADJUDICATÁRIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 004C-7741-3A26-F05A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 14:54:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 14:54:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/004C-7741-3A26-F05A>

Proc. Administrativo 16- 504/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 13/08/2024 às 16:20:17

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_504_2024_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_PREGAO_NOVA_LEI_D

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	13/08/2024 16:20:26	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **74AE-34A5-AA61-13D2**



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 504/2024

Pregão Eletrônico nº 043/2024

**PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.
OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI
14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.**

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi enviado a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, bem como a órbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório.”

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado por solicitação da chefe de Divisão de Suprimentos e Almojarifado através do Memorando 10.512/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (Despacho 1 do Memorando 10.512/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 9), o estudo técnico preliminar (Despacho 3 Memorando 10.512/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 1), dispensa da reserva de dotação orçamentária (Despacho 3), o termo de referência (Despacho 5 do Memorando 10.512/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 12).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto a Minuta da ARP deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53da Lei 14133/2021, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato**, com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 12 de agosto de 2024

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74AE-34A5-AA61-13D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 13/08/2024 16:20:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74AE-34A5-AA61-13D2>

Proc. Administrativo 17- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/08/2024 às 16:23:06

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Boa tarde! Anexo aos autos, para compor o procedimento o Parecer Jurídico já emitido no despacho anterior.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_74AE34A5AA6113D2093F2CDF_proc_administrativo_16_504_2024_assinado_versaolImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3EA-5FD8-676F-96A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/08/2024 16:23:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3EA-5FD8-676F-96A1>



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 504/2024

Pregão Eletrônico nº 043/2024

**PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.
OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI
14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.**

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi enviado a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, bem como a órbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório.”

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado por solicitação da chefe de Divisão de Suprimentos e Almojarifado através do Memorando 10.512/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (Despacho 1 do Memorando 10.512/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 9), o estudo técnico preliminar (Despacho 3 Memorando 10.512/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 1), dispensa da reserva de dotação orçamentária (Despacho 3), o termo de referência (Despacho 5 do Memorando 10.512/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 12).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto a Minuta da ARP deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53da Lei 14133/2021, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato**, com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 12 de agosto de 2024

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74AE-34A5-AA61-13D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 13/08/2024 16:20:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74AE-34A5-AA61-13D2>

Proc. Administrativo 18- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 13/08/2024 às 16:34:26

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_043_2024_MOUSE_ERGONOMICO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	13/08/2024 16:37:19	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/08/2024 16:40:01	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Ronaldo de Oliveira Pinto	13/08/2024 16:40:30	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65
Thais Novaes Ribeiro	13/08/2024 16:40:52	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3DCB-2879-EA06-B1EC**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 043/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/ 2024 1 DOC**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 28/08/2024

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 2017 de 16 de janeiro de 2017).

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 14/ 08/ 2024 até as 08h59min do dia 28/ 08/ 2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 28/ 08/ 2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 28/ 08/ 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2024/ 2025**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da **proposta**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participar em licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** unitário por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.

10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- 10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
- 10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 10.7. **Habilitação jurídica:**
- 10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 10.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. Qualificação Técnica:

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/ lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/ 2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/ 21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

17.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.12. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.13. Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a locação e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



participação de agente público.

19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 13 de agosto de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/ 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	150	UNIDADE	R\$ 129,83	R\$ 19.475,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 19.475,00	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2024/ 2025**, na classificação abaixo:
Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-8662 – email: almojarifado@cajati.sp.gov.br;

b.2) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra,;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de 150 (cento e cinquenta) mouses de formato ergonômico para microcomputadores

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Visando atender a laudo do SESMT a cerca da saúde do trabalhador, solicitamos a aquisição de mouses em formato ergonômicos para que possamos realizar a substituição gradativa dos modelos comuns para usuários que, prioritariamente utilizam-se de softwares que demandam precisão e movimentos repetidos por longos períodos de tempo, tais como softwares de engenharia, formatação de longos arquivos de textos ou planilhas etc. Estes novos modelos oferecem melhor ajuste à mão e pulso, reduzem o desconforto, esforço e pressão muscular em decorrência de movimentos repetidos sobre o tendões e articulações.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

150 (cento e cinquenta) mouses de formato ergonômico para microcomputadores

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

26 de agosto de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Tecnologia da Informação

Responsável pela demanda: Diogo Ribeiro de Freitas

Secretaria demandante: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Email: informatica@cajati.sp.gov.br

Telefone: 3854-8714

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição equipamentos como solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme instruções do SESMT há incidência de funcionários apresentando lesões nos pulsos e mãos causadas por esforço repetitivo devido ao uso contínuo do computador. Visando minimizar estes cenários, a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas juntamente com a Divisão de Tecnologia da Informação estabelece este estudo com objetivo de nortear soluções para minimizar os impactos, corroborando com as normas vigentes a cerca da saúde do trabalhador.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A possível aquisição de mouses de formato ergonômico enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente, encontradas no mercado. Os itens se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Todos os materiais da eventual aquisição deverão estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade não havendo necessidade de solicitação de amostra.

Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses.

A empresa fornecedora deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, conforme prazos estabelecidos após a notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações.

Considerando a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a empresa fornecedora contratada adotará procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010 e ao Decreto nº 7.404/2010, que institui a Política Nacional de

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 1 de 6

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022> e informe o código 3185-473B-C510-1022



Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DCB-2879-EA06-B1EC> e informe o código 3DCB-2879-EA06-B1EC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

Somente será admitida a oferta de pilhas, baterias (ou demais objetos que contenham material similar) cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução Conama n° 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro, nos termos da Instrução Normativa Ibama n° 08, de 03/09/2012.

A empresa fornecedora deverá coletar os produtos fornecidos sujeitos à logística reversa obrigatória no Almoxarifado Central, localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, n° 200, bairro Bico do Pato, neste Município, que será a seção responsável por informar as Secretarias requisitantes da necessidade de logística reversa, em termo de responsabilidade assinado pelo requisitante ou outro documento que faça às vezes.

A empresa fornecedora deverá informar em sua proposta a forma de implementação da logística reversa, indicando um responsável e o seu contato (telefone e e-mail).

No decorrer da execução do objeto, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de documentos comprobatórios dos procedimentos de logística reversa nos termos da legislação vigente. A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade do fornecedor, por elas respondendo civil e criminalmente, conforme legislação vigente.

Após a contratação, a vencedora terá o prazo de 20 dias úteis para proceder a entrega do produto.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inicialmente, cumpre salientar que a aquisição de mouses de formato ergonômico poderá variar sensivelmente de um órgão para outro de acordo com suas peculiaridades, tais como localização geográfica, duração de vida útil, data de fabricação etc., uma vez que muitos suprimentos são importados e equiparados à moeda estrangeira na época de sua compra. Nesse sentido, foi realizada pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas. Diante da complexidade e singularidade da proposta em termos de equipamentos das mais variadas marcas, conseguimos ter uma base e fizemos o cálculo do preço médio de mercado, conforme planilha abaixo:

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Médio	Valor TOTAL Médio
1.	150	Und.	Mouse em formato ergonômico para computador/notebook	R\$ 53,63	R\$ 79,99	R\$ 79,99	R\$ 71,20	R\$ 10.680,00
TOTAL								R\$ 10.680,00

VALOR 1

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 2 de 6

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022> e informe o código 3185-473B-C510-1022



Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DCB-2879-EA06-B1EC> e informe o código 3DCB-2879-EA06-B1EC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



Disponível em < https://www.mercadolivre.com.br/mouse-vertical-fire-phoenix-ergonomico-d5-preto/p/MLB19444444?item_id=MLB3809822544&from=gshop&mattool=39437454&matword=&matsource=google&matcampaign_id=14303413652&matad_group_id=125956125319&matmatch_type=&matnetwork=g&matdevice=c&matcreative=543112166618&matkeyword=&matad_position=&matad_type=pla&matmerchant_id=735098639&matproduct_id=MLB19444444-product&matproduct_partition_id=2269213519393&mattarget_id=pla-2269213519393&cc_src=google_ads&cc_cmp=14303413652&cc_net=g&cc_plt=gp&cc_med=pla&gad_source=4&gclid=CjwKCAjwIemzBhB8EiwAHwZZxRW4QwsmL4dGfKq5wFabLgaEFUuRILxSYjy5Onzuz8hWGlVbOwVu2BoCdsMQAvD_BwE > Acesso em 25 de junho de 2024.

The screenshot shows a product listing on Mercado Livre. The product is a 'Mouse Vertical Fire Phoenix Ergonomic D5 Preto' priced at R\$ 53,63. It features a vertical design, ergonomic shape, and is suitable for right-handed users. The listing includes a product image, a star rating of 4.6, and a 'Comprar' button. The page also shows other similar products and navigation options.

VALOR 2

Disponível em < https://www.amazon.com.br/Mouse-Ergon%C3%B4mico-Trust-Verto-1600dpi/dp/B07FLZ3XSK/ref=asc_df_B07FLZ3XSK/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708004298&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=10319165767060065218&hvpone=&hvpstwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9074130&hvtargid=pla-637216536893&psc=1&mcid=cb1d441252823c4fa46f16e8566461b1 > Acesso em 25 de junho de 2024.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 3 de 6

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022> e informe o código 3185-473B-C510-1022



Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DCB-2879-EA06-B1EC> e informe o código 3DCB-2879-EA06-B1EC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

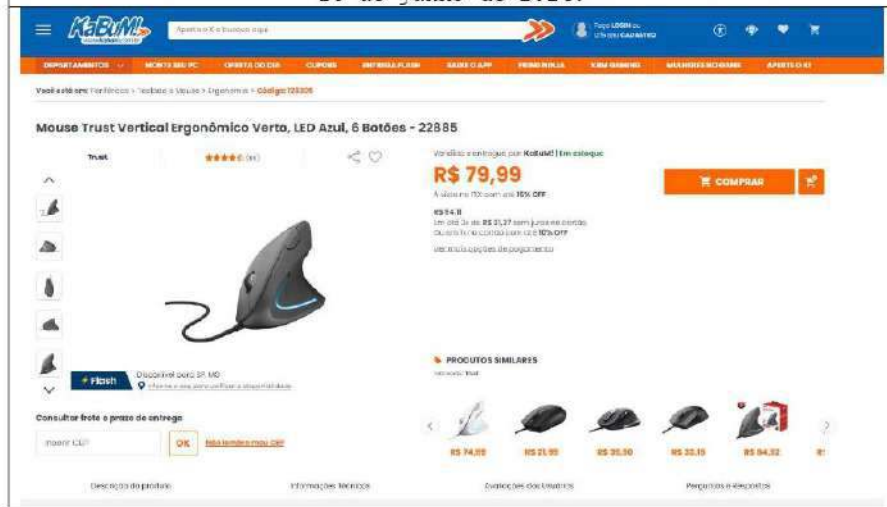
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



VALOR 3

Disponível em < https://www.kabum.com.br/produto/128309/mouse-trust-vertical-ergonomico-vert-0-led-azul-6-botoes-22885?gad_source=1&qclid=CjwKCAjwlemzBhB8EiwAHwZZxbI9rYTwa8Mrt5sWbUitYJLiRIDKFOtcVnKoZhQX-Vzi85ZdVp9zghoCmykQAVD BwE > Acesso em 25 de junho de 2024.



Durante a fase de levantamento de mercado, observou-se que a modalidade mais utilizada é o pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço, gerando assim uma ata de registro de preços, no qual as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, estando a referida ata disponível para que o órgão busque a aquisição durante o seu período de vigência e conforme a sua necessidade.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 4 de 6

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022> e informe o código 3185-473B-C510-1022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



O pedido em questão trata-se da formalização de demanda a cerca da aquisição de mouses de formato ergonômico, material de consumo voltado à tecnologia de informação.

Hoje, a demanda tem sido suprida através do uso de mouses de formato comum, onde a sua utilização é satisfatória, porém, com o aumento da demanda e maior informatização dos serviços rotineiros, seu uso contínuo traz desconforto e riscos de lesões devido a sua ergonomia aliadas à necessidade de movimento repetitivo de clique e deslize no botão de rolagem.

6 - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

Para ponderação das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se como referência a estrutura e tipo de trabalho que cada setor exerce, levando-se em conta áreas mais e menos suscetíveis aos problemas apresentados.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais)

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em face da intenção de centralizar o fornecimento dos produtos de consumo, para melhor atender à demanda estabelecida, o mais viável é que haja uma única empresa fornecendo este produto, levando em consideração que a aquisição em maior quantidade traz um custo menor, sendo mais vantajoso à Administração Pública. O parcelamento é visto como uma solução não viável.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

10 - ALINHAMENTO COM O PAC

Embora o município de Cajati não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) 2024, as aquisições deste tipo são realizadas anualmente e os seus recursos estão previstos nas Leis Orçamentárias para manutenção das unidades administrativas.

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis. Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Diminuição do risco de lesões causadas por movimentos repetitivos;
- Garantir maior conforto durante a jornada de trabalho para correta execução de cada serviço;
- Garantir a maior agilidade da máquina pública no cumprimento de tarefas do cotidiano realizadas eletronicamente.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 5 de 6

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022> e informe o código 3185-473B-C510-1022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



- Evitar a interrupção de serviços essenciais por longos períodos devido ao afastamento de servidores por lesões adquiridas no ambiente de trabalho.
- Constante atualização da infraestrutura tecnológica, acompanhando a evolução do mercado global.
- Cumprir a legislação vigente para questões que incidam sobre a saúde do trabalhador.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não vislumbramos a necessidade de providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor comercial para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Dessa maneira, a empresa fornecedora deverá apresentar declaração de que será responsável pelo sistema de logística reversa das baterias e das pilhas fornecidas. Deverá realizar a logística reversa, bem como destinar o material recebido de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental previstas em lei, sem qualquer ônus à Prefeitura de Cajati. A empresa fornecedora será responsável pela logística reversa somente das quantidades efetivamente fornecidas, sendo que a quantidade de baterias e pilhas a ser recolhida não será superior à fornecida pela contratada, mesmo que o período da vigência da contratação tenha findado.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando que para a continuidade dos serviços públicos executados nas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cajati, assim como de suas rotinas administrativas, há a necessidade da aquisição de mouses de formato ergonômico, para a contribuição das boas práticas relacionadas à saúde do trabalhador, por isso, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Cajati, 03 de julho de 2024

Gabriel Orbeli França
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 6 de 6

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022> e informe o código 3185-473B-C510-1022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3185-473B-C510-1022

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 03/07/2024 17:16:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-473B-C510-1022>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Visando atender a laudo do SESMT a cerca da saúde do trabalhador, o presente Termo prevê a aquisição de mouses em formato ergonômico para que possamos realizar a substituição gradativa dos modelos comuns para usuários que, prioritariamente utilizam-se de softwares que demandam precisão e movimentos repetidos por longos períodos de tempo, tais como softwares de engenharia, formatação de longos arquivos de textos ou planilhas etc. Estes novos modelos oferecem melhor ajuste à mão e pulso, reduzem o desconforto, esforço e pressão muscular em decorrência de movimentos repetidos sobre o tendões e articulações.

1.2 - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÉDIO ORÇADO
1.	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	Peça	150	

1.3 - O prazo de vigência contratual será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: Informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 1 de 6

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A> e informe o código 5E9B-568B-A1CE-D87A



Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DCB-2879-EA06-B1EC> e informe o código 3DCB-2879-EA06-B1EC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



igual período, desde que comprovado o preço vantajoso à Administração Pública.

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada, foram conduzidos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade e a pertinência da aquisição de mouses de formato ergonômico. Estes estudos consistiram em uma análise detalhada das demandas operacionais das unidades, levando em consideração fatores como a eficácia dos produtos atualmente em uso, a demanda e tipo de trabalho exercido por cada setor, a qualidade e durabilidade dos atuais equipamentos e o aparecimento de incidências relacionadas à saúde do trabalhador.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de mouses de formato ergonômico é a solução concebida para abranger todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde a aquisição dos equipamentos até a instalação e sua utilização operacional dentro da vida útil de cada componente.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mouses de formato ergonômico enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente, encontradas no mercado. Todos os materiais entregues deverão estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade não havendo necessidade de solicitação de amostra. Tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, geradas pelas demandas das Secretarias Municipais, a aquisição pretendida deverá ter vigência de 12 (doze) meses. Após a contratação, a vencedora terá o prazo de 20 (vinte) dias para proceder a entrega do produto.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa a ser contratada deverá ser pontual com a entrega dos equipamentos, atendendo os devidos requisitos neste Termo de Referência, como:

5.1-LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-8662 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br;

b) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

5.2-CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

a) O recebimento dos equipamentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: Informatica@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8714

Página 2 de 6

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A> e informe o código 5E9B-568B-A1CE-D87A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;

b) O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.

c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

d) A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5.3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.3.1 - A contratada deve fornecer o (s) produto (s) conforme especificado no Estudo Técnico e Termo de Referência, garantindo que estejam em conformidade com as características técnicas e qualitativas exigidas.

5.3.2 - REPARO E CORREÇÃO DE DEFEITOS: A contratada obriga-se a reparar e corrigir, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais fornecidos, que sejam decorrentes de sua culpa, e que estejam dentro das especificações do fabricante.

5.3.3 - PRAZO PARA ATENDIMENTO: A contratada deverá realizar as operações de reparo, correção, remoção, substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial que lhe for entregue pelo contratante.

5.3.4 – CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO: A contratada deverá cumprir integralmente com suas obrigações dentro do prazo estipulado, assegurando que os materiais fornecidos atendam plenamente às expectativas e requisitos estabelecidos pelo contratante.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será o gestor e atestará o recebimento dos equipamentos.

- Em caso de não recebimento dos equipamentos no (s) prazo (s) estipulado (s), a Prefeitura reserva o direito de notificar o contratado por meio de comunicação próprio, devendo a empresa prontamente atender o solicitado, sob pena de descumprimento contratual e consequentes sanções, de acordo com a Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021).

- A contratada e a contratante deverão informar e facilitar os meios de contato para a rápida resolução de dúvidas ou desacertos com relação à execução do objeto, seja por meio da plataforma/sistema próprio de comunicação oficial do Município, e-mails, aplicativo de mensagens instantâneas ou telefone, sendo preferencialmente as comunicações feitas por escrito.

7- DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

- O pagamento será feito uma única vez, após o recebimento e aceite dos equipamentos.

- O pagamento será realizado conforme cronograma definido pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: Informatica@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8714

Página 3 de 6

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A> e informe o código 5E9B-568B-A1CE-D87A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



- A empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8- DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Quanto à forma, sugere-se a utilização de formato licitatório que possibilite a competição. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta pela modalidade de pregão Eletrônico.
- Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

9- DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento de mercado, a estimativa de gastos é de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

10- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE
- 04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR
- 04.122.0002.2010 UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇO MILITAR R
- 04.153.0002.2011 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA
- 08.244.0002.2006 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
- 06.182.0002.2148 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
- 04.124.0002.2007 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
- 08.243.0033.2094 GESTÃO DO FMDCA-FUNDO DOS DIREITOS DA CR
- 08.243.0033.2095 CONSELHO TUTELAR DE CAJATI
- 08.243.0033.2096 CMDCA-CONSELHO MUN. DE DIR. DA CRIANÇA
- 04.122.0008.2149 MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV.
- 04.153.0036.2103 MANUTENÇÃO DA UNID. DE CORPO DE BOMBEIRO
- 11.331.0008.2129 MANUTENÇÃO POUPEMPO
- 11.334.0008.2136 MANUT. BANCO DO POVO, SEBRAE E OUTROS
- 04.122.0003.2150 MANUT. SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- 04.122.0003.2151 MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA
- 04.122.0003.2152 MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS
- 14.422.0003.2014 MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
- 04.122.0004.2153 DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
- 04.122.0004.2154 DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS
- 04.122.0004.2155 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL
- 04.122.0004.2157 DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL
- 04.128.0004.2158 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA
- 04.128.0004.2159 DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR
- 19.126.0004.1008 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 19.126.0004.2160 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 04.121.0005.2025 MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE
- 04.129.0014.2161 MANUT. DO DEPTO. DE FISCAL. TRIB. E ARRECADAÇÃO
- 10.122.0012.2138 NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUC. PER

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: Informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 4 de 6

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A> e informe o código 5E9B-568B-A1CE-D87A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



10.122.0012.2162 MANUT. SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
 10.301.0012.2066 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
 10.301.0012.2067 ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
 10.301.0012.2166 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
 10.301.0012.2171 SAÚDE BUCAL
 10.301.0026.2075 FARMÁCIA DA ATENÇÃO BÁSICA
 10.301.0028.1176 EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ UNID. BAS.
 10.302.0012.2071 CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL
 10.302.0012.2073 CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
 10.302.0026.2165 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 10.304.0012.2163 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 10.305.0012.2164 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 10.302.0012.2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
 10.302.0012.2206 AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE P/ PRONTO ATENDIMENTO
 10.122.0012.1009 MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ES
 10.122.0012.2077 NPI - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E INFORMAÇÃO
 10.122.0012.2168 DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE
 10.302.0012.2169 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO
 10.302.0012.2170 DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS
 10.122.0012.2079 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 08.122.0013.2091 CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S
 08.244.0013.2080 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.241.0013.2081 MANUTENÇÃO DO CRAS - 3ª IDADE
 08.243.0013.2082 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE
 08.244.0013.2083 MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS
 08.241.0013.2084 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO
 08.243.0013.2085 MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTE
 08.244.0013.2086 MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS
 08.244.0013.2140 MANUTENÇÃO DO CREAS - PCD E IDOSOS PAEFI
 08.244.0013.2130 MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO
 08.243.0013.2087 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
 08.122.0013.2142 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
 08.244.0013.1009 MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ES
 12.122.0009.2172 MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV.
 12.306.0009.2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 12.122.0009.2050 CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.122.0009.2052 CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
 12.361.0009.2042 GESTÃO DO FUNDEB
 12.361.0009.2174 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL
 12.365.0009.2175 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
 12.365.0009.2176 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE
 13.392.0010.2156 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA
 13.392.0010.2195 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
 13.392.0010.2200 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 27.812.0011.2180 MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
 15.451.0007.2181 GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E C
 15.452.0007.2182 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: Informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 5 de 6

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A> e informe o código 5E9B-568B-A1CE-D87A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Divisão de Tecnologia da Informação



15.451.0007.2183 MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA
15.451.0006.2184 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
26.782.0006.2185 MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA
18.541.0008.2187 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

Cajati, 03 de julho de 2024

DIOGO RIBEIRO DE FREITAS

Divisão de Tecnologia da Informação

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: Informatica@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8714

Página 6 de 6

Assinado por 1 pessoa: DIOGO RIBEIRO DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A> e informe o código 5E9B-568B-A1CE-D87A



Assinado por 4 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA PINTO e THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DCB-2879-EA06-B1EC> e informe o código 3DCB-2879-EA06-B1EC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E9B-568B-A1CE-D87A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIOGO RIBEIRO DE FREITAS** (CPF 383.XXX.XXX-58) em 03/07/2024 17:01:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E9B-568B-A1CE-D87A>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 043/ 2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL (**item 10.1 do edital**). Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/ 2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

Por se tratar de licitação exclusiva para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/ 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 043/ 2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 043/ 2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/ 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	150	UNIDADE			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 043/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

CPF:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Cargo:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 043/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 043/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 043/ 2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2024.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para a reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/ 2024 1DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de de 2024, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 043/ 2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	150	UNIDADE			

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/ 2021 e artigo 22 do Decreto 11462/ 2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/ 2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 043/2024.

Em cada locação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Em cada locação, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 043/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISTRIBUIÇÃO

A realização dos fornecimentos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos informando a data e local do mesmo.

Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-8662 – email: almojarifado@cajati.sp.gov.br

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-8662 – email: almojarifado@cajati.sp.gov.br.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município; Os materiais deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do pedido.

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após a locação e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/ 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/ 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/ 2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/ 2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2024

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela ADJUDICATÁRIA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DCB-2879-EA06-B1EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 13/08/2024 16:37:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 16:39:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 13/08/2024 16:40:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 13/08/2024 16:40:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DCB-2879-EA06-B1EC>

Proc. Administrativo 19- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 13/08/2024 às 16:51:34

Boa tarde! em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para divulgação externa do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_043_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	13/08/2024 16:54:42	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2E09-6D1F-608A-7D04**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/ 2024 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 DOC ou diretamente.

Cajati/ SP, 13 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E09-6D1F-608A-7D04> e informe o código 2E09-6D1F-608A-7D04





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E09-6D1F-608A-7D04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 13/08/2024 16:54:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E09-6D1F-608A-7D04>

Proc. Administrativo 20- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/08/2024 às 17:12:28

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_BLL_ABERTURA_PE_43_2024.pdf

SITE_BLL_PNCP_ABERTURA_PE_43_2024.pdf

SITE_PMC_ABERTURA_PE_43_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9247-48EA-A315-735A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/08/2024 17:12:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9247-48EA-A315-735A>

DADOS DO PROCESSO ?

PUBLICADO ?

AUTORIDADE ?

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

MODALIDADE ?

PREGÃO ELETRÔNICO (14.1)

REGULAMENTO ?

LEI FEDERAL Nº 1413:

Nº PROC. (EDITAL) ?

PE043/2024CJ

Nº PROC. ADM. ?

504/2024

ANO REFER. ?

2024

REFER. PROC. ?

REEDIÇÃO

CONVÊNIO

TRANSFEREGOV ?

Enviar Transferegov

ANO CONVÊNIO ?

TIPO DO OBJETO ?

PRODUTO

OBJETO ?

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme

Limite 266 caracteres

OBSERVAÇÃO ?

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 043/2024

Limite 217 caracteres

DADOS DE CONTRATO ?

TIPO CONTRATO ?

REGISTRO DE PREÇO

VALIDADE (meses) ?

12

PRAZO PAGTO. ?

CONFORME EDITAL

PRAZOS ?

MANIF. RECURSOS (hrs/min) ?

0 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min) ?

72 0

RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min) ?

72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS ?

14/08/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTAS ?

28/08/2024 08:59

INÍCIO DISPUTA ?

28/08/2024 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO ?

23/08/2024 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS ?

23/08/2024 00:00

PUBLICAÇÃO ?

13/08/2024 17:09

DADOS DA DISPUTA ?

MODO DE DISPUTA ?

ABERTO E FECHADO

FASE ABERTA (min)

15

FASE ALEATÓRIA (min)

10

TIPO DE LANCE ?

MENOR LANCE

TAXA ADM. ?

CASAS DECIMAIS ?

2

OPÇÕES DO PROCESSO ?

Mensagens de licitantes ?

Recurso Online ?

Exclusivo Regional ?

Exclusivo Local ?

Cadastro Reserva ?

Valor Ref. Visível ?

Exclusivo ME ?

Bloquear documentos de habilitação compactados ?

Intervalo de lances em % ?

Prioridade regional ?

Inversão de Fases ?

Envio de documentos ?

Todos participantes (pré disputa) ?

Apenas o vencedor (pós disputa) ?

Salvar

Publicar

Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Transferegov
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

Edital nº PEO43/2024CJ/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 13/08/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 13/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/08/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000226/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 19.474,50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	150	R\$ 129,83	R\$ 19.474,50	



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 43 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

504

Data de Acolhimento/Horario: 14/08/2024 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 28/08/2024 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 28/08/2024 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Resumo

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 21- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2024 às 17:14:48

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pe_043_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/08/2024 17:16:50	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8DD3-8822-601E-F057**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 13 de agosto de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024** referente a **Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 14/ 08/ 2024 até as 08h59min do dia 28/ 08/ 2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 28/ 08/ 2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 28/ 08/ 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/ 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	150	UNIDADE	R\$ 129,83	R\$ 19.475,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				R\$ 19.475,00	

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DD3-8822-601E-F057> e informe o código 8DD3-8822-601E-F057





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2024/ 2025**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-8662 – email: almojarifado@cajati.sp.gov.br;

b.2) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __ / __ / 2024

Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/8DD3-8822-601E-F057> e informe o código 8DD3-8822-601E-F057





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DD3-8822-601E-F057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 17:16:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DD3-8822-601E-F057>

Proc. Administrativo 22- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/08/2024 às 17:17:35

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pe_043_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	13/08/2024 17:17:48	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/08/2024 17:30:34	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	14/08/2024 07:52:19	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Thierry Tavares de Oliveir...	14/08/2024 08:15:18	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Amanda Silva Moreira	14/08/2024 08:24:28	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Leandro de Moraes	29/08/2024 16:46:55	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FCF0-A97C-B4E3-865C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 13 de agosto de 2024.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

Vimos por meio desta convocar o Pregoeiro e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 043/ 2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 504/ 2024 1Doc**

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Pregoeira: Francielli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Amanda Silva Moreira;
- Jailton Pereira dos Santos;
- Leandro de Moraes; e
- Thierry Tavares de Oliveira.

Designados conforme portaria 1.517 de 13/08/2024.

Os convocados deverão acompanhar o processo virtualmente no portal BLL COMPRAS em www.bll.org.br em 28/08/2024 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Francielli R. Miguel
Pregoeira

Amanda S. Moreira
Equipe de Apoio

Jailton P. Santos
Equipe de Apoio

Leandro de Moraes
Equipe de Apoio

Thierry T. Oliveira
Equipe de Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCF0-A97C-B4E3-865C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/08/2024 17:17:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 17:30:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 14/08/2024 07:52:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 14/08/2024 08:15:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 14/08/2024 08:24:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 29/08/2024 16:46:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FCF0-A97C-B4E3-865C>

Proc. Administrativo 23- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2024 às 17:47:12

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000058.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	13/08/2024 17:47:25	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	14/08/2024 09:38:06	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BC2D-95C5-98C1-024E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 13 de agosto de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024** referente a **Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 14/ 08/ 2024 até as 08h59min do dia 28/ 08/ 2024.

Abertura das propostas: às 09 horas de 28/ 08/ 2024.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 28/ 08/ 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO/ JUSTIFICATIVA:

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, conforme Termo de Referência em anexo, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 043/ 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência: - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	150	UNIDADE	R\$ 129,83	R\$ 19.475,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO					R\$ 19.475,00

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC2D-95C5-98C1-024E> e informe o código BC2D-95C5-98C1-024E
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DD3-8822-601E-F057> e informe o código 8DD3-8822-601E-F057





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024/ 2025, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os equipamentos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-8662 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br;

b.2) Os equipamentos deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

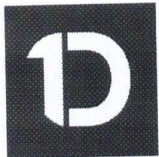
ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 13/08/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC2D-95C5-98C1-024E> e informe o código BC2D-95C5-98C1-024E
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DD3-8822-601E-F057> e informe o código 8DD3-8822-601E-F057





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DD3-8822-601E-F057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 17:16:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DD3-8822-601E-F057>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC2D-95C5-98C1-024E> e informe o código BC2D-95C5-98C1-024E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC2D-95C5-98C1-024E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/08/2024 17:47:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 14/08/2024 09:38:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BC2D-95C5-98C1-024E>

Proc. Administrativo 24- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/08/2024 às 08:30:40

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios. Anexo ainda a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_PE_43_2024.pdf

DOM_PE_43_2024.pdf

DOM_PE_PORTARIA_43_2024.pdf

GAZETA_SP_PE_43_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 917A-FAB5-4649-7B7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/08/2024 08:30:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/917A-FAB5-4649-7B7C>

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato 34/2024
 Processo 155/2024 Edital 155/2024 Pregão Eletrônico 14/2024
 Objeto: aquisição de materiais hidráulicos como Hidrômetros, Tubos e conexões de PVC e Ferro Fundido para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro (SAAB Ambiental), conforme as especificações e condições constantes nas Especificações Gerais/Termo de Referência, anexo do Edital.

Contratada: YOUICARE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDICAO E MONITORAMENTO LTOA SPP
 Lote: 17 Valor total R\$ 6.990,00
 Vigência: 13/08/2024 a 12/08/2025
 Bebedouro/SP, 13 de agosto de 2024,
 Gilmar Aparecido Feltrin
 Presidente

BERNARDINO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

EDITAL DE LICITAÇÃO – RESUMO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2024
 O Município de Bernardino de Campos, FAZ SABER que se encontra aberto o Edital de Licitação e Contratos, pelo modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, licitação destinada a receber propostas de pessoas jurídicas e legalmente estabelecidas para Aquisição de produtos para Merenda Escolar, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Edital completo, anexos e demais informações complementares estão à disposição dos interessados, junto ao Setor de Licitação e Contratos Municipal, sito à Rua Cel. Albino Azevedo Garcia, nº 510, nesta cidade de Bernardino de Campos - SP, telefone (14) 3346-8080, no horário de expediente, ou pelos sites www.bernardinodecampos.sp.gov.br e www.l14.com.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o Edital, publicado na forma legal, conforme a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 14/08/2024 às 09:00 horas do dia 28/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2024, às 09:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 28/08/2024 às 09:30 horas.

LOCAL: www.l14.com.br “Acesso Identificado”
 Bernardino de Campos, 13 de agosto de 2024,
 WILSON JOSÉ GARCIA
 Prefeito Municipal

BILAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024, PROCESSO N.º 043/2024, EDITAL N.º 035/2024, REGISTRO DE PREÇOS, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Bilac torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 024/2024, Processo nº 043/2024, de REGISTRO DE PREÇOS, conforme Edital e seus anexos, conforme descrito no Edital e seus anexos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2024 às 09h. O edital por completo encontra-se disponível no site WWW.BILAC.SERGVO.GOV.BR. Maiores informações pelo telefone: (18) 3659-9232 na Divisão de Licitação e Contratos, Bilac, 13 de agosto de 2024. VIVIO OSMAR BOINI - PREFEITO.

RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024, PROCESSO N.º 037/2024, OBJETO: Prestação de Serviço de Comunicação Multímídia (SCM) Acesso Internet, conforme descrito neste Edital e seus anexos. O Município de Bilac torna público o resultado de licitação em epígrafe. LOTE FRACASSADO: 01; Bilac, 13 de agosto de 2024. RENATO CESAR MARQUES, PROLEGÍCIO.

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024
 Órgão: Prefeitura de Boituva. Objeto: registro de preços visando Fomento para aquisição de insumos médicos, em condições em regime de comodato para as Ambulâncias e Unidades de Saúde; Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 39/2024; Encerramento: 30/08/2024 às 09H00. O Edital completo está disponível através do site www.boituva.sp.gov.br ou no portal de compras públicas www.b3portal.gov.br; Prefeitura de Boituva, em 13 de agosto de 2024. Vagner Donizete Ferreira - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 10/2024
 Órgão: Prefeitura de Boituva; Objeto: pavimentação da estrada municipal Natalie Modolo; Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º 10/2024; Encerramento: 02/09/2024 às 9H00. O Edital completo está disponível através do site www.boituva.sp.gov.br ou no portal de compras públicas www.b3portal.gov.br; Prefeitura de Boituva, em 13 de agosto de 2024. RAFAEL GÓES BISCARO - Secretário de Obras.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato 139/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ N.º 46.737.219/0001-79; Contratada: POLACCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N.º 31.014.832/0001-77. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PASSO PÚBLICO PARA ACESSIBILIDADE NAS RUAS RUI BARBOSA, CAMILO GUARRESCHI, JOAQUIM MARTINS CARVALHO, QUINTINO BOCAIUVA E JOÃO BENTO DOS PASSOS – DEMANDA SDR N.º 0337/24 – TERMO DE CONVÊNIO 102896/2022; Objeto do termo aditivo: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, tendo seu início no dia 12/02/2024 e término em 11/02/2025, as demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de fevereiro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 174/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ N.º 46.737.219/0001-79; Contratada: PAVINI ENGENHARIA ERELI - CNPJ N.º 26.444.617/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA

DE RECAPEAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS PÚBLICAS – CONFORME CONTRATO DE REPESE N.º 933872022/2023. CONTRATADA: FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP, conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 05 (cinco) meses, tendo seu início no dia 30/01/2024 e término em 29/06/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024 – Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de janeiro de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato 139/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ N.º 46.737.219/0001-79; Contratada: POLACCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ N.º 31.014.832/0001-77. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PASSO PÚBLICO PARA ACESSIBILIDADE NAS RUAS RUI BARBOSA, CAMILO GUARRESCHI, JOAQUIM MARTINS CARVALHO, QUINTINO BOCAIUVA E JOÃO BENTO DOS PASSOS – DEMANDA SDR N.º 0337/24 – TERMO DE CONVÊNIO 102896/2022; Objeto do termo aditivo: Supressão de R\$ 11.985,72 (onze mil noventa e 05 centos e cinco reais e setenta e dois centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 26 de julho de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de julho de 2024 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

BOREBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024
EDITAL N.º 030/2024
PROCESSO N.º 082/2024
 OBJETO: Registro de Preço para futura ou eventual aquisição de Leite. Lactante, Linha zero lactose e diet, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 27/09/2024
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site www.borebi.l14.com.br ou pelo site www.borebi.l14.com.br, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, sito na Rua Doze de Outubro, nº429, Borebi/SP.

Borebi, terça-feira, 13 de agosto de 2024
ANDERSON PINHEIRO DE GÓES
 Prefeito Municipal

BRAÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA CONSORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Ratificação do objeto na modalidade DISPENSA N.º 019/2024 e PROCESSO N.º 818/2024, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos dos incisos do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislações pertinentes. DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de sarjetão e lombadas em ruas do município de Braúna, Do Valor Contratual: R\$ 94.995,66 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, tendo o início em 05/08/2024 e encerramento em 07/09/2024. Braúna/SP, 06 de agosto de 2024. VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal

TERMO DE ATO DE AÇÃO CONTRATADA – DISPENSA N.º 019/2024. A vista dos elementos contidos no presente processo/prodoto n.º 818/2024 de 06 de agosto de 2024, e de modo especial o Parecer Jurídico datado de 06 de agosto de 2024, que acata a contratação da empresa CONSORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 21.978.188/0001-17, por DISPENSA, nos termos do inciso I, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, AUTORO a citada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de sarjetão e lombadas. O Contrato terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias, com o valor de R\$ 94.995,66 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). Braúna/SP, 06 de agosto de 2024. VANDER ANTONIO GUERRERO BOSCO - Prefeito Municipal

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2024 – Referência: Concorrência N.º 002/2024 – Contratada: HT CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 15.712.854/0001-10 – Valor do aditivo: R\$ 34.000,39 (trinta e quatro mil e trinta e nove centavos). Vigência a partir do dia 13 de agosto de 2024. Buritizal/SP, 13 de agosto de 2024. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

Aviso de Licitação n.º 049/2024 - Processo Licitação n.º 089/2024 - Pregão Presencial (SRP) n.º 044/2024 - Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas para prestação de serviços de profissionais da área da saúde. Data da Sessão Pública: 28/08/2024 às 08:30h. LOCAL: Departamento de Licitações, Localizado na Rua São Paulo, 131 - centro, O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço, local e horário para retirada do Edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. PUBLIQUE-SE. Buritizal/SP, 13 de agosto de 2024. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Aditivo n.º 003 – Contrato n.º 0095/2022 de 15/08/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF n.º 45.767.829/0001-52. Contratada: TRANSER CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.712.843/0001-08. OBJETO: Prestação de serviços de resíduos sólidos urbanos do Município de Conca/SP – (Classificação dos grupos “2A e 2B”, prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da Lei 8.666/93.

Aditivo n.º 003 – Contrato n.º 0110/2022 de 24/08/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF n.º 45.767.829/0001-52. Contratada: CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.183.740/0001-38. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (leite, café e margarina), prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com reajuste inflacionário, a partir de 25.08.2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da Lei 8.666/93.

Aditivo n.º 003 - Contrato n.º 0041/2023 de 02/05/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF n.º 45.767.829/0001-52. Contratada: CONPIMF n.º 45.767.829/0001-52. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE JCBX LTDA. Inscrita no CNP/ME sob n.º 42.153.187/0001-03. OBJETO: Reforma e revitalização do Espaço Cultural Ranieri Mazzilli, convênio nº 000046/2022, aditivo de 2,15% do quantitativo original do contrato, valor do aditivo R\$50.998,43, - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, da Lei 8.666/93. João Felipe Muzzi Bastos – Prefeito Municipal

Aditivo n.º 003 - Contrato n.º 0041/2023 de 02/05/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTANÇIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF n.º 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: CONSTRUÇÃO JCBX LTDA. Inscrita no CNP/ME sob n.º 42.153.187/0001-03. OBJETO: Reforma e revitalização do Espaço Cultural Ranieri Mazzilli, convênio nº 000046/2022, aditivo de 2,15% do quantitativo original do contrato, valor do aditivo R\$50.998,43, - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, da Lei 8.666/93. João Felipe Muzzi Bastos – Prefeito Municipal

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Concorrência Eletrônica 006/2024
 Após a análise do resultado da Concorrência Eletrônica 006/2024 HOMOLOGO o ADJUDIÇÃO o objeto para a seguinte empresa:
FIDEIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para o único item da presente licitação.

Caieiras, 13 de Agosto de 2024
FELIPE SAITIRO NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 505/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024

OBJETO: Aquisição de carnes e fríos para consumo de diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2024.

LOCAL: bl.com.br, opção Licitações, diretamente em www.bl.com.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-4700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, por meio da plataforma IDOC ou diretamente,

Cajati/SP, 13 de agosto de 2024,
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
 Prefeito Municipal em Exercício
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 501/2024

PREGÃO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 501/2024

DISPENSA COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 76, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ANIDA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.835/2021, Nº 1.936/2022, Nº 3,º

em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECIKLAGEM DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS (ABREE) através de acordo de Cooperação firmado com o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBERA (CODVAM) - Lei Municipal n.º 1863/2021, referente a prestações de bens mensais da Administração Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no Memorando nº 13.376/2024 IDOC e o Processo Administrativo Eletrônico 501/2024 IDOC, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Cajati/SP, 13 de agosto de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
 Prefeito Municipal em Exercício
TERMO DE ADJUIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 473/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 024/2024
 OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE película de Filme compatível com impressora do Raio X digital, para ser utilizada em Serviço de Radiografia por Imagem (Raio-X) do Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente Licitação, Adjudico o objeto e homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), no seguinte valor: 1) MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ 05.203.057/0001-01);

Lote 001: R\$ 765,00.
 Cajati/SP, 13 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
 Prefeito Municipal em Exercício
TERMO DE ADJUIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 397/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024

OBJETO: Aquisição de Dietas Especiais, Suplementos e Formulas Lácteas para bebês, sendo seu uso destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em atendimento a pacientes do Pronto Socorro Reynaldo Guerra e aos Domiciliares com necessidades especiais de Terapia Nutricional do Município de Cajati - SP, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente Licitação, Adjudico o objeto e homologo o procedimento licitatório (lotes 12 e 13), realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

Item 11) RIONÉSCIA RIO PRETO LTDA - EPP (CNPJ: 04.726.312/0001-49)
 Lote 12: R\$ 5.000.

Item 12) INOVO CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME (CNPJ: 49.957.234/0001-10)
 Item 13: R\$ 106,00.

Cajati/SP, 13 de agosto de 2024,
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
 Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 504/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2024.

LOCAL: bl.com.br, opção Licitações, diretamente em www.bl.com.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-4700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, por meio da plataforma IDOC ou diretamente,

Cajati/SP, 13 de agosto de 2024,
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
 Prefeito Municipal em Exercício

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

ONDE SE LÊ - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 05/2024 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa Especializada por Empresa Global para Execução de Obras de Reforma da Escola Emil Boris de Moraes Ferreira - Campina do Monte Alegre/SP. Valor Estimado da Obra: R\$ 147.058,66. Data para recebimento dos anexos da documentação e proposta: até as 09h:00min do dia 27/08/2024. A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/21 e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br; retirado no site www.campinadomontealegre.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330. Campina do Monte Alegre, 12/08/2024, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.

LIÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 05/2024 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa Especializada por Empresa Global para Execução de Obras de Reforma da Escola Emil Boris de Moraes Ferreira em Campina do Monte Alegre/SP. Valor Estimado da Obra: R\$ 147.058,66. Data para recebimento dos anexos da documentação e proposta: até as 09h:00min do dia 27/08/2024. A presente licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br; retirado no site www.campinadomontealegre.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330. Campina do Monte Alegre, 12/08/2024, Tiago Ricardo Ferreira - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE ADJUIÇÃO DE CONTRATOS
Base: Artigo 57, § 1º, inciso I, dada na Lei Federal n.º 8.666/93 e Legislação posterior. Processo Administrativo n.º 28/2021. Contrato n.º 28/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2021. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Prefeito Municipal Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: DAVI APARECIDO MACHADO MIGI Proprietário: Davi Aparecido Machado. Objeto: Renovação de contrato de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2024. Termo Aditivo de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

Base: Artigo 57, § 1º, inciso II, dada na Lei Federal n.º 8.666/93 e Legislação posterior. Processo Administrativo n.º 28/2021. Contrato n.º 28/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2021. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Prefeito Municipal Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: ELAINE CRISTINA LISBOA MACHADO ME. Proprietário: Elaine Cristina Lisboa Machado. Objeto: Renovação de contrato de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2024. Termo Aditivo de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

Base: Artigo 57, § 1º, inciso I, dada na Lei Federal n.º 8.666/93 e Legislação posterior. Processo Administrativo n.º 28/2021. Contrato n.º 28/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2021. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Prefeito Municipal Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: KAREN FERNAANDA DE MORAES, Proprietária: Karen Fernanda de Moraes. Objeto: Renovação de contrato de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2024. Termo Aditivo de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

Base: Artigo 57, § 1º, inciso II, dada na Lei Federal n.º 8.666/93 e Legislação posterior. Processo Administrativo n.º 28/2021. Contrato n.º 31/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2021. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Prefeito Municipal Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: VANESSA BONANI DE OLIVEIRA, Proprietária: Vanessa Bonani de Oliveira. Objeto: Renovação de contrato de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2024. Termo Aditivo de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

Base: Artigo 57, § 1º, inciso I, dada na Lei Federal n.º 8.666/93 e Legislação posterior. Processo Administrativo n.º 28/2021. Contrato n.º 32/2021. Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2021. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Prefeito Municipal Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: VANESSA BONANI DE OLIVEIRA, Proprietária: Vanessa Bonani de Oliveira. Objeto: Renovação de contrato de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede municipal de ensino pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2024. Termo Aditivo de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	8
Homologação	12
Ratificação	20

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão	22
Portarias	24

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação	26
------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/ 2024 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 28 de agosto de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 DOC ou diretamente.

Cajati/ SP, 13 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/2E09-6D1F-608A-7D04> e informe o código 2E09-6D1F-608A-7D04





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E09-6D1F-608A-7D04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 13/08/2024 16:54:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E09-6D1F-608A-7D04>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	8
Homologação	12
Ratificação	20

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão	22
Portarias	24

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação	26
------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.517/24

Cajati/SP, 13 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, a Pregoeira e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 043/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 504/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Pregoeira: Francieli Ribeiro Miguel

Equipe de Apoio:

- Amanda Silva Moreira;
- Jailton Pereira dos Santos;
- Leandro de Moraes; e
- Thierry Tavares de Oliveira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 13 de agosto de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2306-2D54-6EA7-0955

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 13/08/2024 11:02:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 13/08/2024 11:02:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2306-2D54-6EA7-0955>

Publique em jornal de grande circulação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA
BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14.021/2024 (COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICIO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATANTE: P.M.T.S. CONTRATADA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
A Prefeitura de Pedra Bela torna público que foi ratificado o processo Administrativo nº 102/2024 PREGÃO 88/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA
FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO
SOLICITAÇÃO Nº 314/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA: 062/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.075/2024

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
A Prefeitura de Pedra Bela torna público que foi ratificado o processo Administrativo nº 102/2024 PREGÃO 88/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: Nº 6353/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO DE PRESENTAÇÃO Nº 139/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 053/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA
FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 235 DE 12/08/2024

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 069/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7576/2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSUAUDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DO SR. TOMAS EDSON RIBEIRO DE ALMEIDA, RG. 30.264.612-7-SSP, PARA RESPONDER

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA
FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO
SOLICITAÇÃO Nº 316/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONVOCAR para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR. Lista Especial (Candidato Afrodescendente) 02º MIRIÁNDIA DE OLIVEIRA GUALBERTO, 02º CANDIDATO CONVOCADO terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecer rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 14 de agosto de 2024. A Integra deste Edital de Convocação encontra-se no site www.cajati.sp.gov.br no Diário Oficial do Município de Cajati.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 505/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 32-2024, do tipo "Menor Preço", Processo Administrativo nº 3642/2024. Objeto: Contratação de serviço para publicação dos atos oficiais do consórcio intermunicipal de saúde do vale do ribeira e litoral sul (Consuaude) em jornal de circulação nos municípios da região de abrangência do consórcio. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites www.consuaude.org.br ou na Bolsa de Licitações e Leilões - "BLLCOM-PRAS" www.bil.org.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação a partir da 08:00h da data 14/08/2024 até às 13h50min do dia 28/08/2024, pela Bolsa de Licitações e Leilões - "BLLCOMPRAS" www.bil.org.br. Abertura das propostas e início da disputa às 14h00min do dia 28/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 501/2024 1DOC
DISPENSAS, com fundamento no inciso II do art. 76, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda as Lei Municipais nº 833/2021, nº 1936/2022, 3ª, a favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECLAMÇÃO DE ELETRÔNICOS E ELETRÔDOMESTÍCIOS (ABRE) através de acordo de cooperação firmado com o CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA (CODIVAR) - Lei Municipal nº 1863/2021, referente à Licitação de bens inservíveis da Administração Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no Memorando nº 13.376/2024 1DOC e Processo Administrativo Eletrônico 501/2024 1DOC, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Proc. Administrativo 25- 504/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/08/2024 às 09:02:08

Anexo as propostas iniciais

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

PropostasProcesso_5c3f0d48_038b_4f70_b72a_901bed4e33fb.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	28/08/2024 09:02:20	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Jailton Pereira Dos Santos	28/08/2024 09:03:43	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	28/08/2024 09:05:21	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Amanda Silva Moreira	28/08/2024 10:16:36	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Leandro de Moraes	29/08/2024 16:46:32	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **599C-7AE3-BB2C-0622**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE043/2024CJ

Processo Administrativo Nº 504/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 13/08/2024 17:09:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 129,88

Descrição: MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	Luuk Young / Luuk Young	129,88
PARTICIPANTE 019	PHOENIX / MOUSE	129,88
PARTICIPANTE 041	LUUK YOUNG / VERTO	129,88
PARTICIPANTE 136	Verto / Mouse Trust Vertical Ergonômico Verto	129,88
PARTICIPANTE 017	Trust / T22885	129,88
PARTICIPANTE 094	FIRE PHEONIX	129,88
PARTICIPANTE 104	FIRE PHOENIX / D5 PRETO	129,88
PARTICIPANTE 108	GENERIC / SM	99,88
PARTICIPANTE 020	TRUST / VERTO	129,88

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, BILHEIRÃO AVAREZ DE OLIVEIRA, AMANDA SILVIA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/599C7AE3BB2C0622018ADEB6> e informe o código 599C-7AE3-BB2C-0622





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 599C-7AE3-BB2C-0622

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL** (CPF 409.XXX.XXX-64) em 28/08/2024 09:02:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/08/2024 09:03:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA** (CPF 491.XXX.XXX-90) em 28/08/2024 09:05:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AMANDA SILVA MOREIRA** (CPF 380.XXX.XXX-69) em 28/08/2024 10:16:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LEANDRO DE MORAES** (CPF 349.XXX.XXX-25) em 29/08/2024 16:46:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/599C-7AE3-BB2C-0622>

Proc. Administrativo 26- 504/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/08/2024 às 14:08:47

Anexo a Proposta Atualizada e o catálogo apresentados pela empresa D DIAS CARVALHO

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

a5ae7307e9544b5c9fe526f3c61cec2e.pdf

a788264de2e74c68a5cb01feeb2f17e1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	28/08/2024 14:09:21	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Amanda Silva Moreira	28/08/2024 14:09:42	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Jailton Pereira Dos Santos	28/08/2024 14:52:15	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	29/08/2024 08:54:15	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	29/08/2024 16:46:14	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6054-D6E6-5586-2E10**

Mouse Vertical Verto Ergonomic 6 Botões 1600dpi Usb Com Fio



Características do produto

Tipo de mouse: Vertical

Resolução do sensor: 1600 dpi

Tipo de sensor: Óptico

É sem fio: Não

Características gerais

Marca	Generic
Modelo	Mouse Vertical Ergonômico Verto
Cor	Branco

Sensor



Tipo de sensor	Óptico
Resolução do sensor	1600 dpi

Tecnologia

Com Bluetooth	Não
Com interruptor de poupança de energia	Não

Outros

Com fio	Sim
Com roda de rolagem	Sim
Com luzes	Sim
Inclui mousepad	Não

Outros

É gamer	Não
----------------	------------

Especificações

Tipo de mouse	Vertical
Sistemas operacionais compatíveis	Chrome OS, Windows 10, Windows 7, Windows 8, macOS X 10.5



Com conexão USB	Sim
É sem fio	Não
Velocidade máxima	1600 ips
Quantidade de botões	6
Interfaces	Usb
Alcance máximo	1.5 m
É ergonômica	Sim

Peso e dimensões

Comprimento	120 mm
Largura	63 mm
Altura	75 mm
Peso	89 g



SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000



A PREFEITURA DE CAJATI SP
PREGÃO 43/2024 PROPOSTA ATUALIZADA

Item	Qtd.	MED.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.R\$	VALOR TOTAL R\$
01	150	UND	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor óptico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	GENERIC	85,00	12.750,00
TOTAL						12.750,00

Endereço: RUA JOAO PAULO FIRMINO , nº 370 ,- Bairro: JD DAS PALMEIRAS , Cidade: REGISTRO S.P C.N.P.J.: 41.195.040/0001-13 Inscrição Estadual: 574.124.914.11

Prazo de validade da proposta: 60 Dias.

Condições de pagamento: de acordo com edital Forma

Prazo de entrega: de acordo com edital

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 043/ 2024.

Responsável pela Assinatura do Contrato: DANIEL DIAS CARVALHO Cargo/Função: GERENTE DE VENDAS- C.P.F. 284.232.508-73 – R.G.: 29.926.102-5 ,CASADO , BRANCO
Praça para pagamento: REGISTRO-SP – Banco: SICREDI – Agência: 0730 – Conta Corrente: 92153-1 DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro. DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as **especificações exigidas neste anexo.**

CAJATI , 28 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL DIAS Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
CARVALHO:28423250873
8423250873
Dados: 2024.08.28 11:52:58 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.sp.gov.br/verificacao/6054-D6E6-5596-2E10-e-informe-o-código-6054-D6E6-5596-2E10





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6054-D6E6-5586-2E10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 28/08/2024 14:09:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 28/08/2024 14:09:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/08/2024 14:52:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 29/08/2024 08:54:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 29/08/2024 16:46:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6054-D6E6-5586-2E10>

Proc. Administrativo 27- 504/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP-DSOS - Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor - A/C Amanda M.

Data: 28/08/2024 às 14:11:56

Prezada, [Amanda Silva Moreira - SEADM-DAGEP-DSOS](#)

Segue o catálogo apresentado pela empresa para que seja verificado se atende ao descritivo solicitado.

–

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

a5ae7307e9544b5c9fe526f3c61cec2e.pdf

Mouse Vertical Verto Ergonomic 6 Botões 1600dpi Usb Com Fio



Características do produto

Tipo de mouse: Vertical

Resolução do sensor: 1600 dpi

Tipo de sensor: Óptico

É sem fio: Não

Características gerais

Marca	Generic
Modelo	Mouse Vertical Ergonômico Verto
Cor	Branco

Sensor

Tipo de sensor	Óptico
Resolução do sensor	1600 dpi

Tecnologia

Com Bluetooth	Não
Com interruptor de poupança de energia	Não

Outros

Com fio	Sim
Com roda de rolagem	Sim
Com luzes	Sim
Inclui mousepad	Não

Outros

É gamer	Não
----------------	------------

Especificações

Tipo de mouse	Vertical
Sistemas operacionais compatíveis	Chrome OS, Windows 10, Windows 7, Windows 8, macOS X 10.5

Com conexão USB	Sim
É sem fio	Não
Velocidade máxima	1600 ips
Quantidade de botões	6
Interfaces	Usb
Alcance máximo	1.5 m
É ergonômica	Sim

Peso e dimensões

Comprimento	120 mm
Largura	63 mm
Altura	75 mm
Peso	89 g

Proc. Administrativo 28- 504/2024

De: Amanda M. - SEADM-DAGEP-DSOS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/08/2024 às 14:46:51

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Prezada [Francieli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP](#)

Solicito informação adicional da empresa no que diz respeito ao atendimento do item de compatibilidade de sistemas operacionais, em específico se há compatibilidade com sistema "Linux", conforme solicitado no edital.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

At.te

—

Amanda Silva Moreira

Técnica em Segurança do Trabalho

Presidente da Cipaa+ - Gestão 2024/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D6D-937E-DBCA-702F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 28/08/2024 14:48:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D6D-937E-DBCA-702F>

Proc. Administrativo 29- 504/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGEP-DSOS - Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor - A/C Amanda M.

Data: 29/08/2024 às 11:16:06

Prezada, [Amanda Silva Moreira - SEADM-DAGEP-DSOS](#)

Após encaminhar para a empresa o questionamento sobre a compatibilidade do mouse com o sistema linux, o mesmo respondeu que o item é compatível com o sistema, conforme chat anexado ao processo.

—

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

PE043_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf



MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	28/08/2024 15:38:51	PARTICIPANTE 108	boa tarde, sim PARA PARTICIPANTE 108: Conforme análise da unidade requisitante, solicito
<input checked="" type="checkbox"/>	28/08/2024 14:51:12	PREGOEIRO	que seja informado se o item ofertado é compatível com o sistema operacional Linux

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
29/08/2024 10:29:01	O participante D DIAS CARVALHO adicionou o arquivo 6bb14c9ef4404442a28c1dec272e370f.pdf aos documentos complementares.
29/08/2024 10:28:56	O participante D DIAS CARVALHO adicionou o arquivo 6e99b4bff38b4152bfabb13006c7bac2.pdf aos documentos complementares.
28/08/2024 14:49:18	O arquivo Prefeitura de Cajati _ 1Doc.pdf foi adicionado ao processo.
28/08/2024 13:57:49	O participante D DIAS CARVALHO adicionou o arquivo a788264de2e74c68a5cb01feeb2f17e1.pdf aos documentos complementares.
28/08/2024 11:56:57	O participante D DIAS CARVALHO adicionou o arquivo a5ae7307e9544b5c9fe526f3c61cec2e.pdf aos documentos complementares.
28/08/2024 11:56:48	O participante D DIAS CARVALHO adicionou o arquivo 81bde5c4eba84cc29e94917e65d1b92c.pdf aos documentos complementares.
28/08/2024 11:56:33	O participante D DIAS CARVALHO adicionou o arquivo 54d7152a22d640a5bdbf240ef1503dc6.rar aos documentos complementares.
28/08/2024 10:26:55	Tendo em vista o horário de almoço, que é das 12:00 h as 13:30h, o prazo para apresentação da proposta será até as 15:00h
28/08/2024 10:26:55	Agradecemos a participação de todos. O vencedor tem até 03 (três) horas para mandar a Proposta atualizada

Licitante: TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 500 caracteres

Enviar

Proc. Administrativo 30- 504/2024

De: Amanda M. - SEADM-DAGEP-DSOS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/08/2024 às 11:28:53

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Prezada [Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP](#)

Obrigada pelo retorno.

Entrei em contato com o responsável pela Divisão de Tecnologia da Informação, o senhor [Diogo Ribeiro de Freitas - SEADM-DAGEP-DTI](#), e o mesmo informou que há compatibilidade, uma vez que as entradas são do tipo *usb*.

Desta forma, de acordo com o catálogo enviado pela empresa, atendendo ao descritivo do item.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

—

Amanda Silva Moreira

Técnica em Segurança do Trabalho

Presidente da Cipa+ - Gestão 2024/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AA4-B025-F828-9C75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 29/08/2024 11:29:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9AA4-B025-F828-9C75>

Proc. Administrativo 31- 504/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/08/2024 às 14:35:02

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da empresa D DIAS CARVALHO

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

- 6bb14c9ef4404442a28c1dec272e370f.pdf
- 6e99b4bff38b4152bfabb13006c7bac2.pdf
- 81bde5c4eba84cc29e94917e65d1b92c.pdf
- ALVARA_DE_FUNCIONAMENTO_2024.pdf
- atestado_de_capacidade_tecnica_d_dias_COMPLETO_MIRACATU.pdf
- BALANCO_2022.pdf
- BALANCO_2023.pdf
- CADESP_SONIC_DISTRIBIDORA.pdf
- CARTAO_CNPJ.pdf
- CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf
- CND_MUNICIPAL_06_2024.pdf
- CNH_DANIEL_NOVA.pdf
- Contrato_Social_SONIC_DISTRIBUIDORA_LTDA.pdf
- crda_07.pdf
- estadual_6_meses_nova.pdf
- falencia_06.pdf
- FEDERAL_11_24.pdf
- fgts_07.pdf
- INDICES_22_E_23.pdf
- trabalhista_11_24.pdf
- VIGILANCIA_SONIC_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	29/08/2024 14:41:39	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Jailton Pereira Dos Santos	29/08/2024 14:51:11	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	29/08/2024 14:54:51	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Amanda Silva Moreira	29/08/2024 15:02:43	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Leandro de Moraes	29/08/2024 16:45:56	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2B4B-71ED-70C6-FB5C**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.195.040/0001-13
Razão Social: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA JOAO PAULO FERMINO 370 / JD DAS PALMEIRAS / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080908495597587284

Informação obtida em 15/08/2024 11:22:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 10733

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.195.040/0001-13

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA JOAO PAULO FERMINO , 370 - bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1334491

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

14/04/2021

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

14/08/2024

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 1121

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

1121

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO, 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

PREGÃO n° 43/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.

A empresa SONIC DISTRIBUIDORA LTDA. Cadastrada no CNPJ sob nº 41.195.040/0001-13, por intermédio do seu representante ou procurador declara a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SP** que atende a todas condições de habilitação constantes no Edital do pregão N° 43/2024.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

CAJATI, 28 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL DIAS
CARVALHO: 28423250873
8423250873

Assinado de forma digital por DANIEL DIAS
CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.08.28 11:49:39 -03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ANANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B71ED-70C6-FB5C> e informe o código 28423250873



SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

PREGÃO n° 43/2024

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ / MF n° 41.195.040/0001-13, sediada RUA JOAO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS REGISTRO SP . Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação em licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

CAJATI, 28 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL DIAS
CARVALHO:2842
3250873

Assinado de forma digital
por DANIEL DIAS
CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.08.28 11:49:56
-03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO, 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

PREGÃO nº 43/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, SONIC DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no

CGC/CNPJ sob nº 41.195.040/0001-13, através de seu Responsável DANIEL DIAS CARVALHO, Brasileiro, casado, portador doRG:29.926.102-5 e CPF: 284.232.508-73

Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CAJATI, 28 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.08.28 11:50:11 -03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 5 pessoas: FRANCISCO MIGUEL, JAILETON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse <https://cajati.1000.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

PREGÃO n° 43/2024

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ/ MF Nº 41.195.040/0001-13, sediada RUA JOÃO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS REGISTRO SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

CAJATI, 28 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL DIAS
CARVALHO: 2
8423250873

Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.08.28 11:50:24 -03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO, 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP

PREGÃO n° 43/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ/ MF Nº 41.195.040/0001-13, sediada RUA JOÃO PAULO FIRMINO, 370 JD DAS PALMEIRAS REGISTRO SP

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAJATI, 28 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL DIAS CARVALHO: 28423250873
Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.08.28 11:50:38 -03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.cajati.sp.gov.br/portal/verificacao/28423250873>



SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000



PREGÃO nº 43/2024

DECLARAÇÃO

A EMPRESA , SONIC DISTRIBUIDORA LTDA ,Sediada A RUA JOÃO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS REGISTRO SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 43/2024, instaurada pelo Município de CAJATI - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente..

CAJATI, 28 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.08.28 11:50:51 -03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/28423250873>



SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO Nº 43/2024

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.195.040/0001-13, por intermédio de seu representante Legal o (a) Sr. (a) DANIEL DIAS CARVALHO, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 29.926.102-5 e do CPF nº. 284.232.508-73

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 043/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional, não é empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos a presente.

CAJATI, 28 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL DIAS Assinado de forma digital
por DANIEL DIAS
CARVALHO:28423250873
8423250873 Dados: 2024.08.28
11:51:05 -03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE LIMA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO, 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 43/2024 da Prefeitura Municipal de CAJATI, que a empresa SONIC DISTRIBUIDORA LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CAJATI, 28 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.08.28 11:51:17 -03'00'

DANIEL DIAS CARVALHO

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY DE AVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.co.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-7FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-7FB5C



SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000



DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Eu, DANIEL DIAS CARVALHO , portador(a) da Carteira de Identidade nº 29.926.102-5 e do C.P.F nº 284.232.508-73, representante legal da empresa SONIC DISTRIBUIDORA LTDA, declaro para os devidos fins, que assinarei o Contrato e o Termo de Ciência e Notificação, bem como me comprometo através dos e-mails adiante fornecidos, receber notificações, citações e intimações eletrônicas, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 043/2024.

E-mail institucional: sonicdistribuidora4@gmail.com

E-mail pessoal: hdinformatica.daniel@gmail.com

Dados bancários da empresa: Banco 748 Agência 0730 Conta Corrente 92153-1

CAJATI, 28 DE AGOSTO DE 2024

DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
8423250873

Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.08.28 11:51:30 -03'00'

DANIEL DIAS CAVRANHO

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, TERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ANANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ltda.cajati.sp.gov.br/verificacao/2B4B71ED70C6FB5CDEE0D81E> e informe o código 2B4B71ED-70C6-FB5C



SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000



PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2024

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A EMPRESA , SONIC DISTRIBUIDORA LTDA ,Sediada A RUA JOÃO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS REGISTRO SP

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Local e Data) (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Assinado de forma digital por DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Dados: 2024.08.28 11:51:42 -03'00'

CAJATI, 28 DE AGOSTO DE 2024

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES SILVA MOREIRA, DANIEL DIAS CARVALHO:28423250873
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B71ED70C6FB5CDEE0D81E_proc.-administrativo-31--504-2024_assinado_versoImpressao.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Estado de São Paulo

Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro
CEP 11900-000 - Registro/SP - Brasil
Telefone: (13) 3828-1000
Website: <http://www.registro.sp.gov.br/>

ALVARÁ DE LICENÇA

EXERCÍCIO DE 2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1334491

NOME / RAZÃO SOCIAL:	SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
CPF / CNPJ:	41.195.040/0001-13
ENDEREÇO:	RUA JOAO PAULO FERMINO N° 370
BAIRRO:	JARDIM DAS PALMEIRAS
COMPLEMENTO:	

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL TREINAMENTO EM INFORMÁTICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ...

Horário Funcionamento: DAS 08:00 H ÀS 18:00 H

DIAS	HORÁRIO INICIAL	HORÁRIO FINAL
Segunda-feira	08:00	18:00
Terça-feira	08:00	18:00
Quarta-feira	08:00	18:00
Quinta-feira	08:00	18:00
Sexta-feira	08:00	18:00
Sábado	08:00	18:00
Domingo	08:00	18:00
Feriados	08:00	18:00

DATA DE VALIDADE - 05/09/2024

VALIDADE BOMBEIRO	VALIDADE VISA	VALIDADE CETESB	VALIDADE VISTORIA
05/06/2026	03/01/2025		05/09/2024

Consultar Veracidade : AEJKAA-101064/2024

Data de Processamento : 10/05/2024

A veracidade deste documento está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço:
<https://servicosonline.gcaspp.com/pmregistro> no ícone "Autenticidade".

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO.
--

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 1/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico

Sequência: 55/2022

Processo: 1568/2022

Data Licitação: 08/08/2022

Pedido: 61-0/2023

Data: 23/01/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00041-0	COD. 94.0041 - Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	PCT	5,00	
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	50,00	
094.00070-0	COD. 94.0070 - Papel toalha para cozinha, folha dupla picotado, medindo 22 cm x 20 cm, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacote com 2 rolos. deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, telefone do sac, recomendações e código de barras.	PCT	5,00	
094.00072-0	COD. 94.0072 - Pedra sanitária redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. componente ativo: paradiclorobenzeno. constar na embalagem o modo de utilização.	UND	30,00	
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	15,00	
094.00209-0	COD. 94.0209 - REFIL PARA MOP - COMPATÍVEL COM O ITEM 82 (CÓD. 94.0208).	PCT	5,00	

Pedido: 122-0/2023

Data: 31/01/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	48,00	48,00
094.00185-0	COD. 94.0185 - LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML. CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NO RÓTULO: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ PROTEGER OS MÓVEIS DE MANCHAS D ÁGUA.	UND	12,00	12,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 2/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 122-0/2023 **Data:** 31/01/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00195-0	CÓD. 94.0195 - PROTETOR SOLAR, RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR. DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A E U.V.B FATOR 30; HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES; NÃO OLEOSO; NÃO DEVE SER EM GEL, POIS ESTE SAI COM MAIOR FACILIDADE EM CONTATO COM A ÁGUA. NÃO DEVE MANCHAR A ROUPA; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 120 ML.	UND	4,00	4,00

Pedido: 177-0/2023 **Data:** 09/02/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00041-0	COD. 94.0041 - Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	PCT	6,00	6,00
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	150,00	150,00
094.00070-0	COD. 94.0070 - Papel toalha para cozinha, folha dupla picotado, medindo 22 cm x 20 cm, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacote com 2 rolos. deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, telefone do sac, recomendações e código de barras.	PCT	5,00	5,00
094.00072-0	COD. 94.0072 - Pedra sanitária redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. composição: paradichlorobenzeno, essência, corante. componente ativo: paradichlorobenzeno. constar na embalagem o modo de utilização.	UND	300,00	300,00
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	10,00	10,00
094.00185-0	COD. 94.0185 - LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML. CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NO RÓTULO: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ PROTEGER OS MÓVEIS DE MANCHAS D ÁGUA.	UND	4,00	4,00

Pedido: 274-0/2023 **Data:** 27/02/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
-------------	-----------	---------	-----------------	---------------

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAELTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 3/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 274-0/2023 **Data:** 27/02/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	66,00	66,00

Pedido: 295-0/2023 **Data:** 06/03/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00041-0	COD. 94.0041 - Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	PCT	800,00	
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	4.000,00	
094.00072-0	COD. 94.0072 - Pedra sanitária redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. componente ativo: paradiclorobenzeno. constar na embalagem o modo de utilização.	UND	200,00	
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	600,00	
094.00185-0	COD. 94.0185 - LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML. CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NO RÓTULO: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES ALIFATICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ PROTEGER OS MÓVEIS DE MANCHAS D ÁGUA.	UND	60,00	

Pedido: 395-0/2023 **Data:** 23/03/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	300,00	300,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 4/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00072-0	COD. 94.0072 - Pedra sanitária redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. componente ativo: paradiclorobenzeno. constar na embalagem o modo de utilização.	UND	26,00	26,00
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	100,00	100,00

Pedido: 417-0/2023

Data: 24/03/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00041-0	COD. 94.0041 - Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	PCT	40,00	40,00
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m²; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	100,00	100,00
094.00072-0	COD. 94.0072 - Pedra sanitária redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. componente ativo: paradiclorobenzeno. constar na embalagem o modo de utilização.	UND	100,00	100,00
094.00164-0	COD. 94.0164 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 750 ML, PROPORCIONANDO PERFUME AGRADÁVEL, AÇÃO ANTI DERRAPANTE COM SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA PISOS FRIOS COMO: CERÂMICAS, LAJOTAS PAVIFLEX, VULCAPISO E LADRILHOS. CONTÉM EM SUA FORMULAÇÃO COMPONENTES ACRÍLICOS E ADITIVOS ESPECIAIS QUE QUANDO APLICADO NO PISO FORMAM UM PELÍCULA PROTETORA RESULTANDO E MANTENDO UM BRILHO ESPONTÂNEO COM ASPECTO MOLHADO. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, RESINA ÁLICALI SOLÚVEL, PLASTIFICANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO, TELEFONE DO SAC, E-MAIL E SITE DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER PRODUZIDA COM CONSCIÊNCIA AMBIENTAL CONTENDO PERCENTUAL DE MATÉRIA PRIMA RECICLADA.	UND	40,00	40,00
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	300,00	300,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ANA LINDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 5/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00185-0	COD. 94.0185 - LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML. CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NO RÓTULO: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES ALIFATICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ PROTEGER OS MÓVEIS DE MANCHAS D ÁGUA.	UND	50,00	50,00
094.00195-0	CÓD. 94.0195 - PROTETOR SOLAR, RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR. DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA QUEIMADURAS SOLARES PROVENIENTES DOS RAIOS U.V.A E U.V.B FATOR 30; HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES; NÃO OLEOSO; NÃO DEVE SER EM GEL, POIS ESTE SAI COM MAIOR FACILIDADE EM CONTATO COM A ÁGUA. NÃO DEVE MANCHAR A ROUPA; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 120 ML.	UND	60,00	60,00
094.00209-0	COD. 94.0209 - REFIL PARA MOP - COMPATÍVEL COM O ITEM 82 (CÓD. 94.0208).	PCT	10,00	10,00

Pedido: 482-0/2023

Data: 11/04/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00041-0	COD. 94.0041 - Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	PCT	700,00	700,00
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	4.000,00	4.000,00
094.00072-0	COD. 94.0072 - Pedra sanitária redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. componente ativo: paradiclorobenzeno. constar na embalagem o modo de utilização.	UND	200,00	200,00
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPAS ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	500,00	500,00
094.00185-0	COD. 94.0185 - LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML. CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NO RÓTULO: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES ALIFATICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ PROTEGER OS MÓVEIS DE MANCHAS D ÁGUA.	UND	50,00	50,00

Pedido: 534-0/2023

Data: 24/04/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00041-0	COD. 94.0041 - Esponja de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	PCT	10,00	10,00

Assinado por: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 6/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	50,00	50,00
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPAS ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	48,00	48,00
094.00209-0	COD. 94.0209 - REFIL PARA MOP - COMPATÍVEL COM O ITEM 82 (CÓD. 94.0208).	PCT	1,00	1,00

Pedido: 593-0/2023

Data: 03/05/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	2.400,00	2.400,00

Pedido: 617-0/2023

Data: 09/05/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	90,00	90,00
094.00072-0	COD. 94.0072 - Pedra sanitária redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. componente ativo: paradiclorobenzeno. constar na embalagem o modo de utilização.	UND	60,00	60,00
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPAS ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	44,00	44,00

Pedido: 767-0/2023

Data: 15/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
-------------	-----------	---------	-----------------	---------------

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JALTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 7/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 767-0/2023 **Data:** 15/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	300,00	300,00
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	100,00	100,00

Pedido: 870-0/2023 **Data:** 29/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	200,00	200,00
094.00070-0	COD. 94.0070 Papel toalha para cozinha, folha dupla picotado, medindo 22 cm x 20 cm, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacote com 2 rolos. deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, telefone do sac, recomendações e código de barras.	PCT	5,00	5,00
094.00072-0	COD. 94.0072 - Pedra sanitária redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. componente ativo: paradiclorobenzeno. constar na embalagem o modo de utilização.	UND	40,00	40,00
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	30,00	30,00

Pedido: 874-0/2023 **Data:** 29/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	50,00	50,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 8/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00072-0	COD. 94.0072 - Pedra sanitária redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. componente ativo: paradiclorobenzeno. constar na embalagem o modo de utilização.	UND	6,00	6,00
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECLIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	20,00	20,00

Pedido: 1088-0/2023

Data: 31/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00041-0	COD. 94.0041 - Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	PCT	10,00	10,00
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m²; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	135,00	135,00
094.00070-0	COD. 94.0070 - Papel toalha para cozinha, folha dupla picotado, medindo 22 cm x 20 cm, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacote com 2 rolos. deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, telefone do sac, recomendações e código de barras.	PCT	60,00	60,00
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECLIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	120,00	120,00

Pedido: 1145-0/2023

Data: 14/08/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m²; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	3.000,00	3.000,00

Pedido: 1154-0/2023

Data: 15/08/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00041-0	COD. 94.0041 - Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo por pacote.	PCT	48,00	

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ANA LINDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 9/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	120,00	
094.00070-0	COD. 94.0070 Papel toalha para cozinha, folha dupla picotado, medindo 22 cm x 20 cm, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacote com 2 rolos. deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, telefone do sac, recomendações e código de barras.	PCT	40,00	
094.00072-0	COD. 94.0072 - Pedra sanitária redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando 40 grs, com haste plástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. composição: paradichlorobenzeno, essência, corante. componente ativo: paradichlorobenzeno. constar na embalagem o modo de utilização.	UND	32,00	
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPAS ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	72,00	
094.00185-0	COD. 94.0185 - LUSTRA MÓVEIS BRILHO SECO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML. CONSTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NO RÓTULO: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E CUIDADOS E O NÚMERO DO TELEFONE DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ PROTEGER OS MÓVEIS DE MANCHAS D ÁGUA.	UND	15,00	

Pedido: 1162-0/2023

Data: 16/08/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
094.00066-0	COD. 94.0066 - Papel higiênico folha dupla, picotado, composto por 100% de fibras naturais, acondicionado em pacotes com 4 unidades. gramatura mínima de 15g/m ² ; espessura mínima de 0,85 em mm/16 folhas; capacidade de absorção de água (teste da gota) inferior à 35 segundos; fator de refletância difusa no azul (alvura iso) mínima de 84%; comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas e composição fibrosa.	PCT	400,00	
094.00173-0	COD. 94.0173 - DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA NA FRAGRÂNCIA PINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ALÇA E TAMPAS ROSQUEÁVEL CONTENDO 2 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPROVAÇÃO EM SEU RÓTULO CONTRA CEPAS ESPECÍFICAS DE BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-ANIÔNICOS, ETANOL, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. CONSTAR EM SUA EMBALAGEM: INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE DO SAC, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRA, TÉCNICO RESPONSÁVEL E O NÚMERO DO SEU RESPECTIVO CRQ, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO MS.	GALÃO	180,00	

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 10/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico**Sequência:** 82/2022**Processo:** 4109/2022**Data Licitação:** 29/11/2022**Pedido:** 184-0/2023**Data:** 09/02/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
007.01283-0	Carne de frango - filezinho - IQF. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; devidamente lacrados e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras(lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de fabricação superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	400,00	400,00

Pedido: 244-0/2023**Data:** 22/02/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
007.01301-0	Presunto cozido sem gordura - Fatiado. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacradas com fita adesiva ou similar. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção. Validade mínima de 60 dias (sessenta dias), não podendo a data de fabricação ser superior a 10 dias no ato da entrega. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. A entrega deve ser feita na temperatura abaixo de 5 °C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	5,00	5,00

Pedido: 392-0/2023**Data:** 23/03/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
007.01272-0	Bacon defumado - em peça. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Como a carne deverá ser entregue resfriada, deve se conservada a uma temperatura entre 0º a + 5º C. Validade mínima: 90 dias não podendo exceder a 10 dias de fabricação no momento da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	8,00	8,00
007.01283-0	Carne de frango - filezinho - IQF. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; devidamente lacrados e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras(lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de fabricação superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	24,00	24,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 11/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
007.01285-0	Carne de Frango (Inteiro) - congelada sem tempero. Frango congelado (inteiro). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: Como a carne deverá ser entregue congelada ela terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre - 25º a - 18º C. Produtos fora da especificação não serão aceitos serão devolvidos.	KG	12,00	12,00
007.01298-0	Linguiça fresca tipo toscana - Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água, sal, estabilizante/tripolifosfato de sódio (INS 451i), alho, antioxidante/eritorbato de sódio (INS 316) especiarias naturais(pimento preta e cebola), realçador de sabor/glutamato monossódico (INS 621) conservadores: nitrito de sódio (INS250) e Nitrato de Sódio (INS 251), aroma natural de fumaça e corante natural/carmin de cochonilha (INS 120). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: 03 meses - 90 dias, não podendo exceder a 15 dias de fabricação no ato da entrega. A temperatura de entrega deve ser até 5ºC.	KG	8,00	8,00
007.01301-0	Presunto cozido sem gordura - Fatiado. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacradas com fita adesiva ou similar. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção. Validade mínima de 60 dias (sessenta dias), não podendo a data de fabricação ser superior a 10 dias no ato da entrega. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. A entrega deve ser feita na temperatura abaixo de 5 ºC. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	8,00	8,00
007.01306-0	Steak de Frango. Carne de frango pré-cozida e prensada com cobertura de farinha de rosca e amido. Embalagem: sacos plásticos individuais resistentes e atóxicos; do próprio fabricante contendo cerca de 80g a 120g e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. deverá apresentar coloração característica. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal). reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. validade: como a carne deverá ser entregue congelada (-18ºC), ela terá que apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses, se conservada a uma temperatura entre - 25º a - 18º c, não podendo exceder 15 dias da data de fabricação no momento da entrega. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	UND	30,00	30,00

Pedido: 460-0/2023

Data: 04/04/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
-------------	-----------	---------	-----------------	---------------

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY AVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 12/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 460-0/2023 **Data:** 04/04/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
007.01283-0	Carne de frango - filezinho - IQF. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; devidamente lacrados e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras(lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de fabricação superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	727,00	727,00

Pedido: 537-0/2023 **Data:** 24/04/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
007.01283-0	Carne de frango - filezinho - IQF. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; devidamente lacrados e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras(lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de fabricação superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	30,00	30,00
007.01301-0	Presunto cozido sem gordura - Fatiado. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacradas com fita adesiva ou similar. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção. Validade mínima de 60 dias (sessenta dias), não podendo a data de fabricação ser superior a 10 dias no ato da entrega. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. A entrega deve ser feita na temperatura abaixo de 5 °C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	15,00	15,00

Pedido: 712-0/2023 **Data:** 30/05/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
007.01301-0	Presunto cozido sem gordura - Fatiado. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacradas com fita adesiva ou similar. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção. Validade mínima de 60 dias (sessenta dias), não podendo a data de fabricação ser superior a 10 dias no ato da entrega. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. A entrega deve ser feita na temperatura abaixo de 5 °C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	10,00	

Pedido: 716-0/2023 **Data:** 31/05/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
-------------	-----------	---------	-----------------	---------------

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 13/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 716-0/2023 **Data:** 31/05/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
007.01283-0	Carne de frango - filezinho - IQF. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; devidamente lacrados e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras(lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de fabricação superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	600,00	600,00

Pedido: 755-0/2023 **Data:** 12/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
007.01272-0	Bacon defumado - em peça. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Como a carne deverá ser entregue resfriada, deve se conservada a uma temperatura entre 0º a + 5º C. Validade mínima: 90 dias não podendo exceder a 10 dias de fabricação no momento da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	15,00	15,00
007.01283-0	Carne de frango - filezinho - IQF. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; devidamente lacrados e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras(lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de fabricação superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	30,00	30,00
007.01298-0	Linguiça fresca tipo toscana - Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água, sal, estabilizante/tripolifosfato de sódio (INS 451i), alho, antioxidante/eritorbato de sódio (INS 316) especiarias naturais(pimento preto e cebola), realçador de sabor/glutamato monossódico (INS 621) conservadores: nitrito de sódio (INS250) e Nitrato de Sódio (INS 251), aroma natural de fumaça e corante natural/carmin de cochonilha (INS 120). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: 03 meses - 90 dias, não podendo exceder a 15 dias de fabricação no ato da entrega. A temperatura de entrega deve ser até 5°C.	KG	5,00	5,00

Pedido: 971-0/2023 **Data:** 17/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
--------------------	------------------	----------------	------------------------	----------------------

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TATARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 14/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 971-0/2023

Data: 17/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
007.01272-0	Bacon defumado - em peça. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Deverá apresentar coloração característica. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Como a carne deverá ser entregue resfriada, deve se conservada a uma temperatura entre 0º a + 5º C. Validade mínima: 90 dias não podendo exceder a 10 dias de fabricação no momento da entrega. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	16,00	16,00
007.01283-0	Carne de frango - filezinho - IQF. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; devidamente lacrados e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras(lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de fabricação superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18ºC. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	36,00	36,00
007.01285-0	Carne de Frango (Ínteiro) - congelada sem tempero. Frango congelado (inteiro). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; do próprio fabricante, reembalados em caixas de papelão reforçado. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF(Serviço de Inspeção Federal) Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: Como a carne deverá ser entregue congelada ela terá que apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a qual não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias no ato da entrega tendo como temperatura entre - 25º a - 18º C. Produtos fora da especificação não serão aceitos serão devolvidos.	KG	24,00	24,00
007.01298-0	Linguiça fresca tipo toscana - Ingredientes: Carne suína, gordura suína, água, sal, estabilizante/tripolifosfato de sódio (INS 451i), alho, antioxidante/eritorbato de sódio (INS 316) especiarias naturais(pimento preta e cebola), realçador de sabor/glutamato monossódico (INS 621) conservadores: nitrito de sódio (INS250) e Nitrato de Sódio (INS 251), aroma natural de fumaça e corante natural/carmin de cochonilha (INS 120). Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e o produto deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade: 03 meses - 90 dias, não podendo exceder a 15 dias de fabricação no ato da entrega. A temperatura de entrega deve ser até 5ºC.	KG	16,00	16,00
007.01301-0	Presunto cozido sem gordura - Fatiado. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacradas com fita adesiva ou similar. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção. Validade mínima de 60 dias (sessenta dias), não podendo a data de fabricação ser superior a 10 dias no ato da entrega. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. A entrega deve ser feita na temperatura abaixo de 5 ºC. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	9,00	9,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 15/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 971-0/2023

Data: 17/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
007.01306-0	Steak de Frango. Carne de frango pré-cozida e prensada com cobertura de farinha de rosca e amido. Embalagem: sacos plásticos individuais resistentes e atóxicos; do próprio fabricante contendo cerca de 80g a 120g e transportados em caixas plásticas térmicas. As embalagens devem estar íntegras (lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor rosada. não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. deverá apresentar coloração característica. na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal). reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. validade: como a carne deverá ser entregue congelada (-18°C), ela terá que apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses, se conservada a uma temperatura entre - 25° a - 18° c, não podendo exceder 15 dias da data de fabricação no momento da entrega. Carnes parcialmente ou completamente descongeladas não serão aceitas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	UND	30,00	30,00

Pedido: 982-0/2023

Data: 18/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
007.01283-0	Carne de frango - filezinho - IQF. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; devidamente lacrados e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras(lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de fabricação superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	10,00	10,00
007.01301-0	Presunto cozido sem gordura - Fatiado. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem Secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento, totalmente lacradas com fita adesiva ou similar. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo de inspeção. Validade mínima de 60 dias (sessenta dias), não podendo a data de fabricação ser superior a 10 dias no ato da entrega. Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. A entrega deve ser feita na temperatura abaixo de 5 °C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	12,00	12,00

Pedido: 1022-0/2023

Data: 21/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
007.01283-0	Carne de frango - filezinho - IQF. Embalagem: sacos plásticos resistentes e atóxicos; devidamente lacrados e reembalados em caixas de papelão reforçadas e lacradas. As embalagens devem estar íntegras(lacradas), e a carne deve apresentar textura firme, cor característica. Não poderão apresentar cheiro desagradável, superfície viscosa, nem exsudados. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). Para o seu transporte deverão ser utilizados veículos refrigerados ou isotérmicos e bem higienizados em seu interior. Validade mínima: 6 meses, não podendo ter data de fabricação superior a 15 dias no momento da entrega. O produto deve ser entregue congelado, em temperatura de -18°C. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos.	KG	700,00	700,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 16/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico

Sequência: 84/2022

Processo: 4243/2022

Data Licitação: 06/12/2022

Pedido: 259-0/2023

Data: 24/02/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	100,00	100,00
054.00095-0	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE MORANGO – leite parcialmente desnatado e/ou leite parcialmente desnatado reconstituído, soro de leite, açúcar, amido modificado, preparado de morango moído (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante amido modificado, aroma sintético idêntico ao natural de morango, ácidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, corantes artificiais vermelho ponceau(4R) e azul brilhante), culturas lácteas, estabilizante gelatina, aroma sintético idêntico ao natural de morango, conservador sorbato de potássio e corante artificial vermelho ponceau(4R). Não contém glúten. Embalagem plástica primária contendo 150 gramas e reembalados em caixas de papelão contendo 25 unidades. – Na embalagem deverá constar nome, e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e data de validade. Validade mínima 40 dias, não excedendo 15 dias da data de fabricação no ato da entrega. Manter refrigerado de 1 a 10 graus.	CX	10,00	10,00
054.00127-0	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	20,00	20,00
054.00130-0	FARINHA DE MILHO. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	20,00	20,00
054.00132-0	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Farinha de trigo tipo integral. Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	80,00	80,00
054.00178-0	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. .	LTA	50,00	50,00

Pedido: 262-0/2023

Data: 24/02/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	30,00	30,00
054.00099-0	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO, SABOR COCO. Deve ser elaborado com matérias primas de qualidade, isento de sujidades, mofo e materiais estranhos. Deve apresentar textura crocante. Embalagem: plástica ou aluminizada, pesando de 330 a 400g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	10,00	10,00
054.00127-0	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	20,00	20,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO M GUELL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 17/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 262-0/2023 **Data:** 24/02/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00178-0	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. .	LTA	12,00	12,00

Pedido: 279-0/2023 **Data:** 27/02/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	700,00	700,00
054.00100-0	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL - SABOR CHOCOLATE. Deve ser elaborado com matérias primas de qualidade, isento de sujidades, mofo e materiais estranhos. Deve apresentar textura crocante. Embalagem: plástica pesando de 400 a 500g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	500,00	500,00
054.00127-0	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	1.000,00	1.000,00
054.00130-0	FARINHA DE MILHO. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	200,00	200,00
054.00156-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS MASSA CURTA - TIPO PARAFUSO embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	1.200,00	1.200,00

Pedido: 281-0/2023 **Data:** 28/02/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	20,00	20,00
054.00099-0	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO, SABOR COCO. Deve ser elaborado com matérias primas de qualidade, isento de sujidades, mofo e materiais estranhos. Deve apresentar textura crocante. Embalagem: plástica ou aluminizada, pesando de 330 a 400g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	10,00	10,00
054.00100-0	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL - SABOR CHOCOLATE. Deve ser elaborado com matérias primas de qualidade, isento de sujidades, mofo e materiais estranhos. Deve apresentar textura crocante. Embalagem: plástica pesando de 400 a 500g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	10,00	10,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MUGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 18/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00105-0	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE LEITE ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, amido açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, (ins 322), fermento químicos (bicabornato de sódio (ins 500ii), bicabornato de amônio (ins 503ii) e pirofosfato ácido de sódio (ins 450 i)), corante caramelo (ins 150 a), sal e aromatizantes. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos (primária e secundária), pesando 500g. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote informações nutricionais. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	10,00	10,00
054.00178-0	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. .	LTA	10,00	10,00

Pedido: 345-0/2023

Data: 14/03/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	150,00	150,00

Pedido: 428-0/2023

Data: 28/03/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	50,00	
054.00099-0	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO, SABOR COCO. Deve ser elaborado com matérias primas de qualidade, isento de sujidades, mofo e materiais estranhos. Deve apresentar textura crocante. Embalagem: plástica ou aluminizada, pesando de 330 a 400g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	12,00	

Pedido: 444-0/2023

Data: 31/03/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	80,00	
054.00105-0	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE LEITE ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, amido açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, (ins 322), fermento químicos (bicabornato de sódio (ins 500ii), bicabornato de amônio (ins 503ii) e pirofosfato ácido de sódio (ins 450 i)), corante caramelo (ins 150 a), sal e aromatizantes. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos (primária e secundária), pesando 500g. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote informações nutricionais. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	50,00	
054.00127-0	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	80,00	
054.00154-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS - TIPO ESPAGUETE. Embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega .	PCT	60,00	

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 19/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00156-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS MASSA CURTA - TIPO PARAFUSO embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	60,00	
054.00178-0	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. .	LTA	80,00	

Pedido: 480-0/2023

Data: 11/04/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	120,00	120,00
054.00099-0	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO, SABOR COCO. Deve ser elaborado com matérias primas de qualidade, isento de sujidades, mofo e materiais estranhos. Deve apresentar textura crocante. Embalagem: plástica ou aluminizada, pesando de 330 a 400g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	26,00	26,00
054.00105-0	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE LEITE ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, amido açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, (ins 322), fermento químicos (bicarbonato de sódio (ins 500ii), bicarbonato de amônio (ins 503ii) e pirofosfato ácido de sódio (ins 450 i)), corante caramelo (ins 150 a), sal e aromatizantes. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos (primária e secundária), pesando 500g. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote informações nutricionais. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	26,00	26,00
054.00127-0	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	48,00	48,00
054.00130-0	FARINHA DE MILHO. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	24,00	24,00
054.00154-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS - TIPO ESPAGUETE. Embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega .	PCT	36,00	36,00
054.00156-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS MASSA CURTA - TIPO PARAFUSO embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	36,00	36,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 20/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 480-0/2023 **Data:** 11/04/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00178-0	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. .	LTA	96,00	96,00

Pedido: 540-0/2023 **Data:** 24/04/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	50,00	50,00
054.00178-0	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. .	LTA	50,00	50,00

Pedido: 612-0/2023 **Data:** 08/05/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	700,00	700,00
054.00127-0	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	1.600,00	1.600,00
054.00130-0	FARINHA DE MILHO. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	150,00	150,00
054.00156-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS MASSA CURTA - TIPO PARAFUSO embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	1.500,00	1.500,00

Pedido: 698-0/2023 **Data:** 26/05/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	40,00	40,00
054.00099-0	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO, SABOR COCO. Deve ser elaborado com matérias primas de qualidade, isento de sujidades, mofo e materiais estranhos. Deve apresentar textura crocante. Embalagem: plástica ou aluminizada, pesando de 330 a 400g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	40,00	40,00

Assinado por 5 pessoas: FRAYDUELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 21/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00127-0	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	80,00	80,00
054.00154-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS - TIPO ESPAGUETE. Embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega .	PCT	20,00	20,00
054.00156-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS MASSA CURTA - TIPO PARAFUSO embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	20,00	20,00
054.00178-0	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. .	LTA	80,00	80,00

Pedido: 704-0/2023

Data: 29/05/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	20,00	20,00
054.00099-0	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO, SABOR COCO. Deve ser elaborado com matérias primas de qualidade, isento de sujidades, mofo e materiais estranhos. Deve apresentar textura crocante. Embalagem: plástica ou aluminizada, pesando de 330 a 400g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	10,00	10,00
054.00105-0	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE LEITE ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, amido açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, (ins 322), fermento químicos (bicarbonato de sódio (ins 500ii), bicarbonato de amônio (ins 503ii) e pirofosfato ácido de sódio (ins 450 i)), corante caramelo (ins 150 a), sal e aromatizantes. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos (primária e secundária), pesando 500g. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote informações nutricionais. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	15,00	15,00
054.00127-0	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	20,00	20,00
054.00130-0	FARINHA DE MILHO. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	6,00	6,00
054.00132-0	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Farinha de trigo tipo integral. Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	20,00	20,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 22/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 704-0/2023 **Data:** 29/05/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00178-0	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. .	LTA	20,00	20,00

Pedido: 735-0/2023 **Data:** 06/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	20,00	20,00

Pedido: 837-0/2023 **Data:** 27/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	200,00	200,00
054.00099-0	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO, SABOR COCO. Deve ser elaborado com matérias primas de qualidade, isento de sujidades, mofo e materiais estranhos. Deve apresentar textura crocante. Embalagem: plástica ou aluminizada, pesando de 330 a 400g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	100,00	100,00
054.00127-0	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem íntegra de 340g, na embalagem deverá constar data de fabricação de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios. Será tolerado 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. Deverá estar isento de fermentação e não indicar processo defeituoso. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	60,00	60,00
054.00130-0	FARINHA DE MILHO. Deve apresentar um aspecto característico, cor amarelada, odor e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalada em sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 Kg do produto com os dados do fabricante. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	30,00	30,00
054.00132-0	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Farinha de trigo tipo integral. Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	100,00	100,00
054.00178-0	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. .	LTA	100,00	100,00

Pedido: 1049-0/2023 **Data:** 25/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00086-0	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem: PCT de 01 kg, embalado em sacos resistentes de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar cor clara, característica e nenhum tipo de sujeira. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	40,00	

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TRAVES DE OLIVEIRA, ANANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 23/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00099-0	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO, SABOR COCO. Deve ser elaborado com matérias primas de qualidade, isento de sujidades, mofo e materiais estranhos. Deve apresentar textura crocante. Embalagem: plástica ou aluminizada, pesando de 330 a 400g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	50,00	
054.00100-0	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL - SABOR CHOCOLATE. Deve ser elaborado com matérias primas de qualidade, isento de sujidades, mofo e materiais estranhos. Deve apresentar textura crocante. Embalagem: plástica pesando de 400 a 500g. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	24,00	

Pedido: 1068-0/2023

Data: 27/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
054.00156-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS MASSA CURTA - TIPO PARAFUSO embalagem com 500g Ingredientes sêmola de trigo e ovos. Enriquecimento com Ferro e ácido fólico. Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	1.500,00	1.500,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MACHADO PEREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 24/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade:	12 - Pregão Eletrônico	Sequência:	89/2022	
Processo:	5215/2022	Data Licitação:	28/12/2022	
Pedido:	334-0/2023	Data:	09/03/2023	
Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
106.00047-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU/h.	UND	2,00	2,00
Pedido:	459-0/2023	Data:	04/04/2023	
Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07163-0	APARELHO TELEFONE / FIO	UND	2,00	2,00
Pedido:	467-0/2023	Data:	05/04/2023	
Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
106.00071-0	LIQUIDIFICADOR	UND	2,00	2,00
Pedido:	577-0/2023	Data:	27/04/2023	
Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
106.00047-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU/h.	UND	1,00	1,00
Pedido:	625-0/2023	Data:	12/05/2023	
Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
106.00050-0	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM	UND	1,00	1,00
Pedido:	626-0/2023	Data:	12/05/2023	
Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
106.00047-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU/h.	UND	1,00	1,00
106.00049-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9,000 BTU/h.	UND	1,00	1,00
Pedido:	627-0/2023	Data:	12/05/2023	
Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
106.00089-0	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS	UND	1,00	1,00
Pedido:	855-0/2023	Data:	29/06/2023	
Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
106.00071-0	LIQUIDIFICADOR	UND	2,00	2,00
106.00086-0	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO	UND	1,00	1,00
Pedido:	1057-0/2023	Data:	26/07/2023	
Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
106.00047-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU/h.	UND	1,00	1,00
Pedido:	1108-0/2023	Data:	04/08/2023	
Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
106.00071-0	LIQUIDIFICADOR	UND	1,00	1,00
Pedido:	1147-0/2023	Data:	14/08/2023	
Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
106.00049-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9,000 BTU/h.	UND	1,00	1,00
106.00051-0	APARELHO DE SOM PORTATIL	UND	1,00	1,00
106.00086-0	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO	UND	1,00	1,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI FIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 25/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico

Sequência: 5/2023

Processo: 299/2023

Data Licitação: 07/02/2023

Pedido: 619-0/2023

Data: 09/05/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
015.00200-0	KIT PARA TÊNIS DE MESA CONTENDO REDE, SUPORTE PARA REDE, RAQUETE E BOLINHA	UND	8,00	8,00
015.00263-0	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL Nº 04	UND	25,00	25,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 26/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico

Sequência: 12/2023

Processo: 373/2023

Data Licitação: 02/03/2023

Pedido: 696-0/2023

Data: 26/05/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07219-0	PÃO FRANCÊS - 50 g – Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem apropriada e higiênica, devidamente protegidas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de entrega: Sede do Departamento.	KG	11,00	11,00
012.07221-0	PÃO TIPO HAMBÚRGUER - 60 g - Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Embalagem primária: deverá ser de plástico transparente atóxico contendo de 10 a 15 unidades do produto, devidamente lacrados, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 06 (seis) dias de validade e no máximo 01 (um) dia de fabricação. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para KG 1000 estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KG	2,00	2,00
012.07223-0	PÃO TIPO BISNAGUINHA - 25 g – Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Embalagem primária: deverá ser de plástico transparente atóxico contendo de 10 a 15 unidades do produto, devidamente lacrados, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 06 (seis) dias de validade e no máximo 01 (um) dia de fabricação. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KG	5,00	5,00

Pedido: 742-0/2023

Data: 07/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07219-0	PÃO FRANCÊS - 50 g – Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem apropriada e higiênica, devidamente protegidas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de entrega: Sede do Departamento.	KG	84,00	42,00
012.07220-0	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE - 60 g - Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Embalagem primária: deverá ser de plástico transparente atóxico contendo de 10 a 15 unidades do produto, devidamente lacrados, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 06 (seis) dias de validade e no máximo 01 (um) dia de fabricação. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KG	100,00	50,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 27/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07227-0	KIT COFFEE BREAK 01- PARA 20 PESSOAS Composto por: 1) 4 pães tipo baguete recheados cada um com no mínimo: 3 fatias de queijo mozarela, 3 fatias de peito de peru, 4 fatias de tomate e 2 folhas de alface. embalado individualmente com plástico filme; 2) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenoura com cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 3) 3 sucos com sabores diversos em embalagem Tetra pack de um litro. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 4) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. não será aceito itens que tenham violação da embalagem, deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	10,00	5,00
012.07228-0	KIT COFFEE BREAK 02- PARA 20 PESSOAS Composto por: 1) 150 salgados tipo coquetel: 75 fritos (bolinha de queijo, coxinha de frango, quibe, rissoles de presunto e queijo ou carne); 75 assados (esfira de carne ou de frango fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho). A escolha dos salgados ficará a cargo do solicitante; 2) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenoura com cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 3) 3 sucos com sabores diversos em embalagem tetra pack de um litro. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 4) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. Não será aceito itens que tenham violação da embalagem, deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	5,00	3,00
012.07229-0	KIT COFFEE BREAK 03 PARA 20 PESSOAS Composto Por: 1) 50 unidades de mini pão de queijos assados; 2) 1 cento de salgado tipo coquetel: 50 fritos (bolinha de queijo, coxinha de frango, quibe, rissoles de presunto e queijo ou carne); 50 assados (esfira de carne ou de frango fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho). a escolha dos salgados ficará a cargo do solicitante; 3) 2 pacotes de torrada tradicional, conteúdo no mínimo 140 gramas; 4) 1 unidades de requeijão cremoso, conteúdo no mínimo 180 gramas; 5) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenoura com cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 6) 3 sucos com sabores diversos em embalagem tetra pack de um litro, a escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 7) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. a escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. Não será aceito itens que tenham violação da embalagem, deterioração ou UN 150 qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	5,00	3,00

Pedido: 748-0/2023

Data: 07/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07219-0	PÃO FRANCÊS - 50 g – Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem apropriada e higiênica, devidamente protegidas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente. Tipo de entrega: Sede do Departamento.	KG	50,00	50,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MCGUILL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 28/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 748-0/2023 **Data:** 07/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07220-0	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE - 60 g - Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Embalagem primária: deverá ser de plástico transparente atóxico contendo de 10 a 15 unidades do produto, devidamente lacrados, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 06 (seis) dias de validade e no máximo 01 (um) dia de fabricação. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KG	10,00	10,00

Pedido: 749-0/2023 **Data:** 07/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07219-0	PÃO FRANCÊS - 50 g – Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem apropriada e higiênica, devidamente protegidas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente. Tipo de entrega: Sede do Departamento.	KG	63,00	63,00

Pedido: 849-0/2023 **Data:** 28/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07219-0	PÃO FRANCÊS - 50 g – Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem apropriada e higiênica, devidamente protegidas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente. Tipo de entrega: Sede do Departamento.	KG	17,00	17,00
012.07220-0	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE - 60 g - Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Embalagem primária: deverá ser de plástico transparente atóxico contendo de 10 a 15 unidades do produto, devidamente lacrados, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 06 (seis) dias de validade e no máximo 01 (um) dia de fabricação. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KG	163,00	163,00

Pedido: 933-0/2023 **Data:** 10/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07227-0	KIT COFFEE BREAK 01- PARA 20 PESSOAS Composto por: 1) 4 pães tipo baguete recheados cada um com no mínimo: 3 fatias de queijo mozzarella, 3 fatias de peito de peru, 4 fatias de tomate e 2 folhas de alface. embalado individualmente com plástico filme; 2) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenoura com cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 3) 3 sucos com sabores diversos em embalagem Tetra pack de um litro. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 4) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. não será aceito itens que tenham violação da embalagem, deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	2,00	2,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLE FIDELIS MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 29/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 933-0/2023

Data: 10/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07228-0	KIT COFFEE BREAK 02- PARA 20 PESSOAS Composto por: 1) 150 salgados tipo coquetel: 75 fritos (bolinha de queijo, coxinha de frango, quibe, rissoles de presunto e queijo ou carne); 75 assados (esfirra de carne ou de frango fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho). A escolha dos salgados ficará a cargo do solicitante; 2) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenouracom cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 3) 3 sucos com sabores diversos em embalagem tetra pack de um litro. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 4) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. Não será aceito itens que tenham violação da embalagem,deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos.Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	2,00	2,00

Pedido: 950-0/2023

Data: 12/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07219-0	PÃO FRANCÊS - 50 g – Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem apropriada e higiênica, devidamente protegidas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de entrega: Sede do Departamento.	KG	30,00	
012.07220-0	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE - 60 g - Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Embalagem primária: deverá ser de plástico transparente atóxico contendo de 10 a 15 unidades do produto, devidamente lacrados, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 06 (seis) dias de validade e no máximo 01 (um) dia de fabricação. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KG	30,00	
012.07221-0	PÃO TIPO HAMBÚRGUER - 60 g - Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Embalagem primária: deverá ser de plástico transparente atóxico contendo de 10 a 15 unidades do produto, devidamente lacrados, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 06 (seis) dias de validade e no máximo 01 (um) dia de fabricação. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para KG 1000 estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KG	20,00	
012.07227-0	KIT COFFEE BREAK 01- PARA 20 PESSOAS Composto por: 1) 4 pães tipo baguete recheados cada um com no mínimo: 3 fatias de queijo mozzarella, 3 fatiasde peito de peru, 4 fatias de tomate e 2 folhas de alface. embalado individualmente com plástico filme; 2) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenouracom cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 3) 3 sucos com sabores diversos em embalagem Tetra pack de um litro. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 4) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. não será aceito itens que tenham violação da embalagem,deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos.Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	4,00	

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 30/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 950-0/2023

Data: 12/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07229-0	KIT COFFEE BREAK 03 PARA 20 PESSOAS Composto Por: 1) 50 unidades de mini pão de queijos assados; 2) 1 cento de salgado tipo coquetel: 50 fritos (bolinha de queijo, coxinha de frango, quibe, rissoles de presunto e queijo ou carne); 50 assados (esfirra de carne ou de frango fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho). a escolha dos salgados ficará a cargo do solicitante; 3) 2 pacotes de torrada tradicional, conteúdo no mínimo 140 gramas; 4) 1 unidades de requeijão cremoso, conteúdo no mínimo 180 gramas; 5) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenoura com cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 6) 3 sucos com sabores diversos em embalagem tetra pack de um litro, a escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 7) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. a escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. Não será aceito itens que tenham violação da embalagem,deterioração ou UN 150 qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	4,00	

Pedido: 951-0/2023

Data: 12/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07227-0	KIT COFFEE BREAK 01- PARA 20 PESSOAS Composto por: 1) 4 pães tipo baguete recheados cada um com no mínimo: 3 fatias de queijo mozzarella, 3 fatiasde peito de peru, 4 fatias de tomate e 2 folhas de alface. embalado individualmente com plástico filme; 2) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenouracom cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 3) 3 sucos com sabores diversos em embalagem Tetra pack de um litro. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 4) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislaçõessanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. não será aceito itens que tenham violação da embalagem,deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos.Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	6,00	6,00

Pedido: 974-0/2023

Data: 18/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07228-0	KIT COFFEE BREAK 02- PARA 20 PESSOAS Composto por: 1) 150 salgados tipo coquetel: 75 fritos (bolinha de queijo, coxinha de frango, quibe, rissoles de presunto e queijo ou carne); 75 assados (esfirra de carne ou de frango fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho). A escolha dos salgados ficará a cargo do solicitante; 2) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenouracom cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 3) 3 sucos com sabores diversos em embalagem tetra pack de um litro. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 4) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. Não será aceito itens que tenham violação da embalagem,deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos.Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	6,00	6,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 31/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 974-0/2023

Data: 18/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07229-0	KIT COFFEE BREAK 03 PARA 20 PESSOAS Composto Por: 1) 50 unidades de mini pão de queijos assados; 2) 1 cento de salgado tipo coquetel: 50 fritos (bolinha de queijo, coxinha de frango, quibe, rissoles de presunto e queijo ou carne); 50 assados (esfirra de carne ou de frango fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho). a escolha dos salgados ficará a cargo do solicitante; 3) 2 pacotes de torrada tradicional, conteúdo no mínimo 140 gramas; 4) 1 unidades de requeijão cremoso, conteúdo no mínimo 180 gramas; 5) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenoura com cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 6) 3 sucos com sabores diversos em embalagem tetra pack de um litro, a escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 7) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. a escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. Não será aceito itens que tenham violação da embalagem,deterioração ou UN 150 qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	3,00	3,00

Pedido: 1012-0/2023

Data: 20/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07227-0	KIT COFFEE BREAK 01- PARA 20 PESSOAS Composto por: 1) 4 pães tipo baguete recheados cada um com no mínimo: 3 fatias de queijo mozzarella, 3 fatiasde peito de peru, 4 fatias de tomate e 2 folhas de alface. embalado individualmente com plástico filme; 2) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenouracom cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 3) 3 sucos com sabores diversos em embalagem Tetra pack de um litro. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 4) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislaçõessanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. não será aceito itens que tenham violação da embalagem,deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos.Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	1,00	1,00
012.07228-0	KIT COFFEE BREAK 02- PARA 20 PESSOAS Composto por: 1) 150 salgados tipo coquetel: 75 fritos (bolinha de queijo, coxinha de frango, quibe, rissoles de presunto e queijo ou carne); 75 assados (esfirra de carne ou de frango fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho). A escolha dos salgados ficará a cargo do solicitante; 2) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenouracom cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 3) 3 sucos com sabores diversos em embalagem tetra pack de um litro. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 4) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. Não será aceito itens que tenham violação da embalagem,deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos.Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	2,00	2,00

Pedido: 1085-0/2023

Data: 31/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07219-0	PÃO FRANCÊS - 50 g - Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem apropriada e higiênica, devidamente protegidas. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente.Tipo de entrega: Sede do Departamento.	KG	26,00	26,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 32/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 1085-0/2023 **Data:** 31/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07220-0	PÃO TIPO CACHORRO-QUENTE - 60 g - Deverá conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. O produto deverá estar isento de sujidades e bolores, apresentando-se macio, com sabor e odor característicos. Embalagem primária: deverá ser de plástico transparente atóxico contendo de 10 a 15 unidades do produto, devidamente lacrados, devendo constar informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada. No momento da entrega, o produto deverá contar com pelo menos 06 (seis) dias de validade e no máximo 01 (um) dia de fabricação. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos vigente. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KG	30,00	30,00

Pedido: 1103-0/2023 **Data:** 03/08/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07227-0	KIT COFFEE BREAK 01- PARA 20 PESSOAS Composto por: 1) 4 pães tipo baguete recheados cada um com no mínimo: 3 fatias de queijo mozzarella, 3 fatias de peito de peru, 4 fatias de tomate e 2 folhas de alface. embalado individualmente com plástico filme; 2) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenoura com cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 3) 3 sucos com sabores diversos em embalagem Tetra pack de um litro. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 4) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. não será aceito itens que tenham violação da embalagem, deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	7,00	7,00
012.07228-0	KIT COFFEE BREAK 02- PARA 20 PESSOAS Composto por: 1) 150 salgados tipo coquetel: 75 fritos (bolinha de queijo, coxinha de frango, quibe, rissoles de presunto e queijo ou carne); 75 assados (esfirra de carne ou de frango fechada, empada de palmito ou de frango, bauruzinho). A escolha dos salgados ficará a cargo do solicitante; 2) 1 bolo, pesando no mínimo 1kg, nos diversos sabores: chocolate, laranja, milho, fubá, banana, cenoura com cobertura de chocolate, entre outros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 3) 3 sucos com sabores diversos em embalagem tetra pack de um litro. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; 4) 2 refrigerantes de diferentes sabores em garrafas pet de 2 litros. A escolha dos sabores ficará a cargo do solicitante; Todos itens devem ser manipulados conforme as legislações sanitárias vigentes e ser devidamente embalados, acondicionados e transportados conforme os termos destas. Não será aceito itens que tenham violação da embalagem, deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	7,00	7,00

Pedido: 1222-0/2023 **Data:** 30/08/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07225-0	KIT LANCHE 02 - composto de: 1) 1 sanduiche no pão tipo cachorro-quente de 60 gramas que contenha 2 fatias de peito de peru com no mínimo 20 gramas cada, 2 fatias de queijo prato com no mínimo 20 gramas cada, embalados individualmente em embalagem plástica selada. Peso mínimo final embalado de 130 gramas. 2) 1 suco de frutas (sabores uva, pêssego ou laranja), acondicionado em embalagem de papelão estéril e hermeticamente fechada, contendo no mínimo 200 ml, com canudo embalado em plástico selado e fixado a embalagem. Gelado. 3) 1 fruta maça tipo gala de primeira qualidade, sem amassados ou marcas, peso mínimo de 120 gramas, higienizada, embalada em filme poliolefinico multicamadas transparente e resistente a tração. Embalagem primaria: os lanches deverão ser embalados individualmente em embalagem plástica transparente, vedada e atóxica e reembalados juntamente com os demais itens que compõe o kit, em embalagem plástica transparente, vedada e atóxica. Embalagem secundária: os kits montados deverão estar acondicionados (para transporte) em caixas de papelão lacrada contendo no máximo 30 kits. Deverá conter: 02 guardanapos de papel gofrado branco com dimensões mínimas de 20cmx23cm, embalado em saco transparente. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	3,00	

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MUGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 33/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Pedido: 1222-0/2023

Data: 30/08/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07226-0	KIT LANCHE 03 - composto de: 1) 1 lanche de pão tipo hot dog branco de no mínimo 50 gramas, 2 fatias de mozzarella com 20 gramas cada e 2 fatias de peito de peru com 20 gramas cada. 2) 1 suco de néctar de fruta sabor laranja, abacaxi, tangerina, morango, uva ou goiaba em lata de 350 ml (com variação de sabor a cada semana) embalado e refrigerado. 3) 1 fruta maça tipo gala de primeira qualidade, sem amassados ou marcas, peso mínimo de 120 gramas, higienizada, embalada em filme poliolefinico multicamadas transparente e resistente a tração. 4) 1 barra de cereal com no mínimo 20 gramas, sabores: banana, chocolate e aveia, morango com chocolate, banana aveia e mel. Embalagem primaria: os lanches deverão ser embalados individualmente em embalagem plástica transparente, vedada e atóxica e reembalados juntamente com os demais itens que compõe o kit, em embalagem plástica transparente, vedada e atóxica. Embalagem secundária: os kits montados deverão estar acondicionados (para transporte) em caixas de papelão lacrada contendo no máximo 30 kits. Deverá conter: 02 guardanapos de papel gofrado branco com dimensões mínimas de 20cmx23cm, embalado em saco transparente. Tipo de Entrega: Sede do Departamento	KIT	2,00	

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 34/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico

Seqüência: 20/2023

Processo: 606/2023

Data Licitação: 20/03/2023

Pedido: 1151-0/2023

Data: 14/08/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07230-0	Boneca tipo bebê confeccionada com cabeça e membros em vinil, atóxico e corpo em plástico soprado, contendo olhos de vidro, teara e macacão, embalada em caixa litografada com medidas não inferiores a 410 x 230 x 100mm. Selo INMETRO	UND	60,00	60,00
012.07234-0	Bonecas plásticas com roupa e salto TAMANHO APROX.:Embalagem: 25A x 4,5L x 3C cm MATERIAL: Plástico e Tecido. Selo INMETRO	UND	400,00	400,00
012.07235-0	Kit Geleca Slime, cores sortidas, caixa contendo 12 unidades, lavável, recomendável para crianças a partir de 03 anos de idade, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GLICERINA, ESPESANTES, CONSERVANTES, PIGMENTOS OU CORANTES. . Selo INMETRO	CX	17,00	17,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 35/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico

Sequência: 32/2023

Processo: 2130/2023

Data Licitação: 03/05/2023

Pedido: 828-0/2023

Data: 26/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07236-0	BALÃO LISO – Cores diversas. Balão utilizado para decorações em geral, aniversários, arcos de balões, etc. Pacote contendo 50 unidades. Referência de Tamanho: Nº9.	PCT	10,00	10,00
012.07240-0	CHAPEÚ CAIPIRA - Material: Palha. Tamanho: 17cm de Diâmetro interno aproximado.	UND	20,00	20,00
012.07261-0	PAPEL ALUMÍNIO – Folha de alumínio em rolo. Tamanho 45cm por 7,5cm. Ideal para preparo de alimentos.	UND	10,00	10,00
012.07264-0	POTE COM TAMPA – Pote redondo. Material - Plástico Descartável. Ideal para armazenar alimentos e uma grande variedade de produtos. Suporte 250ml.	UND	150,00	150,00

Pedido: 1081-0/2023

Data: 28/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07236-0	BALÃO LISO – Cores diversas. Balão utilizado para decorações em geral, aniversários, arcos de balões, etc. Pacote contendo 50 unidades. Referência de Tamanho: Nº9.	PCT	8,00	8,00
012.07244-0	EMBALAGEM GARRAFA PLÁSTICA - Pacote contendo 100 unidades. Cor: Translucido. Modelo: Garrafa Plástica. Composição: – Polietileno, plástico descartável, livre de BPA , tampas com lacre (Com certificação para contato com alimentos). Capacidade: 300ml.Validade: Indeterminada.	PCT	2,00	2,00
012.07266-0	POTE CUMBUCA ISOPOR - Pote Redondo de Isopor 300ml – Embalagem contendo 20un.	PCT	10,00	10,00
012.07436-0	SACO DE PRESENTE - Material metalizado, em diversas cores e/ou estampas. Tamanho 45x59cm. Pacote contendo 50 unidades.	PCT	1,00	1,00

Pedido: 1083-0/2023

Data: 28/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07236-0	BALÃO LISO – Cores diversas. Balão utilizado para decorações em geral, aniversários, arcos de balões, etc. Pacote contendo 50 unidades. Referência de Tamanho: Nº9.	PCT	8,00	8,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 36/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico

Sequência: 35/2023

Processo: 2079/2023

Data Licitação: 17/05/2023

Pedido: 826-0/2023

Data: 26/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07431-0	Cesta básica contendo: 05 Kg de arroz polido- longo fino- Tipo 1- 01 KG de feijão carioquinha Tipo 01 - 01 frasco de óleo de soja refinado 900 ml - 02 Kg de açúcar refinado Pct de 01 Kg - 02 Und de extrato de tomate 320 g - 03 pacotes de macarrão com ovos Tipo espaguete embalagem com 500Gr. - 02 latas de sardinha em óleo comestível em lata de 125 G - 01 Pct de bolacha doce Tipo Maria embalagem de 350 Gr.- 01 Kg de sal refinado em Pct de 01Kg.	UND	30,00	30,00

Pedido: 910-0/2023

Data: 05/07/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07431-0	Cesta básica contendo: 05 Kg de arroz polido- longo fino- Tipo 1- 01 KG de feijão carioquinha Tipo 01 - 01 frasco de óleo de soja refinado 900 ml - 02 Kg de açúcar refinado Pct de 01 Kg - 02 Und de extrato de tomate 320 g - 03 pacotes de macarrão com ovos Tipo espaguete embalagem com 500Gr. - 02 latas de sardinha em óleo comestível em lata de 125 G - 01 Pct de bolacha doce Tipo Maria embalagem de 350 Gr.- 01 Kg de sal refinado em Pct de 01Kg.	UND	100,00	100,00

Pedido: 1224-0/2023

Data: 31/08/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07431-0	Cesta básica contendo: 05 Kg de arroz polido- longo fino- Tipo 1- 01 KG de feijão carioquinha Tipo 01 - 01 frasco de óleo de soja refinado 900 ml - 02 Kg de açúcar refinado Pct de 01 Kg - 02 Und de extrato de tomate 320 g - 03 pacotes de macarrão com ovos Tipo espaguete embalagem com 500Gr. - 02 latas de sardinha em óleo comestível em lata de 125 G - 01 Pct de bolacha doce Tipo Maria embalagem de 350 Gr.- 01 Kg de sal refinado em Pct de 01Kg.	UND	100,00	

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 37/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 14 - Dispensa**Seqüência:** 16/2023**Processo:** 968/2023**Data Licitação:** 28/02/2023**Pedido:** 305-0/2023**Data:** 06/03/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
062.00266-0	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE ATÉ 3 BOTIJÕES GLP OU 1 CILINDRO P 45. Aço e rodas pneumáticas. CAPACIDADE CARGA de até 200 Kg. TAMANHO: Altura x Largura: 150 cm x 40 cm.	UND	1,00	1,00
062.00267-0	CARRINHO DE CARGA PLATAFORMA. Com freio e 4 rodas. Dobrável. CAPACIDADE CARGA de até 150 Kg. TAMANHO: 73 cm de comprimento x 47 cm de largura x 82,5 de Altura.	UND	2,00	2,00
062.00268-0	CARRINHO DE TRANSPORTE COM PUXADOR. Com 4 rodas, sendo duas giratórias e duas fixas. CAPACIDADE CARGA de até 150 Kg. TAMANHO: 43 cm de largura x Comprimento 66 cm x Altura 13 cm.	UND	2,00	2,00
062.00269-0	CARRINHO PARA ARMAZÉM. Com rodas pneumáticas. CAPACIDADE CARGA de até 300 Kg. ALTURA: 1,50 M.	UND	2,00	2,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LERINDO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 38/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 14 - Dispensa

Sequência: 58/2023

Processo: 2974/2023

Data Licitação: 06/06/2023

Pedido: 756-0/2023

Data: 12/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07455-0	Jogo de panelas para fogão de indução	JG	1,00	1,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 39/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 14 - Dispensa

Sequência: 69/2023

Processo: 3260/2023

Data Licitação: 21/06/2023

Pedido: 846-0/2023

Data: 28/06/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
062.00298-0	SIRENE INDUSTRIAL ESCOLAR (ALCANCE DE 100 M²)	UND	1,00	1,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 40/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 14 - Dispensa

Sequência: 92/2023

Processo: 4199/2023

Data Licitação: 04/08/2023

Pedido: 1110-0/2023

Data: 04/08/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
062.00314-0	Autoclave Analógica 8 Litros Esterilizadora Para Manicure com espaço na sua categoria para 13 Envelopes no Separador , Ciclo Silencioso e Secagem Eficaz Atendendo às Boas Práticas de Fabricação e com Registro na Anvisa. Especificações Técnicas: - Capacidade: 8 Litros - Temperatura de Trabalho: 121°C a 124°C - Pressão Máxima: 1,5 Kgf - Diâmetro da Câmara: 300 mm - Profundidade da Câmara: 120 mm - Altura Externa: 350 mm - Largura Externa: 480 mm - Voltagem: 127 v	UND	1,00	1,00

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 41/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 14 - Dispensa**Sequência:** 99/2023**Processo:** 4549/2023**Data Licitação:** 16/08/2023**Pedido:** 1189-0/2023**Data:** 22/08/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
062.00319-0	Conjunto de cozinha contendo : armário aéreo 03 portas, medidas de 52x105x44cm, em aço branco e armário balcão com tampo, 03 portas, medidas de 55x105x44cm, em aço branco.	CONJ	2,00	

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2023

Página: 42/42

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **D DIAS CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ: **41195040000113**, com sede à **R KAZUKO YOSHIMOTO, 578 - REGISTRO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2023** a **04/09/2023**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 14 - Dispensa

Sequência: 101/2023

Processo: 4650/2023

Data Licitação: 25/08/2023

Pedido: 1237-0/2023

Data: 01/09/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
012.07433-0	TORNEIRAS AUTOMÁTICAS: Acionamento Com Pressão Ao Simples Toque; Corpo De Metal; Cromada; Bica Baixa; Fixação Em Mesa, Corpo E Jato Inclinado Para Frente; Bitola De 1/2 Polegada; Com Pressão De 2 A 40 M.C.A.; Utilização Em Lavatório De Banheiro Acessível; Com Garantia De No Mínimo 12 Meses; Temporizador Ajustável, O Fechamento Automático Entre 4 A 10 S Após Acionar A Alavanca.	UND	5,00	
012.07434-0	TORNEIRA: Material Corpo: Metal, Tipo: Automática, Diâmetro: 1,2 Pol, Acabamento Superficial: Cromado Características Adicionais: Acionamento Manual, Fechamento Automático E Arejado, Aplicação: Parede Acabamento Superficial: Cromado. Para Parede.Torneira Automática Com Acionamento Por Pressão.	UND	5,00	

MIRACATU, 4 de Setembro de 2023.

____/____/____

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



TERMO DE ABERTURA

LIVRO N°. 000001

CONTÉM ESTE LIVRO 000059 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000059 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000001 DA EMPRESA D DIAS CARVALHO

KAZUKO YOSHIMOTO NÚMERO 578 , REGISTRADA SOB NÚMERO 35.233.897.36-3 EM 13/03/2021 E INSCRITA NO JUCESP CNPJ(MF) NÚMERO 41.195.040/0001-13

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000059 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Registro , 01 de Janeiro de 2022

DANIEL DIAS CARVALHO
D DIAS CARVALHO

NICIO TEIXEIRA
CRC - 1SP180217/0-4
CONTADOR

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
COMARCA DE REGISTRO - SP
AUTENTICAÇÃO

Autenticado este documento eletrônico com o original em apresentação.

Registro de ABR 2024

123000

AU0842AA0180343

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Felipe Pontes Pedroso
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
COMARCA DE REGISTRO SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento desta folha por mim autenticada

Registro 05 ABR. 2024

01 / 159

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Jessica Muniz Lima Camargo
Escrevente Autorizado

PARA CONFERIR A PROCEDÊNCIA DESTA SELO ACESSO ENREGISTRO ELETRÔNICO
HTTPS://SELODIGITAL.TSP.JUS.BR/CONSULTA
SELO(S), 1230002LC000000055521244

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



Empresa: D DIAS CARVALHO(0223)

CNPJ/CPF: 41.195.840/0001-13

End.: Rua KAZUKO YOSHIMOTO 578-JARDIM VALERI - CEP: 11900-000

Município: Registro

UF: SP

Emitido em: 05/04/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.180.240,03
901007 VENDAS DE MERCADORIAS	2.178.685,50
901018 RECEITAS DIVERSAS	1.554,53
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(151.728,03)
902004 IMPOSTOS INCORRIDOS	(151.728,03)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	2.028.512,00
903001 RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	2.028.512,00
CUSTOS DAS VENDAS / SERVIÇOS	(529.301,17)
904002 DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(529.301,17)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.499.210,83
905001 LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.499.210,83
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(15.774,43)
906002 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(14.544,00)
906004 DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.227,08)
906008 DESPESAS FINANCEIRAS	(3,35)
909000 RESULTADO DO PERÍODO	1.483.436,40

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Registro - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

 NÍCIO TEIXEIRA
 CPF: 358.767.868-53 RG: 6.615.259
 CONTADOR CRC: 1SP180217/O-4

 D DIAS CARVALHO
 DANIEL DIAS CARVALHO
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 284.232.508-73 RG: 29.926.102

CÓPIA COLOREDA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 Comarca de Registro - SP
 Felipe Pontes Pedroso
 Escrevente Autorizado

128000
 AUTENTICAÇÃO
 AU0842AA0180342

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



Empresa: D DIAS CARVALHO(0223)

INPJ/CPF: 41.195.040/0001-13

End.: Rua KAZUKO YOSHIMOTO 578-JARDIM VALERI - CEP: 11900-000

Município: Registro

UF: SP

Emitido em: 05/04/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

Data do encerramento: 31/12/2022

A T I V O	835.813,77
CIRCULANTE	835.813,77
DISPONIVEL	835.813,77
CAIXA GERAL	835.813,77
P A S S I V O	835.813,77
C I R C U L A N T E	24.649,01
CIRCULANTE	24.649,01
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	24.649,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	811.164,76
CAPITAL REALIZADO	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
RESERVAS	801.164,76
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	801.164,76

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 835.813,77.

(OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Registro - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NICIO TEIXEIRA

CONTADOR

CPF: 358.767.868-53

CRC: 1SP180217/0-4

RG: 6.615.259

D DIAS CARVALHO

DANIEL DIAS CARVALHO

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 284.232.508-73 RG: 29.926.102



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Felipe Pontes Pedroso
Escrivente Autorizado

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000001

CONTÉM ESTE LIVRO 000059 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000059 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000001 DA EMPRESA D DIAS CARVALHO KAZUKO YOSHIMOTO NÚMERO 578 , REGISTRADA SOB NÚMERO 35.233.897.36-3 EM 13/03/2021 JUCESP E INSCRITA NO CNPJ(MF) NÚMERO 41.195.040/0001-13

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000059 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Registro , 31 de Dezembro de 2022

DANIEL DIAS CARVALHO
D DIAS CARVALHO

NICIO TEIXEIRA
CRC - 1SP180217/0-4
CONTADOR

Stamp: GOVERNO NIZKOR do Brasil - Assinatura Autenticada 123000
Stamp: AUTENTICAÇÃO AU0842AA0180340
Stamp: Felipe Fontes Pedrosa - Presidente Autorizado
Stamp: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL - Comarca de Registro - SP

CÓPIA COLADA

Stamp: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL - Comarca de Registro - SP
Stamp: TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Stamp: 05 ABR. 2024
Stamp: 017/59
Stamp: Jéssica Menezes Dias Carneiro - Presidente Autorizada

Stamp: PARA CONFERIR A PROCEDÊNCIA DESTA SELO ACESSAR O ENDEREÇO ELETRÔNICO
Stamp: HTTPS://SELODIGITAL.TJP.JUS.BR/CONSULTA
Stamp: SELO(S): 1230002LC000000055521244

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



TERMO DE ABERTURA

LIVRO N°. 000002

CONTÉM ESTE LIVRO 000083 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000083 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000002 DA EMPRESA SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

JOAO PAULO FERMINO NÚMERO 370 , REGISTRADA SOB NÚMERO 35.233.897.36-3 EM 13/03/2021 E INSCRITA NO JUCESP CNPJ(MF) NÚMERO 41.195.040/0001-13

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000083 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

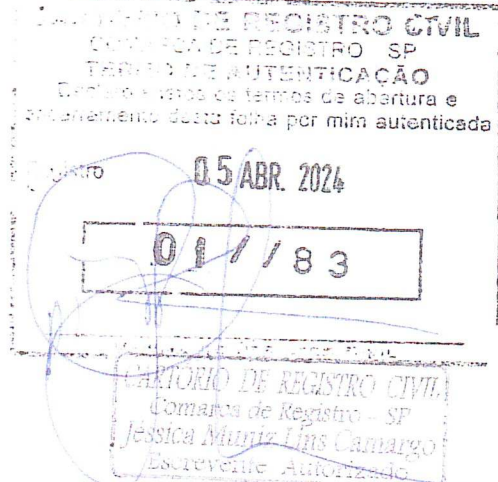
Registro , 01 de Janeiro de 2023

DANIEL DIAS CARVALHO
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

NICIO TEIXEIRA
CRC - 1SP180217/0-4
CONTADOR



CÓPIA COLORIDA



PARA CONFIRMAR A PROCEDÊNCIA DESTES SELOS, ACESSAR O ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://SELODIGITAL.TSP.JUS.BR/CONSULTA](https://selodigital.tsp.jus.br/consulta)
SELO(S): 12300021C00000005522242

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLE TRIBEIRO MIGUEL, JAELTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00081

Empresa: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA(0223)

CNPJ/CPF: 41.195.040/0001-13

End.: Rua JOAO PAULO FERMINO 370-ANEXO II-JARDIM DAS PALMEIRAS - CEP: 11900-000

Município: Registro

UF: SP

Emitido em: 05/04/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
901007 VENDAS DE MERCADORIAS	1.902.829,29
901018 RECEITAS DIVERSAS	1.897.185,39
	5.643,90
DEDUCOES DAS VENDAS	
902004 IMPOSTOS INCORRIDOS	(148.682,12)
	(148.682,12)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	
903001 RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.754.147,17
	1.754.147,17
CUSTOS DAS VENDAS / SERVIÇOS	
904002 DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(838.324,70)
	(838.324,70)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	
905001 LUCRO BRUTO OPERACIONAL	915.822,47
	915.822,47
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	
906002 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(36.594,69)
906004 DESPESAS TRIBUTARIAS	(35.872,38)
906008 DESPESAS FINANCEIRAS	(657,99)
	(64,32)
909000 RESULTADO DO PERIODO	879.227,78

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Registro - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

 NICIO TEIXEIRA
 CPF: 358.767.868-53 RG: 6.615.259
 CONTADOR CRC: 1SP180217/O-4

 SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
 DANIEL DIAS CARVALHO
 SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 284.232.508-73 RG: 29.926.102



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 Comarca de Registro - SP
 Felipe Pontes Pedrosa
 Escrevente Autorizado

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00082

Empresa: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA(0223)

CNPJ/CPF: 41.195.040/0001-13

End.: Rua JOAO PAULO FERMINO 370-ANEXO II-JARDIM DAS PALMEIRAS - CEP: 11900-000

Município: Registro

UF: SP

Emitido em: 05/04/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

Data do encerramento: 31/12/2023

A T I V O	2.222.121,94
CIRCULANTE	2.222.121,94
DISPONIVEL	2.222.121,94
CAIXA GERAL	2.222.121,94
P A S S I V O	2.222.121,94
C I R C U L A N T E	831.729,40
CIRCULANTE	831.729,40
FORNECEDORES	815.239,93
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	16.489,47
PATRIMONIO LIQUIDO	1.390.392,54
CAPITAL REALIZADO	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
RESERVAS	1.380.392,54
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.380.392,54

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 2.222.121,94.

(DOIS MILHOES DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E VINTE E HUM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Registro - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NICIO TEIXEIRA

CONTADOR

CPF: 358.767.868-53

CRC: 1SP190217/0-4

RG: 6.615.259



SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

DANIEL DIAS CARVALHO

SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 284.232.508-73 RG: 29.926.102



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Felipe Pontes Pedrosa
Escrivente Autorizado

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000002

CONTÉM ESTE LIVRO 000083 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000083 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000002 DA EMPRESA SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

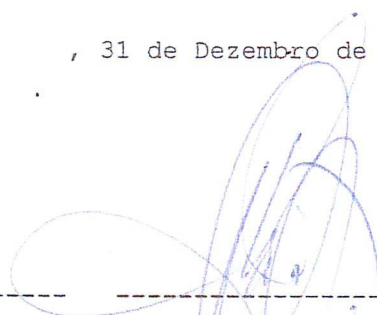
JOAO PAULO FERMINO NÚMERO 370 , REGISTRADA SOB NÚMERO 35.233.897.36-3 EM 13/03/2021 JUCESP E INSCRITA NO CNPJ(MF) NÚMERO 41.195.040/0001-13

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000083 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

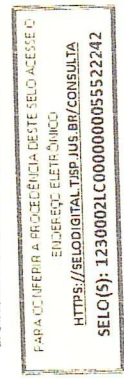
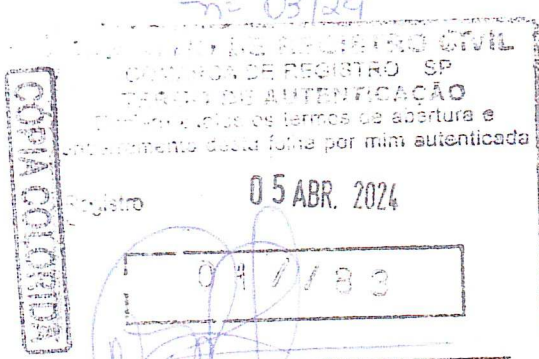
Registro , 31 de Dezembro de 2023

DANIEL DIAS CARVALHO
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

NICIO TEIXEIRA
CRC - 1SP180217/O-4
CONTADOR



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Felipe Pontes Pedroso
Escritor Autorizado



Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

IE: 574.124.914.114
CNPJ: 41.195.040/0001-13
Nome Empresarial: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 13/03/2021
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 13/03/2021
CNPJ da Matriz: 41.195.040/0001-13

Porte: Microempresa

Capital Social: R\$ 10.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 13/03/2021

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
284.232.508-73	DANIEL DIAS CARVALHO	Sócio-Administrador	100,00000 %	06/10/2023

Endereço do Participante

Logradouro: RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA

Nº: 170

CEP: 11.900-000

Município: REGISTRO

Complemento:

Bairro: JARDIM BRASIL

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (13)9758-6386

e-mail: MDCSOLUCOES@GMAIL.COM

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: SONIC DISTRIBUIDORA

CNPJ: 41.195.040/0001-13

IE: 574.124.914.114

NIRE: 35.2.3389736-3

Data da Inscrição no Estado: 13/03/2021

Data Início da IE: 13/03/2021

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 13/03/2021

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo
Internet
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes
Televendas

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 13/03/2021

Data Início da CPR: 13/03/2021

CNAE Principal: 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Secundários: 33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.35-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Data Início do CNAE Prin.: 13/03/2021

Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022

Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022

Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022

Data Início do CNAE Sec.: 15/09/2021

Data Início do CNAE Sec.: 20/07/2021

Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022

Data Início do CNAE Sec.: 20/07/2021

Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2021

Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6/03 - Treinamento em informática
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2021
Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
Data Início do CNAE Sec.: 30/09/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2021
Data Início do CNAE Sec.: 20/07/2021
Data Início do CNAE Sec.: 20/07/2021
Data Início do CNAE Sec.: 20/07/2021
Data Início do CNAE Sec.: 15/03/2021
Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
Data Início do CNAE Sec.: 30/09/2021
Data Início do CNAE Sec.: 20/07/2021
Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022
Data Início do CNAE Sec.: 07/08/2023
Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2022

DRT: DRT-02 - LITORAL

Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS

Contabilista

CRC: 1SP180217/O-4
Nome: NICIO TEIXEIRA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 25/10/2021
Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 358.767.868-53

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: R TAMEKICHI TAKANO
Nº: 609
CEP: 11.900-000
Município: REGISTRO
Telefone: (13)3281-2233
e-mail: nicio@chicaoka.com.br

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: R ALEXANDRE AGENOR DE MORAES
Nº: 343
CEP: 11.900-000
Município: REGISTRO
Telefone: (13)3821-2233
e-mail: nicio@chicaoka.com.br

Complemento:
Bairro: V S FRANCISCO
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOAO PAULO FERMINO
Nº: 370
CEP: 11.900-000
Município: REGISTRO
Referência:
Data de Início do Endereço: 07/08/2023

Complemento: ANEXO 2
Bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)9758-6386
Fax:

Telefone 2:
e-mail: MDCSOLUCOES@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOAO PAULO FERMINO
Nº: 370
CEP: 11.900-000

Complemento: ANEXO 2
Bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



Município: REGISTRO
Referência:

UF: SP

Versão: 4.28.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.195.040/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/03/2021

NOME EMPRESARIAL
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SONIC DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO PAULO FERMINO

NÚMERO
370

COMPLEMENTO
ANEXO 2

CEP
11.900-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DAS PALMEIRAS

MUNICÍPIO
REGISTRO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MDCSOLUCOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(13) 9758-6386

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 15:44:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B71ED70C6FB5CDEE0D81E--504-2024_assinado_versaoImpressao.pdf e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.195.040/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/03/2021

NOME EMPRESARIAL
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO PAULO FERMINO

NÚMERO
370

COMPLEMENTO
ANEXO 2

CEP
11.900-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DAS PALMEIRAS

MUNICÍPIO
REGISTRO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MDCSOLUCOES@GMAIL.COM

TELEFONE
(13) 9758-6386

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 15:44:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35233897363		06/10/2023	28/09/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
SONIC DISTRIBUIDORA LTDA					LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
41.195.040/0001-13	RUA JOAO PAULO FERMINO		370	ANEXO 02			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM DAS PALMEIRA	REGISTRO	SP	11900-000	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DANIEL DIAS CARVALHO							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA			170				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM BRASIL	REGISTRO	SP	11900-000	29926102			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
284.232.508-73	SÓCIO E ADMINISTRADOR			10.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
06/10/2023	728.907/23-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233897363 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/10/2023







PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 10078

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.195.040/0001-13

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA JOAO PAULO FERMINO , 370 - bairro: JARDIM DAS PALMEIRAS cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1334491

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

14/04/2021

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

11/06/2024

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 3426

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

3426

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME DANIEL DIAS CARVALHO 1ª HABILITAÇÃO 22/12/1998

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 25/11/1980 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO 12/10/2022 4b VALIDADE 10/10/2032 ACC D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 29926102IRGDSP

4d CPF 284.232.508-73 5 Nº REGISTRO 01057729481 9 CAT. HAB. AB

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO NELSON DIAS CARVALHO

MARCIA DA CONCEICAO NOGUEIRA DIAS CARVALHO



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2463660605

9	10	11	12
ACC			
A1	10/10/2032		
B		10/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

ERNESTO MASCELLANI NETO
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR
 05874000824
 SP013079996

LOCAL REGISTRO, SP

SÃO PAULO

PROVIDÊNCIA E EFICAZ
 2463660605

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4>



JUCESP
2023



JUCESP PROTOCOLO
2.642.336/23-2



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

DANIEL DIAS CARVALHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.926.102 IIRGD/SP e CPF nº 284.232.508-73, residente e domiciliado à Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 170, Jardim Brasil, em Registro, Estado de São Paulo, CEP: 11.900-000, empresário, com sede na Rua João Paulo Fermino, nº 370, Anexo 02, Jardim das Palmeiras, em Registro, Estado de São Paulo, CEP: 11.900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3585369313-6 e no CNPJ sob nº. 41.195.040/0001-13, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

1) Fica transformada a natureza jurídica desta **EMPRESA INDIVIDUAL**, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** sob a razão social de **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA** considerando a disposição constante no Art. 1.052 parágrafo 1º do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI N°81 de 10 de Junho de 2020.

2) A sociedade girará sob o nome empresarial de **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**, tendo sua sede à Rua João Paulo Fermino, nº 370, Anexo 02, Jardim das Palmeiras, em Registro, Estado de São Paulo, CEP: 11.900-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

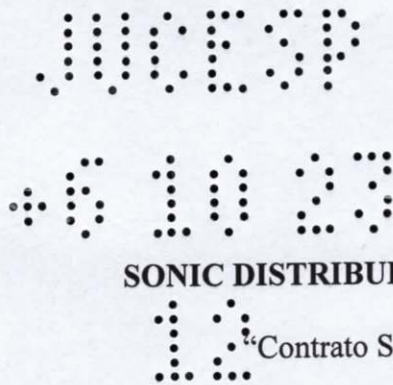
3) O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, e por força de transformação, passa a ser dividido da seguinte forma:

DANIEL DIAS CARVALHO	10.000	Cotas R\$	10.000,00
TOTAL	10.000	Cotas R\$	10.000,00

4) Face as alterações ocorridas, delibera o sócio consolidar o CONTRATO SOCIAL, e que passará a vigorar com a seguinte redação:

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

“Contrato Social”

1) A sociedade tem por sede a cidade de Registro na Rua João Paulo Fermino, nº 370, Anexo 02, Jardim das Palmeiras, em Registro, Estado de São Paulo, CEP: 11.900-000, e girará sob o nome empresarial de **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**.

2) A sociedade tem por objetivo social o ramo de “Comércio varejista de artigos de papelaria, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e Comercial, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em informática, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Produção e promoção de eventos esportivos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.”.

3) O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

DANIEL DIAS CARVALHO	10.000	Cotas R\$	10.000,00
TOTAL	10.000	Cotas R\$	10.000,00

4) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JULIUS

2023

- 5) As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.
- 6) O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.
- 7) A sociedade será administrada pelo sócio **DANIEL DIAS CARVALHO**, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma, e a representação Ativa e Passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.
- 8) O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.
- 9) Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá a sócio **DANIEL DIAS CARVALHO**, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.
- 10) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
- 11) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 12) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 13) As convocações para reuniões dos sócios, deverão ser efetuadas por escrito, contendo dia, hora, local e pauta da reunião, ficando dispensado as formalidades do artigo 1.152, parágrafo 3º da Lei 10.406/2002.

JUCESP

06/10/23

14) Deliberações sociais, mesmo que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, nos termos do facultado pelo Art.º 62, parágrafo 2º do Decreto n.º 57.651, de 19/01/66, correspondente a cada cota a um voto.

15) Fica eleito o foro da Comarca de Registro, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se apresente.

E por estarem assim justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas que também, assinam para fins de direito.


“Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Registro/SP, 29 de Setembro de 2.023. -


DANIEL DIAS CARVALHO

Testemunhas:


Helio Takehico Chicaoka
RG nº. 3.862.258-SSP/SP


Nicio Teixeira
RG nº. 6.615.259-SSP/SP



3523389736-3



JUCESP





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.195.040

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58428875 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 26/06/2024 15:19:53 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.195.040/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050791508-77
Data e hora da emissão 22/05/2024 16:43:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2147715

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 24/06/2024, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 41.195.040/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076737989 [Barcode]



Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.195.040/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:41:41 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2024.

Código de controle da certidão: **8515.561E.D73A.F790**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.195.040/0001-13
Razão Social: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA JOAO PAULO FERMINO 370 / JD DAS PALMEIRAS / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061305425597587225

Informação obtida em 26/06/2024 15:19:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

RUA JOAO PAULO FERMINO, 370 – ANEXO II – JARDIM PALMEIRAS – CEP 11900-000 REGISTRO/SP
CNPJ: 41.195.040/0001-13 IM:1334491

ÍNDICES FINANCEIROS

Pelo presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtido partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social de 2023

LIQUIDEZ GERAL: R\$ 2.222.121,94= **2,67**
R\$ 831.729,40

LIQUIDEZ CORRENTE: R\$ 2.222.121,94= **2,67**
R\$ 831.729,40

Registro/SP, 05 de ABRIL de 2024.



Contabilidade Chicaoka Ltda.
NICIO TEIXEIRA
CPF: 358.767.868-53
Contador
TC-CRC1SP180.217/O-4



DANIEL DIAS CARVALHO
RG- 29.926.102
Socio-Administrador





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.195.040/0001-13
Certidão nº: 35781667/2024
Expedição: 22/05/2024, às 16:42:37
Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.195.040/0001-13**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

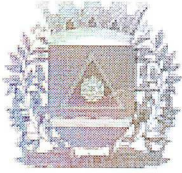
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JALTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY PAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de REGISTRO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 354260201-471-000391-1-0	DATA DE VALIDADE: 03/01/2025
Nº PROCESSO: 3316	DATA DO PROTOCOLO: 19/12/2023
Nº PROTOCOLO: 14164/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SONIC DISTRIBUIDORA	
CNPJ / CPF: 41.195.040/0001-13	
LOGRADOURO: Rua JOÃO PAULO FERMINO	NÚMERO: 370
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS	
MUNICÍPIO: REGISTRO	UF: SP
CEP: 11900-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: DANIEL DIAS CARVALHO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 28423250873	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE REGISTRO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Washington Ubirajara Souza
Diretor de Vigilância em Saúde

REGISTRO

03/01/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY VAZARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.cbm.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C> e informe o código 2B4B-71ED-70C6-FB5C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B4B-71ED-70C6-FB5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL** (CPF 409.XXX.XXX-64) em 29/08/2024 14:41:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/08/2024 14:50:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA** (CPF 491.XXX.XXX-90) em 29/08/2024 14:54:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AMANDA SILVA MOREIRA** (CPF 380.XXX.XXX-69) em 29/08/2024 15:02:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LEANDRO DE MORAES** (CPF 349.XXX.XXX-25) em 29/08/2024 16:45:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B4B-71ED-70C6-FB5C>

Proc. Administrativo 32- 504/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/08/2024 às 14:36:21

Anexo as autenticidades dos documentos apresentados

—
Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

CertidaoParaConferencia2147715.pdf

certidao_41195040000113.pdf

CND24050791508_77.pdf

Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf

ConsultaConsolidada_41195040000113_29_8_2024.pdf

Consulta_de_Autenticidade_da_Certidao_Negativa_de_Debitos_ISSQN_e_outros_.pdf
crda58428875.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	29/08/2024 14:43:03	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Jailton Pereira Dos Santos	29/08/2024 14:51:28	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	29/08/2024 14:55:08	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Amanda Silva Moreira	29/08/2024 15:48:45	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Leandro de Moraes	29/08/2024 16:45:20	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6EC4-8D57-4A60-DA13**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2147715

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 41.195.040/0001-13, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:

0076737989





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.195.040/0001-13
Certidão n°: 35781667/2024
Expedição: 22/05/2024, às 16:42:37
Validade: 18/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.195.040/0001-13**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JALTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY PAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6EC4-8D57-4A60-DA13> e informe o código 6EC4-8D57-4A60-DA13





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.195.040/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050791508-77
Data e hora da emissão 22/05/2024 16:43:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 41.195.040/0001-13

Código de Controle: 8515.561E.D73A.F790

Data da Emissão: 22/05/2024

Hora da Emissão: 16:41:41

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 22/05/2024, com validade até 18/11/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2024 14:15:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **41.195.040/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco

>home >Consulta de Autenticidade da CND (ISSQN e outros)

Boa tarde - Quinta-feira, 29 de Agosto de 2024 - 14:20hs

Consulta de Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

Dados do Contribuinte

Nome da empresa: **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**
Inscrição Municipal: **1334491**
Inscrição Estadual: **574124914114**
CGC / CPF: **41.195.040/0001-13**

Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão: **10733**
Nº da Aut. da Certidão: **1121**
Data de Emissão: **14/08/2024**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 14/08/2024, VÁLIDA ATÉ 13/09/2024.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6EC4-8D57-4A60-DA13> e informe o código 6EC4-8D57-4A60-DA13





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.195.040

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58428875 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 26/06/2024 15:19:53 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6EC4-8D57-4A60-DA13> e informe o código 6EC4-8D57-4A60-DA13





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.195.040/0001-13

Razão social: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA

Nome fantasia: SONIC DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082810275597587247
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080908495597587284
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072104025597587248
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070209455597587275
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305425597587225
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052503045597587272
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050603224730086524
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041706245235497845
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902482734320545
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002471232828282
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006433522671114
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201590697277580
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	202401130222429116196
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502204146630683
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619542280603850
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708090980945187
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902334186497223
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020465475466237
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108243029712830
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202375895379502
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420265711611280
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607122255598997
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605151259648007
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604514194295624
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804311020133174
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904375959020304
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004593165201134
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104130082858998
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303545140655604
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204023955155330

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6EC4-8D57-4A60-DA13> e informe o código 6EC4-8D57-4A60-DA13



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304484067530580
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504035621672336
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704474066506590
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804272189851456
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111904135301060765
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104540017435403
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204100113092957
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304462399877300
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403305347150580

Resultado da consulta em 29/08/2024 14:21:37

Voltar

Assinado por 5 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, AMANDA SILVA MOREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6EC4-8D57-4A60-DA13> e informe o código 6EC4-8D57-4A60-DA13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EC4-8D57-4A60-DA13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 29/08/2024 14:43:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/08/2024 14:51:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 29/08/2024 14:55:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 29/08/2024 15:48:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 29/08/2024 16:45:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6EC4-8D57-4A60-DA13>

Proc. Administrativo 33- 504/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/08/2024 às 15:44:43

Anexo as atas da sessão

–

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_3fb20240828102423481.pdf

ReportPage.pdf

ReportPage_1_.pdf

ReportPage_2_.pdf

VencedoresProcessoDisputa_3fb20240828102423027.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	30/08/2024 15:46:23	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Jailton Pereira Dos Santos	30/08/2024 15:57:16	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Amanda Silva Moreira	30/08/2024 16:18:22	1Doc	AMANDA SILVA MOREIRA CPF 380.XXX.XXX-69
Thierry Tavares de Oliveir...	30/08/2024 16:29:25	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ACBF-B407-D703-06C9**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE043/2024CJ

Processo Administrativo Nº 504/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 13/08/2024 17:09:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/08/2024 14:44:06	CADASTRO DE PROPOSTA	MELISSA SELEM SILVA 46757561824
26/08/2024 20:52:22	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
26/08/2024 23:24:16	CADASTRO DE PROPOSTA	50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS
27/08/2024 08:28:55	CADASTRO DE PROPOSTA	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA
27/08/2024 08:55:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA
27/08/2024 13:49:20	CADASTRO DE PROPOSTA	FML AR CONDICIONADO E REPRESENTAÇÕES LTDA
27/08/2024 14:16:29	CADASTRO DE PROPOSTA	S C T MACKERT
27/08/2024 15:34:08	CADASTRO DE PROPOSTA	D DIAS CARVALHO
27/08/2024 15:50:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME
27/08/2024 16:14:13	CADASTRO DE PROPOSTA	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
27/08/2024 17:32:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S C T MACKERT
28/08/2024 07:51:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL assume suas atribuições.		
28/08/2024 09:03:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2024. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Vou analisar as propostas e dentro de instantes o Sistema estará aberto para lances.		
28/08/2024 10:01:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos dando início ao PE Nº 043/2024. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o "MENOR PREÇO POR ITEM".		
28/08/2024 10:02:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Salientamos que todas as exigências do Edital deverão ser cumpridas.		
28/08/2024 10:04:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os preços ofertados ainda podem ser melhorados		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GENERIC	Modelo: SM
Descrição: MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 12.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D DIAS CARVALHO	108 41.195.040/0001-13	99,00	85,00		Sim
2 50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS	071 50.904.539/0001-43	129,83	90,00	5,88	Sim
3 BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	041 08.692.456/0001-71	129,00	90,50	0,56	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

4	MELISSA SELEM SILVA 46757561824	020	44.066.233/0001-62	129,83	91,00	0,55	Sim
5	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	104	32.302.947/0001-43	129,83	103,00	13,19	Sim
6	S C T MACKERT	017	51.784.579/0001-61	129,83	129,83	26,05	Sim
7	FML AR CONDICIONADO E	094	53.603.849/0001-16	129,83	129,83	0,00	Sim
8	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	136	66.643.107/0001-66	129,83	129,83	0,00	Sim
9	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	019	49.287.699/0001-01	129,83	129,83	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2024 17:09:52	PUBLICADO				
14/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
28/08/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
28/08/2024 10:01:22	DISPUTA				
28/08/2024 10:01:22	LANCE	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (PARTICIPANTE 019)		129,83	
28/08/2024 10:01:22	LANCE	50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS (PARTICIPANTE 071)		129,83	
28/08/2024 10:01:22	LANCE	MELISSA SELEM SILVA 46757561824 (PARTICIPANTE 020)		129,83	
28/08/2024 10:01:22	LANCE	S C T MACKERT (PARTICIPANTE 017)		129,83	
28/08/2024 10:01:22	LANCE	FML AR CONDICIONADO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE		129,83	
28/08/2024 10:01:22	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 104)		129,83	
28/08/2024 10:01:22	LANCE	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		129,83	
28/08/2024 10:01:22	LANCE	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME (PARTICIPANTE 136)		129,83	
28/08/2024 10:01:22	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 108)		99,18	
28/08/2024 10:01:24	LANCE	MELISSA SELEM SILVA 46757561824 (PARTICIPANTE 020)		98,80	
28/08/2024 10:01:37	LANCE	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		97,50	
28/08/2024 10:01:39	LANCE	MELISSA SELEM SILVA 46757561824 (PARTICIPANTE 020)		96,80	
28/08/2024 10:01:46	LANCE	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		96,80	
28/08/2024 10:01:48	LANCE	MELISSA SELEM SILVA 46757561824 (PARTICIPANTE 020)		95,00	
28/08/2024 10:01:54	LANCE	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		94,50	
28/08/2024 10:01:56	LANCE	MELISSA SELEM SILVA 46757561824 (PARTICIPANTE 020)		93,50	
28/08/2024 10:02:01	LANCE	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		93,00	
28/08/2024 10:02:03	LANCE	MELISSA SELEM SILVA 46757561824 (PARTICIPANTE 020)		92,80	
28/08/2024 10:02:07	LANCE	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		91,50	
28/08/2024 10:02:09	LANCE	MELISSA SELEM SILVA 46757561824 (PARTICIPANTE 020)		91,00	
28/08/2024 10:02:10	LANCE	DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA (PARTICIPANTE 104)		103,00	
28/08/2024 10:02:14	LANCE	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		90,50	
28/08/2024 10:04:28	LANCE	50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS (PARTICIPANTE 071)		90,00	
28/08/2024 10:12:30	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 108)		94,00	
28/08/2024 10:16:22	TEMPO RANDÔMICO				
28/08/2024 10:19:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 019 que apresentaram o valor de 129.83.

Assinado por 4 pessoas em 28/08/2024 10:24:23. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/ACBFB407D70306C9 e informe o código ACBFB-B407-D703-06C9



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

28/08/2024 10:19:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 108

28/08/2024 10:19:22 **FECHADO 1**

28/08/2024 10:20:07 **LANCE** D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 108) **85,00**

28/08/2024 10:24:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D DIAS CARVALHO

28/08/2024 10:24:22 **HABILITAÇÃO**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO AMANDA SILVA MOREIRA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACBF-B407-D703-06C9> e informe o código ACBF-B407-D703-06C9



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE043/2024CJ
Processo Administrativo Nº 504/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 13/08/2024 17:09:52

				TOTAL DO PROCESSO: 12.750,00
D DIAS CARVALHO			41.195.040/0001-13	12.750,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 85,00	Total: 12.750,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GENERIC	Modelo: SM	
Descrição: MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 129,83	Valor Unit.: 85,00	Total Item: 12.750,00	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e THIERRY TAVARES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACBF-B407-D703-06C9> e informe o código ACBF-B407-D703-06C9



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO AMANDA SILVA MOREIRA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACBF-B407-D703-06C9> e informe o código ACBF-B407-D703-06C9



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE043/2024CJ

Processo Administrativo Nº 504/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Data de Publicação: 13/08/2024 17:09:52

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GENERIC	Modelo: SM
Descrição: MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 12.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D DIAS CARVALHO	108	41.195.040/0001-13	99,00	85,00		Simples
2 50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS	071	50.904.539/0001-43	129,83	90,00	5,88	Simples
3 BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	041	08.692.456/0001-71	129,00	90,50	0,56	Simples
4 MELISSA SELEM SILVA 46757561824	020	44.066.233/0001-62	129,83	91,00	0,55	Simples
5 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	104	32.302.947/0001-43	129,83	103,00	13,19	Simples
6 S C T MACKERT	017	51.784.579/0001-61	129,83	129,83	26,05	Simples
7 FML AR CONDICIONADO E	094	53.603.849/0001-16	129,83	129,83	0,00	Simples
8 ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E	136	66.643.107/0001-66	129,83	129,83	0,00	Simples
9 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	019	49.287.699/0001-01	129,83	129,83	0,00	Simples

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACBF-B407-D703-06C9> e informe o código ACBF-B407-D703-06C9



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO AMANDA SILVA MOREIRA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACBF-B407-D703-06C9> e informe o código ACBF-B407-D703-06C9



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE043/2024CJ
Processo Administrativo Nº 504/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 13/08/2024 17:09:52

		Valor ref. total: 19.474,50	Desconto médio: 34,53%	Total economizado: 6.724,50		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 19.474,50	Média lote (%): 34,53%	Econ. lote: 6.724,50		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador	150	129,83	85,00	34,53%	6.724,50



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO AMANDA SILVA MOREIRA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE043/2024CJ
Processo Administrativo Nº 504/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Data de Publicação: 13/08/2024 17:09:52

				TOTAL DO PROCESSO: 12.750,00
D DIAS CARVALHO			41.195.040/0001-13	12.750,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 85,00	Total: 12.750,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GENERIC	Modelo: SM	
Descrição: MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMICO Características: - Modelo: Vertical Ergonômico - Altura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 120 mm - Largura do produto principal (medidas aproximadas em mm): 63 mm - Profundidade do produto principal (medidas aproximadas em mm): 75 mm - Design ergonômico: sim - Tipo de conexão: com fio - Comprimento do cabo principal 150 cm - Tipo de conector: USB - DPI: 1600 - Tecnologia de sensor ótico - Compatibilidade com plataformas "Chrome OS", "Linux" e "Windows" - Número de botões: 6 - Deve possuir apoio confortável para polegar e revestimento em borracha para uma aderência; - 2 botões de polegar: Retroceder e avançar no navegador				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 129,83	Valor Unit.: 85,00	Total Item: 12.750,00	

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e THIERRY TAVARES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACBF-B407-D703-06C9> e informe o código ACBF-B407-D703-06C9

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO AMANDA SILVA MOREIRA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Assinado por 4 pessoas: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, AMANDA SILVA MOREIRA e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACBF-B407-D703-06C9> e informe o código ACBF-B407-D703-06C9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACBF-B407-D703-06C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 30/08/2024 15:46:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/08/2024 15:57:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA SILVA MOREIRA (CPF 380.XXX.XXX-69) em 30/08/2024 16:18:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 30/08/2024 16:29:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACBF-B407-D703-06C9>

Proc. Administrativo 34- 504/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/08/2024 às 15:47:14

Anexo o comunicado de abertura de recursos.

–

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Comunicado_recurso_PE_043_Proc_504.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	30/08/2024 15:47:24	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **507C-E4A0-45FC-3B91**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 504/2024

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 043/2024

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 043/2024 que no dia 02/09/2024 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 30 de agosto de 2024.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Agente de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 507C-E4A0-45FC-3B91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 30/08/2024 15:47:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/507C-E4A0-45FC-3B91>

Proc. Administrativo 35- 504/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/09/2024 às 15:33:19

Anexo a publicação

–

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Dom_2_.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Homologação	8
Ratificação	12

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	14
--	----

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Edital	17
Portarias	23

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação	25
------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 504/2024

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 043/2024

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 043/2024 que no dia 02/09/2024 às 09:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 30 de agosto de 2024.

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Agente de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 507C-E4A0-45FC-3B91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 30/08/2024 15:47:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/507C-E4A0-45FC-3B91>

Proc. Administrativo 36- 504/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 04/09/2024 às 16:02:49

Prezada, encaminho o processo para Parecer

–

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Memorando_juridico_PE_043_2024.pdf

PE043_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Francielli Ribeiro Miguel	04/09/2024 16:03:28	1Doc FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DB82-597B-452B-052A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati, 04 de setembro de 2024.

DA: PREGOEIRA

PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº 504/2024 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 043/2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 28/08/2024 com a participação de 09 (nove) empresas, quais sejam:

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

D DIAS CARVALHO

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

MELISSA SELEM SILVA 46757561824

50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS

S C T MACKERT

FML AR CONDICIONADO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME

Após a fase de lances, a empresa vencedora D DIAS CARVALHO foi convocada a apresentar a proposta atualizada e catálogo do item, os quais foram analisados e aprovados conforme despachos 28 e 30.

Foi realizada a conferência dos documentos de habilitação e a empresa D DIAS CARVALHO foi declarada vencedora, pois atendeu a todas as exigências do edital.

Todas as empresas participantes do pregão em questão foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recursos, o qual foi aberto às 09:00h do dia 02/09/2024. Todavia, não houve manifestação.

Ultrapassada a fase recursal, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

D DIAS CARVALHO:

Item 001:	R\$ 85,00
------------------	-----------

Atenciosamente,

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB82-597B-452B-052A> e informe o código DB82-597B-452B-052A



- TODOS
- ANÁLISE DE PROPOSTAS
- DISPUTA
- TEMPO RANDÔMICO
- FECHADO 1
- DESEMPATE FINAL
- DESEMPATE
- REGIONALIDADE
- HABILITAÇÃO
- MANIF

0 Vl. Unit.

PROCESSO: PE043/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMI	02/09/2024 09:30:15	EM ADJUDICAÇÃO	0/9	D DIAS CARVALHO	85,00	129,83	34,53%





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB82-597B-452B-052A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 04/09/2024 16:03:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB82-597B-452B-052A>

Proc. Administrativo 37- 504/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 05/09/2024 às 08:47:43

Prezada,

Segue Parecer Jurídico,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_504_2024_POSSIBILIDADE_DE_ADJUDICACAO_NOVAEI_DE_LICITACAO.

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	05/09/2024 08:47:51	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E0D5-C7F7-2CA8-1B6A**



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 504/2024

PE nº 043/2024

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 16**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado com sessão marcada para 28/08/2024 (Despacho 24), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA; D DIAS CARVALHO; DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA; MELISSA SELEM SILVA 46757561824; 50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS; S C T MACKERT; FML AR CONDICIONADO E REPRESENTAÇÕES LTDA; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA e ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME.

Após a abertura da proposta, análises das documentações foram classificadas conforme disposto no Memorando da Sra. Pregoeira (Despacho 36).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

Destarte, trata-se do Pregão eletrônico para ***Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)***, que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** a licitante vencedora nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 05 de setembro de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0D5-C7F7-2CA8-1B6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 05/09/2024 08:47:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E0D5-C7F7-2CA8-1B6A>

Proc. Administrativo 38- 504/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 05/09/2024 às 08:49:05

Prezada,

Favor desconsiderar o documento apresentado anteriormente, segue Parecer Jurídico,

Atenciosamente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_504_2024_POSSIBILIDADE_DE_ADJUDICACAO_NOVALEI_DE_LICITACAO.

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	05/09/2024 08:49:13	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E248-6093-5503-725A**



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 504/2024

PE nº 043/2024

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 16**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado com sessão marcada para 28/08/2024 (Despacho 24), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA; D DIAS CARVALHO; DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA; MELISSA SELEM SILVA 46757561824; 50.904.539 VICTOR HORTOLANI DOS SANTOS; S C T MACKERT; FML AR CONDICIONADO E REPRESENTAÇÕES LTDA; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA e ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA E CIA LDA ME.

Após a abertura da proposta, análises das documentações foram classificadas conforme disposto no Memorando da Sra. Pregoeira (Despacho 36).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

Destarte, trata-se do Pregão eletrônico para ***Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)***, que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** a licitante vencedora nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 05 de setembro de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E248-6093-5503-725A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 05/09/2024 08:49:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E248-6093-5503-725A>

Proc. Administrativo 39- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 05/09/2024 às 12:07:49

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_pregao_eletronico_043_2024.pdf

PE043_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICADO.pdf

PE043_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	05/09/2024 13:47:07	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2616-56B4-87D6-BA16**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/ 2024 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2024

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ 41.195.040/ 0001-13):**

Item 001:	R\$ 85,00
-----------	-----------

Cajati/ SP, 05 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2616-56B4-87D6-BA16> e informe o código 2616-56B4-87D6-BA16



- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: PE043/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/> 1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMI	05/09/2024 12:03:54	ADJUDICADO	D DIAS CARVALHO	85,00	129,83	34,53%	

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2616-56B4-87D6-BA16> e informe o código 2616-56B4-87D6-BA16





- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: PE043/2024CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMI	05/09/2024 12:04:08	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	85,00	129,83	34,53%	   

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2616-56B4-87D6-BA16> e informe o código 2616-56B4-87D6-BA16





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2616-56B4-87D6-BA16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 05/09/2024 13:47:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2616-56B4-87D6-BA16>

Proc. Administrativo 40- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/09/2024 às 14:35:19

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000109.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	05/09/2024 14:35:45	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	05/09/2024 16:33:48	1Doc MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4826-6270-C48B-7E95**

TODOS JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO



PROCESSO: PE043/2024CJ



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMI	05/09/2024 12:03:54	ADJUDICADO	D DIAS CARVALHO	85,00	129,83	34,53%	

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpj.br/verificacao/48266270C48B7E95C3040C96> e informe o código 48266270C48B7E95
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpj.br/verificacao/48266270C48B7E95C3040C96> e informe o código 48266270C48B7E95



TODOS JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

0

PROCESSO: PE043/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMI	05/09/2024 12:04:08	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	85,00	129,83	34,53%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1do660p.br/verificacao/8266270C48B7E95C3040C96>
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1do660p.br/verificacao/8266270C48B7E95C3040C96>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2616-56B4-87D6-BA16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 05/09/2024 13:47:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2616-56B4-87D6-BA16>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4826-6270-C48B-7E95> e informe o código 4826-6270-C48B-7E95





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4826-6270-C48B-7E95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/09/2024 14:35:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 05/09/2024 16:33:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4826-6270-C48B-7E95>

Proc. Administrativo 41- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/09/2024 às 11:23:08

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-DESUP, SEADM-DAGEP-DSOS, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP - IMESP - Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_HOMOLOGACAO_PE_43_2024.pdf
DOM_HOMOLOGACAO_PE_43_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0B4-2979-C10D-6D85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/09/2024 11:23:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A0B4-2979-C10D-6D85>

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 538/2024 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Lavagem e Higienização dos uniformes utilizados pelos integrantes da Banda Municipal de Cajati (Bamuc).

Tendo em vista o Parecer Jurídico emitido no despacho 28-538/2024 e do Agente de Contratações no despacho 27-538/2024, que adoto como razões de decidir, em conformidade com o previsto no item 9.2.2 do edital e previsão do Artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14133/2021, dou PROVIMENTO ao fracasso do procedimento administrativo na modalidade Dispensa Eletrônica nº 028/2024, em razão do FRACASSO da negociação na modalidade eletrônica, o fazendo com a empresa FRANCO LAVANDERIA LTDA – ME (CNPJ 53.424.744/0001-08), no valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), podendo ser contratado com a detentora do menor valor na cotação inicial, uma vez atendida as condições de habilitação previstas no edital.

Cajati/SP, 05 de setembro de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ: 41.195.040/0001-13):
Item 001: R\$ 85,00.

Cajati/SP, 05 de setembro de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 449/2024 1DO

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 011/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da segunda etapa de reforma do Campo Municipal da Barra do Azeite.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) CONSTRUZEIYEN ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ 29.466.485/0001-95):
Lote 001 - Valor Total: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais); e

Lote 002 – Valor Total: R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais).

2) FERRAZ AMEMIYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ31.206.387/0001-60):
Lote 003 - Valor Total: R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Cajati/SP, 05 de setembro de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 425/2024 1DO

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias e praças públicas para os festejos natalinos do ano de 2024, com fornecimento de material e mão de obra.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ 05.248.172/0001-00):
Valor Total: R\$ 380.530,00 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e trinta reais).

Cajati/SP, 05 de setembro de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 490/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

OBJETO: Aquisição de Vasos e Plantas Ornamentais para os Serviços do CREAS e CRAS Casa das Famílias I vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documento equivalente, nos seguintes valores:

1) GRÃO SELETO AGRONEGÓCIOS LTDA - EPP (CNPJ: 49.457.274/0001-01):
Item 001: R\$ 239,00.

2) VANESSA LOPES MACIEL - ME (CNPJ: 12.890.464/0001-08):
Item 002: R\$ 48,39; Item 003: R\$ 40,68; e Item 004: R\$ 34,79.

Cajati/SP, 05 de setembro de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

CAMPINA DO MONTE ALEGRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 – PA 0061/2024

Extrato publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão município de Campina do Monte Alegre, de acordo com a regulamentação Decreto 53/2023 realizará Pregão Eletrônico sendo conduzido por Alessandra da Cruz Teotônio e tendo como autoridade Tiago Ricardo Ferreira. Início de recebimento de propostas 06/09/2024 - 08h. Fim do recebimento de proposta 18/09/2024 09h. Início da Disputa 18/09/2024 09h15min. Tipo de lance: Menor Lance. Campina do Monte Alegre, 05/09/2024.

CAMPO LIMPO PAULISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

ATESTADO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº 02/2024, objetivando CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS NA PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DE PROGRAMAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, A SEREM IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, processo administrativo 264/2024, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS LTDA.
CNPJ: 05.043.487/0001-03

A empresa selecionada deverá apresentar ao agente operador/financiador do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e ou promovidos pelo CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo ou novos programas a serem criados e/ou substituídos. Estabelecendo o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação.

A documentação a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações técnicas para análise e aprovação junto às instituições para as unidades habitacionais e infraestruturas incidentes indicados pelo Município, nos termos do Edital.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Campo Limpo Paulista, 27 de agosto de 2024.
CARLA P. DE CANDIA - EDSON CARLOS FALEIROS
Diretora de Habitação - Construtora e Incorporado Faleiros LTDA

Representante da Comissão de Seleção e Credenciamento - CNPJ: 05.043.487/0001-03

DDC – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/24 - OBJETO: As DETENTORAS das Atas de Registro de Preços fornecerão medicamentos não padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para atendimento de decisões judiciais de uso continuado com obrigatoriedade de marca, quando destacada, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Ata de Registro de Preços nº 068/24 - DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ R\$ 2.463,84 (Item 23); Ata de Registro de Preços nº 069/24 – DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RS), Valor Total Estimado: R\$ 5.155,86 (Itens 05, 50 e 51); Ata de Registro de Preços nº 070/24 - DETENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 12.509,28 (Itens 57 e 58); Ata de Registro de Preços nº 071/24 - DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 52.732,52 (Item 34); Ata de Registro de Preços nº 072/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (DF), Valor Total Estimado: R\$ R\$ 680,40 (Item 46); Ata de Registro de Preços nº 073/24 – DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A., Valor Total Estimado: R\$ 641.210,88 (Item 33); Ata de Registro de Preços nº 074/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (RJ), Valor Total Estimado: R\$ 449.294,24 (Itens 59, 60, 64 e 65); Ata de Registro de Preços nº 075/24 - DETENTORA: GEMELI MEDICAL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 11.783,04 (Item 02, 03, 29, 41 e 56); Ata de Registro de Preços nº 076/24 - DETENTORA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 7.934,40 (Item 07); Ata de Registro de Preços nº 077/24 – DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Total Estimado: : R\$ 6.236,64 (Itens 25 e 52); Ata de Registro de Preços nº 078/24 - DETENTORA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (SP), Valor Total Estimado: 5.637,60 (Itens 08, 09, 12, 18 e 22); Data das Atas de Registro de Preços: 22/08/2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerando-se em vigor a partir da data de 29/08/2024, extinguindo-se em 29/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/24 - OBJETO: As DETENTORAS das Atas de Registro de Preços fornecerão medicamentos não padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para atendimento de decisões judiciais de uso continuado com obrigatoriedade de marca, quando destacada, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Ata de Registro de Preços nº 068/24 - DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ R\$ 2.463,84 (Item 23); Ata de Registro de Preços nº 069/24 – DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RS), Valor Total Estimado: R\$ 5.155,86 (Itens 05, 50 e 51); Ata de Registro de Preços nº 070/24 - DETENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 12.509,28 (Itens 57 e 58); Ata de Registro de Preços nº 071/24 - DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 52.732,52 (Item 34); Ata de Registro de Preços nº 072/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (DF), Valor Total Estimado: R\$ R\$ 680,40 (Item 46); Ata de Registro de Preços nº 073/24 – DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A., Valor Total Estimado: R\$ 641.210,88 (Item 33); Ata de Registro de Preços nº 074/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (RJ), Valor Total Estimado: R\$ 449.294,24 (Itens 59, 60, 64 e 65); Ata de Registro de Preços nº 075/24 - DETENTORA: GEMELI MEDICAL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 11.783,04 (Item 02, 03, 29, 41 e 56); Ata de Registro de Preços nº 076/24 - DETENTORA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 7.934,40 (Item 07); Ata de Registro de Preços nº 077/24 – DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Total Estimado: : R\$ 6.236,64 (Itens 25 e 52); Ata de Registro de Preços nº 078/24 - DETENTORA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (SP), Valor Total Estimado: 5.637,60 (Itens 08, 09, 12, 18 e 22); Data das Atas de Registro de Preços: 22/08/2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerando-se em vigor a partir da data de 29/08/2024, extinguindo-se em 29/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/24 - OBJETO: As DETENTORAS das Atas de Registro de Preços fornecerão medicamentos não padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para atendimento de decisões judiciais de uso continuado com obrigatoriedade de marca, quando destacada, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Ata de Registro de Preços nº 068/24 - DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ R\$ 2.463,84 (Item 23); Ata de Registro de Preços nº 069/24 – DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RS), Valor Total Estimado: R\$ 5.155,86 (Itens 05, 50 e 51); Ata de Registro de Preços nº 070/24 - DETENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 12.509,28 (Itens 57 e 58); Ata de Registro de Preços nº 071/24 - DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 52.732,52 (Item 34); Ata de Registro de Preços nº 072/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (DF), Valor Total Estimado: R\$ R\$ 680,40 (Item 46); Ata de Registro de Preços nº 073/24 – DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A., Valor Total Estimado: R\$ 641.210,88 (Item 33); Ata de Registro de Preços nº 074/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (RJ), Valor Total Estimado: R\$ 449.294,24 (Itens 59, 60, 64 e 65); Ata de Registro de Preços nº 075/24 - DETENTORA: GEMELI MEDICAL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 11.783,04 (Item 02, 03, 29, 41 e 56); Ata de Registro de Preços nº 076/24 - DETENTORA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 7.934,40 (Item 07); Ata de Registro de Preços nº 077/24 – DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Total Estimado: : R\$ 6.236,64 (Itens 25 e 52); Ata de Registro de Preços nº 078/24 - DETENTORA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (SP), Valor Total Estimado: 5.637,60 (Itens 08, 09, 12, 18 e 22); Data das Atas de Registro de Preços: 22/08/2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerando-se em vigor a partir da data de 29/08/2024, extinguindo-se em 29/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/24 - OBJETO: As DETENTORAS das Atas de Registro de Preços fornecerão medicamentos não padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para atendimento de decisões judiciais de uso continuado com obrigatoriedade de marca, quando destacada, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Ata de Registro de Preços nº 068/24 - DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ R\$ 2.463,84 (Item 23); Ata de Registro de Preços nº 069/24 – DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RS), Valor Total Estimado: R\$ 5.155,86 (Itens 05, 50 e 51); Ata de Registro de Preços nº 070/24 - DETENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 12.509,28 (Itens 57 e 58); Ata de Registro de Preços nº 071/24 - DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 52.732,52 (Item 34); Ata de Registro de Preços nº 072/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (DF), Valor Total Estimado: R\$ R\$ 680,40 (Item 46); Ata de Registro de Preços nº 073/24 – DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A., Valor Total Estimado: R\$ 641.210,88 (Item 33); Ata de Registro de Preços nº 074/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (RJ), Valor Total Estimado: R\$ 449.294,24 (Itens 59, 60, 64 e 65); Ata de Registro de Preços nº 075/24 - DETENTORA: GEMELI MEDICAL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 11.783,04 (Item 02, 03, 29, 41 e 56); Ata de Registro de Preços nº 076/24 - DETENTORA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 7.934,40 (Item 07); Ata de Registro de Preços nº 077/24 – DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Total Estimado: : R\$ 6.236,64 (Itens 25 e 52); Ata de Registro de Preços nº 078/24 - DETENTORA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (SP), Valor Total Estimado: 5.637,60 (Itens 08, 09, 12, 18 e 22); Data das Atas de Registro de Preços: 22/08/2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerando-se em vigor a partir da data de 29/08/2024, extinguindo-se em 29/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/24 - OBJETO: As DETENTORAS das Atas de Registro de Preços fornecerão medicamentos não padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para atendimento de decisões judiciais de uso continuado com obrigatoriedade de marca, quando destacada, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Ata de Registro de Preços nº 068/24 - DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ R\$ 2.463,84 (Item 23); Ata de Registro de Preços nº 069/24 – DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RS), Valor Total Estimado: R\$ 5.155,86 (Itens 05, 50 e 51); Ata de Registro de Preços nº 070/24 - DETENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 12.509,28 (Itens 57 e 58); Ata de Registro de Preços nº 071/24 - DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 52.732,52 (Item 34); Ata de Registro de Preços nº 072/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (DF), Valor Total Estimado: R\$ R\$ 680,40 (Item 46); Ata de Registro de Preços nº 073/24 – DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A., Valor Total Estimado: R\$ 641.210,88 (Item 33); Ata de Registro de Preços nº 074/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (RJ), Valor Total Estimado: R\$ 449.294,24 (Itens 59, 60, 64 e 65); Ata de Registro de Preços nº 075/24 - DETENTORA: GEMELI MEDICAL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 11.783,04 (Item 02, 03, 29, 41 e 56); Ata de Registro de Preços nº 076/24 - DETENTORA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 7.934,40 (Item 07); Ata de Registro de Preços nº 077/24 – DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Total Estimado: : R\$ 6.236,64 (Itens 25 e 52); Ata de Registro de Preços nº 078/24 - DETENTORA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (SP), Valor Total Estimado: 5.637,60 (Itens 08, 09, 12, 18 e 22); Data das Atas de Registro de Preços: 22/08/2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerando-se em vigor a partir da data de 29/08/2024, extinguindo-se em 29/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/24 - OBJETO: As DETENTORAS das Atas de Registro de Preços fornecerão medicamentos não padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para atendimento de decisões judiciais de uso continuado com obrigatoriedade de marca, quando destacada, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Ata de Registro de Preços nº 068/24 - DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ R\$ 2.463,84 (Item 23); Ata de Registro de Preços nº 069/24 – DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RS), Valor Total Estimado: R\$ 5.155,86 (Itens 05, 50 e 51); Ata de Registro de Preços nº 070/24 - DETENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 12.509,28 (Itens 57 e 58); Ata de Registro de Preços nº 071/24 - DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 52.732,52 (Item 34); Ata de Registro de Preços nº 072/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (DF), Valor Total Estimado: R\$ R\$ 680,40 (Item 46); Ata de Registro de Preços nº 073/24 – DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A., Valor Total Estimado: R\$ 641.210,88 (Item 33); Ata de Registro de Preços nº 074/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (RJ), Valor Total Estimado: R\$ 449.294,24 (Itens 59, 60, 64 e 65); Ata de Registro de Preços nº 075/24 - DETENTORA: GEMELI MEDICAL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 11.783,04 (Item 02, 03, 29, 41 e 56); Ata de Registro de Preços nº 076/24 - DETENTORA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 7.934,40 (Item 07); Ata de Registro de Preços nº 077/24 – DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Total Estimado: : R\$ 6.236,64 (Itens 25 e 52); Ata de Registro de Preços nº 078/24 - DETENTORA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (SP), Valor Total Estimado: 5.637,60 (Itens 08, 09, 12, 18 e 22); Data das Atas de Registro de Preços: 22/08/2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerando-se em vigor a partir da data de 29/08/2024, extinguindo-se em 29/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/24 - OBJETO: As DETENTORAS das Atas de Registro de Preços fornecerão medicamentos não padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para atendimento de decisões judiciais de uso continuado com obrigatoriedade de marca, quando destacada, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Ata de Registro de Preços nº 068/24 - DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ R\$ 2.463,84 (Item 23); Ata de Registro de Preços nº 069/24 – DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RS), Valor Total Estimado: R\$ 5.155,86 (Itens 05, 50 e 51); Ata de Registro de Preços nº 070/24 - DETENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 12.509,28 (Itens 57 e 58); Ata de Registro de Preços nº 071/24 - DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 52.732,52 (Item 34); Ata de Registro de Preços nº 072/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (DF), Valor Total Estimado: R\$ R\$ 680,40 (Item 46); Ata de Registro de Preços nº 073/24 – DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A., Valor Total Estimado: R\$ 641.210,88 (Item 33); Ata de Registro de Preços nº 074/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (RJ), Valor Total Estimado: R\$ 449.294,24 (Itens 59, 60, 64 e 65); Ata de Registro de Preços nº 075/24 - DETENTORA: GEMELI MEDICAL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 11.783,04 (Item 02, 03, 29, 41 e 56); Ata de Registro de Preços nº 076/24 - DETENTORA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 7.934,40 (Item 07); Ata de Registro de Preços nº 077/24 – DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Total Estimado: : R\$ 6.236,64 (Itens 25 e 52); Ata de Registro de Preços nº 078/24 - DETENTORA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (SP), Valor Total Estimado: 5.637,60 (Itens 08, 09, 12, 18 e 22); Data das Atas de Registro de Preços: 22/08/2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerando-se em vigor a partir da data de 29/08/2024, extinguindo-se em 29/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/24 - OBJETO: As DETENTORAS das Atas de Registro de Preços fornecerão medicamentos não padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para atendimento de decisões judiciais de uso continuado com obrigatoriedade de marca, quando destacada, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Ata de Registro de Preços nº 068/24 - DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ R\$ 2.463,84 (Item 23); Ata de Registro de Preços nº 069/24 – DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RS), Valor Total Estimado: R\$ 5.155,86 (Itens 05, 50 e 51); Ata de Registro de Preços nº 070/24 - DETENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 12.509,28 (Itens 57 e 58); Ata de Registro de Preços nº 071/24 - DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 52.732,52 (Item 34); Ata de Registro de Preços nº 072/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (DF), Valor Total Estimado: R\$ R\$ 680,40 (Item 46); Ata de Registro de Preços nº 073/24 – DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A., Valor Total Estimado: R\$ 641.210,88 (Item 33); Ata de Registro de Preços nº 074/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (RJ), Valor Total Estimado: R\$ 449.294,24 (Itens 59, 60, 64 e 65); Ata de Registro de Preços nº 075/24 - DETENTORA: GEMELI MEDICAL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 11.783,04 (Item 02, 03, 29, 41 e 56); Ata de Registro de Preços nº 076/24 - DETENTORA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 7.934,40 (Item 07); Ata de Registro de Preços nº 077/24 – DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Total Estimado: : R\$ 6.236,64 (Itens 25 e 52); Ata de Registro de Preços nº 078/24 - DETENTORA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (SP), Valor Total Estimado: 5.637,60 (Itens 08, 09, 12, 18 e 22); Data das Atas de Registro de Preços: 22/08/2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerando-se em vigor a partir da data de 29/08/2024, extinguindo-se em 29/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/24 - OBJETO: As DETENTORAS das Atas de Registro de Preços fornecerão medicamentos não padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para atendimento de decisões judiciais de uso continuado com obrigatoriedade de marca, quando destacada, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Ata de Registro de Preços nº 068/24 - DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ R\$ 2.463,84 (Item 23); Ata de Registro de Preços nº 069/24 – DETENTORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RS), Valor Total Estimado: R\$ 5.155,86 (Itens 05, 50 e 51); Ata de Registro de Preços nº 070/24 - DETENTORA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 12.509,28 (Itens 57 e 58); Ata de Registro de Preços nº 071/24 - DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 52.732,52 (Item 34); Ata de Registro de Preços nº 072/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (DF), Valor Total Estimado: R\$ R\$ 680,40 (Item 46); Ata de Registro de Preços nº 073/24 – DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A., Valor Total Estimado: R\$ 641.210,88 (Item 33); Ata de Registro de Preços nº 074/24 - DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (RJ), Valor Total Estimado: R\$ 449.294,24 (Itens 59, 60, 64 e 65); Ata de Registro de Preços nº 075/24 - DETENTORA: GEMELI MEDICAL LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 11.783,04 (Item 02, 03, 29, 41 e 56); Ata de Registro de Preços nº 076/24 - DETENTORA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Total Estimado: R\$ 7.934,40 (Item 07); Ata de Registro de Preços nº 077/24 – DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Total Estimado: : R\$ 6.236,64 (Itens 25 e 52); Ata de Registro de Preços nº 078/24 - DETENTORA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (SP), Valor Total Estimado: 5.637,60 (Itens 08, 09, 12, 18 e 22); Data das Atas de Registro de Preços: 22/08/2024 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerando-se em vigor a partir da data de 29/08/2024, extinguindo-se em 29/08/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/24 - OBJETO: As DETENTORAS das Atas de Registro de Preços fornecerão medicamentos não padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, para atendimento de decisões judiciais de uso continuado com obrigatoriedade de marca, quando destacada, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Ata de Registro de Preços nº 068/24 - DETENTORA: AGLON COMÉRC



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	4
Homologação	8
Parecer	24
Suspensão	26

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Editais de Concurso e Processo Seletivo	28
---	----

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias	29
-----------------	----

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações	36
--------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 504/2024 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

OBJETO: Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ 41.195.040/0001-13):

Item 001:	R\$ 85,00
-----------	-----------

Cajati/ SP, 05 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/2616-56B4-87D6-BA16> e informe o código: 2616-56B4-87D6-BA16





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2259
Ano 2024
Página 13 de 117

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024

TODOS	JULGAMENTO DE RECURSOS	EM ADJUDICAÇÃO	ADJUDICADO	HOMOLOGADO	CANCELADO	FRACASSADO			
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>
PROCESSO: PE043/2024CJ									
Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Desc.		
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMI	05/09/2024 12:03:54	ADJUDICADO	D DIAS CARVALHO	85,00	129,83	34,53%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/2616-56B4-87D6-BA16> e informe o código 2616-56B4-87D6-BA16





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2259
Ano 2024
Página 14 de 117

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico


Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO**
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: PE043/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.	
1	MOUSE MODELO VERTICAL ERGONÔMI	05/09/2024 12:04:08	HOMOLOGADO	D DIAS CARVALHO	85,00	129,83	34,53%	   

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/2616-56B4-87D6-BA16> e informe o código 2616-56B4-87D6-BA16





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2616-56B4-87D6-BA16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 05/09/2024 13:47:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2616-56B4-87D6-BA16>

Proc. Administrativo 42- 504/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 06/09/2024 às 11:37:49

Bom dia! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração da Ata de Registro de Preços do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_27_2024_jailton_SONIC_PE_43_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/09/2024 11:48:43	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E91B-A77F-78B9-A4FA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MEMORANDO Nº 152/ 2024-JPS

Cajati/ SP, 06 de setembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 027/ 2024
06/ 09/ 2024

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

1) ATA SRP 027/ 2024-1

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>41.195.040/0001-13</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sr. Daniel Dias Carvalho, brasileiro, empresário, portador do RG 29.926.102, CPF nº 284.232.508-73, residente e domiciliado à Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 170 – Jardim Brasil – Registro – SP (11900-000), nascido em 25/ 11/ 1980, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua João Paulo Fermino, nº 370 – Anexo 2 – Jardim das Palmeiras – Registro – SP (11900-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>027/2024-1</u>
Data de assinatura: <u>06/09/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Mouse ergonômico</u>
Objeto: <u>Aquisição de mouse de formato ergonômico para atender as diversas secretarias da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)</u>
Data início da vigência: <u>06/09/2024</u>
Data término da vigência: <u>06/09/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>PE043/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>504/2024 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas</u>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>19.475,00</u>
Número de Proponentes: <u>09 (nove)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>09 (nove)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: mdcsolucoes@gmail.com / sonicdistribuidora4@gmail.com
Telefone: (13) 3822-1126 / (13) 99758-6386

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E91B-A77F-78B9-A4FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/09/2024 11:48:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E91B-A77F-78B9-A4FA>